



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de agosto de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº152

Caderno Único

Preço: R\$ 4,00

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e conforme a Lei nº14.964, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 19 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** de nomeação de **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, datado de 04 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2011, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº246/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, conforme Processo nº11350923-5, e Ofício nº1109/2011 - GAB/SEJUS, de 27 de julho de 2011, o Dr. **RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, para ministrar palestra nas solenidades de comemoração do Dia do Agente Penitenciário do Estado do Ceará, objetivando na qualidade de Diretor de Inspeção e Controle das Unidades Penitenciárias do Espírito Santo, propiciar maiores conhecimentos e esclarecimentos acerca desse nobre e árduo ofício, no período de 04 a 06 de agosto do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Vitória-ES/Fortaleza-CE/Vitória-ES. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº247/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº242/2011, de 28 de julho de 2011, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº11366377-3, e Ofício nº1698/2011 - GABSEC, de 25 de julho de 2011, os Senhores

**FRANCISCO ERDIVANDO OLIVEIRA** e **CREDILEUDA COSTA DE AZEVEDO TEIXEIRA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do IV Encontro Nacional da RNP+Brasil (Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS), que acontecerá na cidade de Atibaia/SP, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, principalmente no fortalecimento de experiências na área de educação em sexualidade e prevenção às DSTs/AIDS, no período de 02 a 08 de agosto e 04 a 07 de agosto do ano em curso, respectivamente. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Fortaleza-CE/Atibaia-SP/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº146, ANO III, SÉRIE 3, de 01 de agosto de 2011, que publicou a PORTARIA GG Nº231/2011. **Onde se lê:** O deslocamento dar-se á no trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR. **Leia-se:** O Deslocamento dar-se-á no trecho: Florianópolis-SC/Fortaleza-CE/Florianópolis-SC. Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e **ADM - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº09.476.235/0001-29, com sede na Av. Tristão Gonçalves, nº1121, Bairro Centro, Fortaleza - CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo, Natação e Halterofilismo - Etapa Nacional", no período de 02/08/2011 a 04/09/2011, visando a reintegração da pessoa com deficiência à sociedade através do esporte, com a difusão das modalidades do atletismo, da natação e do halterofilismo numa competição a se realizar na cidade de São Paulo, proporcionando a participação da delegação cearense formada por dezessete atletas, com a inserção desses profissionais no cenário nacional e contribuindo ainda para o surgimento de novos talentos e adeptos dessas práticas esportivas, promovendo o desenvolvimento técnico-profissional e a inclusão social dos envolvidos, bem como ajudando no posicionamento do Estado do Ceará no ranking brasileiro, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11135340-8. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio terá início em 02/08/2011 e término em 04/10/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em 02 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com cronograma de desembolso para os meses de agosto e setembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,01 (um mil reais e um centavo), em 02 (duas) parcelas, com a 1ª parcela no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

mês de agosto de 2011, e a 2ª parcela no valor de R\$500,01 (quinhentos reais e um centavo), com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$21.000,01 (vinte e um mil reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Ana Lúcia Botelho Maciel, Presidente da Associação dos Deficientes Motores do Ceará.

Débora Jamaica Machado Barroso  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2011

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA - INVEXPE, inscrito no CNPJ sob o nº08.765.925/0001-35, com sede na Rua Barão de Aracati, nº1320, Altos, Aldeota, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para implementação do projeto "O Estado Verde", no período de 03/08/2011 a 03/02/2012, visando a disseminação e divulgação de informações e conhecimentos relativos às questões sociais e ambientais, com a publicação de um editorial e de conteúdos que inspiram as pessoas em geral a tomarem medidas em defesa do meio ambiente, fomentando o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará e contribuindo para a formação de uma nova cultura local de sustentabilidade, contribuindo para a melhoria nos índices de acompanhamento de crescimento social, econômico e ambiental do nosso Estado e do Brasil, e ainda para a minimização e gerenciamento dos impactos socioambientais inerentes às diversas atividades da sociedade como um todo, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11392579-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 03/08/2011 e término em 02/03/2012, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da

CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em 06 (seis) parcelas iguais, no valor de R\$51.666,67 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com cronograma de desembolso para os meses de agosto de 2011 a janeiro de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), em 06 (seis) parcelas iguais, no valor de R\$5.166,67 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com cronograma de desembolso para os meses de agosto 2011 a janeiro de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Ricardo Augusto Palhano Xavier, Presidente do Instituto Venelouis Xavier Pereira - INVEXPE.

Débora Jamaica Machado Barroso  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 194/2011

PROCESSO Nº11189142/6 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Groovytown", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 17/07/2011, no município de Crateús/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "GROOVYTOWN", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11189142-6. CONTRATADA:

**MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Groovytown". **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Considerando todo o processado no SPU nº11189142-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO**: Tendo em vista o que consta do processo de nº11189142-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, **APROVO E RATIFICO** o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 195/2011**

**PROCESSO Nº11392658/8 CASA CIVIL. OBJETO: Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através da banda "Inbeats", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 22/07/2011, no município de Russas/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. **JUSTIFICATIVA**: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "INBEATS", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. **VALOR**: R\$6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11392658-8. **CONTRATADA: INBEATS**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2011-CM, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Gilvan Vieira Lobo	Tenente Coronel PM	III	03 a 04/08/11	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	1 e 1/2	70,90	106,35
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	V	03 a 04/08/11	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	1 e 1/2	56,40	84,60

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº258/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, matrícula 163110.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 28 de setembro de 2010, com a finalidade de participar de uma audiência no Tribunal Regional Federal - 5ª Região, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total R\$130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor R\$685,24 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$919,52 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2010 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163110.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de setembro de 2010, com a finalidade de participar de uma audiência com o ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e

**PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.720.738/0001-75, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Inbeats". **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Considerando todo o processado no SPU nº11392658-8, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO**: Tendo em vista o que consta do processo de nº11392658-8, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, **APROVO E RATIFICO** o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº250/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. **CASA MILITAR DO GOVERNO**, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor R\$302,60 (trezentos e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$824,05 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA MILITAR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110005  
IG Nº639704000**

**OBJETO: Contratação de empresa na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para atender as necessidades da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 19/08/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0020/2011**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: O Contrato e seu Anexo I (“DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA”) contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Na Resolução ANEEL nº414/2010 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 25 de maio de 2011 a 25 de maio de 2012, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$410.093,31 (quatrocentos e dez mil, noventa e três reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o item IV do Anexo I do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 25 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), José Osvaldo Correia Férrer (Representante pela Área de Clientes Institucionais) e Rita de Cássia Araújo (Executiva de Clientes Institucionais).

Marcus Claudius Saboia Rattacaso  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº46/2011** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 02 e 03 de agosto 2011, a fim de fazer vistoria “in loco” para atestar os serviços apresentados na medição da obra de acesso ao Distrito Industrial do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor de R\$316,89 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$406,32 (quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art.1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.4º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto na classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

João Francisco Teixeira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº06-2011 CONPAM/TRAMITTY SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E LICITAÇÃO LTDA PROCESSO Nº10166125-8 - VOLUMES I,II E III - TOMADA DE PREÇOS Nº20100003**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **TRAMITTY SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E LICITAÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo administrativo nº10166125-8, a Tomada de Preços nº20100003 - CONPAM, e seus Anexos, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO**, PESSOA JURÍDICA, PARA ATUALIZAR A POLÍTICA DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS 27 MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARNAÍBA, VISANDO SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSORCIADAS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº11.107/2005 (LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS) E SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº6.017/2007, em Regime de Empreitada por Preço Global, devidamente especificado no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital da Tomada de Preços Nº20100003 - CONPAM. VALOR: O valor do contrato é de R\$379.990,000 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.046.20567.22.44903900.82.2.00 e 49100001.18.541.046.20567.22.44903900.00.0.00. PRAZO: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 13 de junho de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Alessandra Andreazzi Péres - Representante Legal da Tramitty Serviços de Informação e Licitações Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2011**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE CONTRATADA: **PC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (TRILHA FORT)**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **execução dos serviços correspondentes** à manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) veículos de modelo Troller T4 TDI 3.0, ano 2010, modelo 2010 (ANEXO I), conforme descrições contidas no Manual de Manutenção e Garantia e no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº06/2011, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotações Orçamentárias: 49200001.18.122.400.20617.01.33903000.70.0.00, Classificação: 12597 e 49200001.18.122.400.20617.01.33903900.70.0.00, Classificação: 12602.. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA, Superintendente da Semace e PEDRO PAULO CARAPEBA FILHO, Representante Legal da CONTRATADA.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo  
PROCURADOR CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº040/2011** - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Contrato de Gestão-2011, com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, em sua Cláusula Quinta, ítem “e”, RESOLVE **CONSTITUIR**, juntamente com a SEPLAG e o CENTEC, A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, composta pelos **SERVIDORES**: Francisco José Caminha Almeida, COORDENADOR ESPECIAL, representante do Gabinete do Vice-Governador; Maria Aparecida Rodrigues Façanha, GERENTE DA CÉLULA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO REGIONAL, representante da SEPLAG e Francisco Onias Oliveira Moreira Junior, COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROJETOS, representante do CENTEC que se reunirá trimestralmente, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e à avaliação da satisfação das metas e serviços contratados e seus padrões de qualidade, eficiência e

tecnologia e, se necessário, para renegociação das metas, resultados esperados, sistemática de avaliação e/ou do cronograma de desembolso devendo, para cada uma das reuniões, ser elaborado relatório e ata sobre a avaliação procedida. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2011** - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA**, COORDENADOR ESPECIAL, matrícula nº188962-1-4 como GESTOR do Contrato de Gestão-2011, celebrado entre este Gabinete e o Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, pelo período de 31 de maio de 2011 a 30 de novembro de 2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 9/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: EMPRESA **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do Gabinete do Vice-Governador da marca TOYOTA (LOTE 1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20110002VICEGOV, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$62.140,41 (sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos) pagos em parcelas de acordo com a apresentação das notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121.00001.04.122.400.21204.01.33903900.00.0.00/121.00001.04.122.400.21204.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: EMPRESA **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessório**, para os veículos da marca RENAULT pertencentes a frota do Gabinete do Vice-Governador (LOTE 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº2011002VICEGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$31.607,32 (trinta e um mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em parcelas de acordo com a apresentação das notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121.00001.04.122.400.21204.01.33903900.00.0.00/121.00001.04.122.400.21204.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 11/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios** para as motos pertencentes ao Gabinete do Vice-Governador (LOTE 4). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº2010002VICEGOV, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação

de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.091,20 (quatro mil, noventa e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas de acordo com a apresentação das notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121.00001.04.122.400.21204.01.33903900.00.0.00/121.00001.04.122.400.21204.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Greyce Keller da Costa Melo - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **SH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para veículos das marcas Volkswagen e Mercedes Benz pertencentes ao Gabinete do Vice-Governador (LOTE 3). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110002VICEGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$19.226,66 (dezenove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121.00001.04.122.400.21204.01.33903900.00.0.00/121.00001.04.122.400.21204.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - CONTRATANTE e Antônio Sobreira Freire Júnior - CONTRATADA.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA 170/2011** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06.12.1995; art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º. **Instaurar Tomada de Contas Especial**, para fins de apuração de irregularidades na execução do Convênio nº166/CIDADES/2010, firmado com a Associação Beneficente de Mergulhão, situada no Município de Itapipoca, cujo objeto era a construção de 76 (setenta e seis) unidades sanitárias. Art.2º. **Constituir Comissão**, para apuração dos fatos, e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, estabelecendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos. Art.3º. Designar os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para comporem referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e impedimentos, e secretariada pelo terceiro. 1- Norma Lúcia da Silva Santos, Maria Edite Simplício Dantas e Guilherme Queiroz Maia. Art.4º. A Comissão ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2011, 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (RS)
Ana Clara Oliveira da Silva	799507.1-8	21	21,00
Ana Tâmara Menezes Barros	799499.1-4	21	21,00
Antônio Breno Bastos Barbosa	799500.1-7	21	21,00
Carlos Felipe Castelo Branco Gomes	799508.1-5	21	21,00
Manoela Nírive Almeida	799503.1-9	21	21,00
Maria Vieira Cavalcante	799509.1-2	21	21,00
Moisés Dias Gomes de Azevedo	799504.1-6	21	21,00
Rayane Jéssica Queiroz do Nascimento	799210.1-3	21	21,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: A alteração da Cláusula Terceira, do Convênio original, celebrado em 16 de abril de 2010, objetivando a prorrogação de sua vigência por mais 120 (Cento e vinte) dias, expirando-se em 1º de dezembro de 2011; III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de julho de 2011. Almir Bittencourt da Silva, Secretário em exercício da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONCEDENTE e Henrique Sávio Pereira Pontes, Prefeito Municipal de Ipu, como CONVENIENTE.

Stela Sílvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1989/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222243-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEITON BATISTA VASCONCELOS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000880.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 04/08/2011 a 06/08/2011, a fim de PARTICIPAR DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES PROGRAMADAS PARA A 1ª SEMANA CIENTÍFICA CULTURAL DO PÓLO DE MAURITI, concedendo-lhe passagem aérea, no valor de R\$350,89 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº074/2009 CONTRATO 20/2010

JUSTIFICATIVA Considerando pregão presencial nº074/2009 (Contrato 20/2010 e seu respectivo termo aditivo 01), **será acrescida, FUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2011/2012 DE: 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00-PF- 3118032008 31200001.12.364.195.21073.22.33903300.83.2.00-PF- 3119042008 31200001.12.364.195.21073.22.33903300.70.0.00-PF- 3119202008 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117012010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117032010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117042010 31200001.12.364.194.11905.22.33903300.83.2.00-PF- 3117032009 IG 442083000 PARA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00-PF- 3118032008 31200001.12.364.195.21073.22.33903300.83.2.00-PF- 3119042008 31200001.12.364.195.21073.22.33903300.70.0.00-PF- 3119202008 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117012010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117032010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-

PF- 3117042010 31200001.12.364.194.11905.22.33903300.83.2.00-PF- 3117032009 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117002011 IG 442083000. Em 19.07.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2009 CONTRATO 28/2010

JUSTIFICATIVA Considerando pregão presencial nº083/2009 (Contrato 28/2010 e seus respectivos termos aditivos 01, 02, 03 e 04), **será acrescida, FUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2011/2012 DE: 31200001.12.364.400.20302.22.33903700.00.0.00-PF- 3118022008 31200001.12.126.400.80011.22.33903700.00.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.126.400.21029.22.31903400.00.0.00 Extra SIC 31200001.12.364.195.11932.22.33903700.83.2.00-PF- 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903700.83.2.00-PF- 3117042010 IG 416143000 PARA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903700.00.0.00-PF- 3118022008 31200001.12.126.400.80011.22.33903700.00.0.00-PF- 3118072008 31200001.12.364.195.11932.22.33903700.83.2.00-PF- 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903700.83.2.00-PF- 3117042010 31200001.12.364.195.21073.22.33903400.00.0.00-PF- 3119022011 31200001.12.364.195.21073.22.33903700.83.2.00-PF- 3117002011 IG 416143000. Em 19.07.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MONTAGEM EXTERNA DE PISO PODOTÁTIL; CONFECCÃO E MONTAGEM DE CORRIMÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DO SISTEMA DE ESPELHO D'ÁGUA NO PRÉDIO DA REITORIA DA FUNECE**, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110015. (LOTE 02 – CORRIMÃO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no PREGÃO ELETRÔNICO nº20110015 devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF 3118032008, na IG 625754000. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Cristina Gomes Costa - INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição DESKTOPS DE ALTA PERFORMANCE, MONITORES, NETBOOKS, NOTEBOOKS E ESTAÇÃO GRÁFICA (WORKSTATION), PROFISIONAL DE ALTO DESEMPENHO, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. E a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens, e nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. 8.2. A CONTRATADA se obriga a entregar junto com os equipamentos, uma declaração informando as condições de garantia e assistência técnica, no qual estarão expressas todas as condições para a execução da assistência técnica e garantia dos equipamentos, conforme especificado no edital de Pregão nº2009003. 8.3. A CONTRATADA deverá obedecer, para execução do objeto deste contrato, os prazos do Pregão Eletrônico 2009003 ETICE, estabelecidos em edital, nos seus anexos e na proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. 8.4. O prazo da garantia de que trata o subitem 8.2 será de no mínimo 48 (quarenta e oito) meses, com início na data do recebimento definitivo dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$51.392,00 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.22.44905200.83.2.00 PF 3116032011 – CV 826042/2008 na IG 640784000 - MAPP 77. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Francisco Alves da Silva - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 58/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARADOR DE GRAMA, CARRO DE MÃO E CARROÇA) PARA A FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II (LOTE 02 – CARROÇA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico Nº20110020-FUNECE, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será contado a partir da data de sua publicação no DOE até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.913,51 (hum mil e novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 na IG nº629644000. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Rino Silva Costa - LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2011**

PROCESSO Nº11224876-4/2011 FUNECE. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais** geradas pelas diversas unidades situadas no Campus do Itaperi. JUSTIFICATIVA: Conforme expediente exarado pela Prefeitura da FUNECE (fls. 02), o Sr. João Horácio Felipe Júnior solicita em caráter de urgência para que o Presidente da FUNECE autorize por um período de 06 (seis) meses a Contratação de uma empresa para a execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais geradas pelas diversas unidades situadas no Campus do Itaperi. Informamos a V.Sa. que o Pregão Eletrônico nº067/2008 – FUNECE teve a abertura das propostas comerciais em 18/03/2009 e encontra-se suspenso por força de liminar (nº2009.0007.9972-0) concedida pelo Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, bem como ainda não nos foi comunicado se há data definida para o julgamento da sentença. Como não há sinalização por parte da Procuradoria Geral do Estado – PGE de quando o impedimento de ordem judiciária se resolverá esta IES se vê obrigada a realizar a contratação dos serviços de coleta de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais por meio de processo de Dispensa de Licitação, pois não podemos deixar de executar os serviços em comento por razões de higiene e saúde pública, além do que se trata de uma atividade contínua pela sua própria característica na qual se enquadra no que

define o Inciso IV do art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações que contempla, *ipsis literais*, a situação acima relatada. Assim, diante de todo o exposto, tendo em vista a natureza dos serviços suscitados, os quais são essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento do Campus do Itaperi sob pena de danos à Saúde Pública face a presença de lixo hospitalar altamente contaminante, e haja vista que o litígio judicial que norteia os dois certames licitatórios lançados pela FUNECE apresenta-se como fator impeditivo de nova licitação, em consonância com o entendimento das Magnas Cortes de Contas que encontra-se presentes no caso em tela os requisitos autorizados da contratação de urgência através de dispensa de licitação em virtude da imperiosa necessidade de regularização da Coleta de Lixo da Universidade. VALOR GLOBAL: R\$82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais – valor semestral). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 - PF: 3118032008 - IG: 636807000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 c/c o art.26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **REPLAMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 03.191.712/0001-23. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais geradas pelas diversas unidades situadas no Campus do Itaperi. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais geradas pelas diversas unidades situadas no Campus do Itaperi. no valor de R\$82.440,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais – valor semestral; R\$13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais) – valor mensal. com fundamento no Inciso IV do art.24 c/c o art.26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº429/2011 – CD**, de 28 de julho de 2011.

**HOMOLOGA A LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO SETOR DE ESTUDOS EDUCAÇÃO MÉDICA E LEGISLAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo SPU Nº11222693-0 referente à listagem de classificação final do Setor de Estudos Educação Médica e Legislação do Ensino Superior, constante no Edital Nº02/2011 – FUNECE de 10 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 04 de abril de 2011, que regulamenta a 14ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor:

Art.1º - Homologar a listagem de classificação Final do Setor de Estudos Educação Médica e Legislação do Ensino Superior, constante no Edital Nº02/2011 – FUNECE que regulamenta a 14ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, na forma especificada abaixo:

Setor de Estudos: Educação Médica e Legislação do Ensino Superior

NOME	EXAM 1	EXAM 2	EXAM 3	MÉDIA	Classificação
Vilberto Cavalcante Porto	70,20	70,20	70,20	70,20	1ª

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 28 de julho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº510/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº10665523/SPU RESOLVE, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** ao servidor **EDIGE FELIPE DE SOUSA SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor

Substituto, matrícula 431263.1-8, folha 6759, portador do Título de Especialista em Docência do Ensino Superior, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 10/02/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 11 de junho de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, nº1161 - Pimenta - CEP. 63.105-000 - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, nº2830-A, Bairro Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo **altera a Cláusula Quarta do Contrato nº010/2009 - DOS PREÇOS E VALOR**, cujo valor mensal de R\$141.987,13 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos) passa para R\$166.524,84 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: 294.452,52 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Crato-Ce, 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez- Reitora da URCA e Eliana Gurgel Monteiro Bittencourt - Sócio Gerente.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA 356/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a Ascensão Funcional por **Promoção** de Auxiliar, referência "A" para Classe de Assistente "D", concedida mediante processo nº10419975-0/SPU, Diário Oficial do Estado de 11/04/2011, à professora **KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS**, matrícula nº001091-1-8, lotada na Coordenação de Ciências Contábeis. CONSIDERANDO que a aquisição da estabilidade até então não foi tornada oficial, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº55/2011**, datada de 14/02/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/04/2011, referente ao processo nº10781614-8/SPU. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de julho de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Das-2 - Diretora da Biblioteca Central, matrícula nº000379-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Maceió-AL, no período de 06 a 11 de agosto de 2011, a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação - CBBID, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.178,94 (hum mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), mais R\$108, 77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.287,71 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Maceió/Maceió-Fortaleza, no valor de R\$893,13 (oitocentos e noventa e três reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$2.180,84 (dois mil,

cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de julho de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 18 a 19 de julho de 2011 a fim de participar na SECITECE, acompanhando o Reitor, da Reunião MAPP e vinculadas no dia 18/07 e de Reunião sobre a elaboração de uma Política de Educação Superior para o Estado do Ceará dia 19/07, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, acompanhando a classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de julho de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a servidora FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 24 a 26 de julho de 2011 a fim de participar na SECITECE do Encontro para discussão e fechamento da versão preliminar do PPA 2012-2015, às 9h, e da Reunião do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do documento Política de Educação Superior para o Estado do Ceará, às 14:30h, sendo que a viagem acontecerá na véspera das referidas reuniões, considerando o horário de início da primeira, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de julho de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinando com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE DESIGNAR ANA LÚCIA CHAVES GOERSCH**, matrícula nº000128-1-5, **MARIA NOEME LOPES SOLON**, matrícula nº000160-1-2, **MARTA MARIA ARAÚJO MOURA**, matrícula nº000408-1-9, **REJANE MARIA AGUIAR LIRA**, matrícula nº000612-1-2 e **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, matrícula

nº000417-1-8, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, referente ao exercício 01.04.2010/30.05.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral - CE, 22 de julho de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº489/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências do Decreto nº28.086 de 10/01/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2006, nos termos dos Arts.4º e 8º, no que se refere às designações de Gestores de Compras dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Ceará, resolve **designar** o Professor **FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO LINHARES**, CPF nº043.108.373-87, para, em substituição à Professora MÁRCIA MORAIS DE MELO, CPF nº691.251.633-53, responder pela função de Gestor de Compras na Comissão Interna de Licitação da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Registre-se. Publique-se. Cumprar-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 27 de julho de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA; III - ENDEREÇO: Av da Universidade, nº850, Bairro da Betânia-Sobral-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57 c/c §1º do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Comarca de Sobral; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo a **prorrogação** por mais 12 meses **da avença**, isto a partir de 29/07/2011 e um acréscimo do que fora pactuado inicialmente do montante de R\$136.900,00 para fazer frente as despesas com gasolina e óleo diesel; IX - VALOR GLOBAL: 136.900,00 (Cento e trinta e seis mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 12 meses da avença, isto a partir de 29/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 13.07.2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Colaço Martins Reitor da UVA e Eleuvan Pereira e Silva Embratec Good Card.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.561 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, **LAURA MARIA**

**SILVEIRA DE SOUZA MOREIRA DA** com cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula 002042-26 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE UNIDADE, símbolo DAS-2 com lotação no(a) UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO  
Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL PROFESSOR VISITANTE NACIONAL SÊNIOR (CAPES/FUNCAP) EDITAL 09/2011

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), em conformidade com o Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica firmado entre a CAPES e a FUNCAP e assinado em 10 de agosto de 2010, **tornam público o lançamento do presente Edital** e convidam os interessados a apresentarem propostas para bolsas de Professor Visitante Nacional Sênior das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES criadas a partir do ano 2000, bem como daquelas participantes do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com campi fora de sede, com a finalidade de fortalecer e/ou consolidar essas instituições, em particular seus campi fora de sede. 1.CARACTERIZAÇÃO A bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior é um dos instrumentos de execução da política de desenvolvimento da educação superior e do Sistema Nacional de Pós-Graduação do País – SNPG, no segmento das IFES, visando contribuir para a execução de planos, programas e projetos que aprimorem e consolidem o desempenho científico-acadêmico das novas IFES, criadas a partir do ano 2000, ou daquelas possuidoras de campi fora de sede, participantes do programa REUNI – SESu. 2.OBJETIVOS São objetivos do edital: 2.1Apoiar a execução de planos institucionais para a criação ou fortalecimento de programas de pós-graduação Stricto sensu. 2.2Incentivar a criação ou consolidação de áreas de concentração no âmbito dos Programas de Pós-Graduação. 2.3Apoiar a criação ou fortalecimento de grupos e linhas de pesquisa, voltados para as vocações regionais. 2.4Oferecer condições para que professores de grande competência e capacidade de liderança possam cumprir na Instituição, programações científicas relevantes para sua consolidação e seu aprimoramento. 2.5Contribuir para a execução de planos institucionais de qualificação de docentes do ensino superior. 3.DIRETRIZES Para o cumprimento dos objetivos a que se propõe, a bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior tem a sua concepção e a operacionalização de suas ações orientadas pelas seguintes diretrizes: 3.1Apoiar exclusivamente as IFES criadas e estabelecidas a partir do ano 2000 e as demais IFES que aderiram ao programa REUNI e possuem campi fora de sede. 3.2Contemplar projetos de caráter institucional, coordenados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, que tenham um papel relevante para a criação ou fortalecimento de programas de graduação e pós-graduação, bem como para a consolidação e o fortalecimento de grupos e linhas de pesquisa; 3.3Cumprir uma política de âmbito nacional, evitando concentrar ações em áreas e regiões pré-estabelecidas, considerando as inserções estratégicas da instituição no que se refere às suas vocações mesorregional, regional e nacional; 3.4Valorizar, progressivamente, o esforço despendido pela instituição proponente no sentido de definir e de fazer cumprir sua própria política ou programa de professor visitante, considerando-se que esta iniciativa deverá contribuir para reforçar o caráter institucional das solicitações por ela apresentadas; 3.5Considerar as atividades de docência e de formação de equipes de docentes-pesquisadores como o núcleo das programações a serem cumpridas pelos visitantes apoiados. Dessa forma, são valorizadas, além das atividades de pós-graduação, as de graduação e formação de professores para a educação básica, respeitando o princípio de que o aprimoramento do sistema de ensino superior do País, entre outros aspectos, pressupõe uma integração efetiva desses níveis de ensino e atividades acadêmicas. 4.ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES A coordenação das propostas selecionadas para bolsas de Professor Visitante Nacional Sênior

cabará à Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES e a coordenação da participação de cada instituição ficará a cargo de sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação, cabendo à FUNCAP o lançamento do Edital, a seleção das propostas e encaminhamento das mesmas à CAPES.

4.1 Atribuições da CAPES I. Estabelecer as diretrizes e normas da bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior. II. Proceder ao pagamento dos benefícios concedidos. III. Manter um sistema de acompanhamento e de avaliação do desempenho dos projetos institucionais. IV. Decidir, junto com a FUNCAP, sobre o cancelamento de bolsas e sobre o desligamento de instituições participantes, nos casos de inobservância de normas estabelecidas. 4.2 Atribuições da FUNCAP I. Coordenar o processo de avaliação das propostas, por meio de uma comissão julgadora, especialmente designada para esta atividade. II. Decidir, junto com a CAPES, sobre o cancelamento de bolsas e sobre o desligamento de instituições participantes, nos casos de inobservância de normas estabelecidas. 4.3 Atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Instituição Proponente I. Coordenar a participação da instituição e constituir-se no interlocutor da CAPES e FUNCAP para todos os procedimentos referentes à bolsa, respondendo pelo cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas. II. Submeter à avaliação da CAPES e FUNCAP o Projeto Institucional do Pesquisador Visitante Nacional Sênior. III. Apresentar à CAPES, nos prazos fixados, os relatórios e demais documentos referentes à solicitação, implementação, manutenção e encerramento de bolsas de Professor Visitante Nacional Sênior. IV. Assegurar ao Professor Visitante Nacional Sênior o suporte material e financeiro necessário para o desenvolvimento, a contento, de seu Plano de Trabalho. V. Manter o Professor Visitante Nacional Sênior devidamente informado sobre as normas da bolsa e seus direitos e obrigações perante a IFES, CAPES e FUNCAP. VI. Assegurar a divulgação das diretrizes e normas da Bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior e dos comunicados da CAPES no âmbito da instituição, bem como a programação a ser cumprida pelo visitante, permitindo que diferentes grupos de docentes e alunos possam beneficiar-se de sua presença na instituição. VII. Acompanhar o desempenho do Professor Visitante Nacional Sênior, informando à CAPES sobre a ocorrência de algum eventual problema ou irregularidade no que concerne ao cumprimento das orientações e normas da bolsa. VIII. Encaminhar, ao término do período de vigência da bolsa, o relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Visitante Nacional Sênior com sua avaliação sobre os resultados obtidos. IX. Assegurar, quando for o caso, que a atuação do Professor Visitante Nacional Sênior ocorra no novo campus da IFES qualificada.

5. REQUISITOS DOS PARTICIPANTES

5.1 Requisitos da Instituição Proponente

5.1.1 Ser uma Instituição Federal de Ensino Superior participante do programa REUNI, ou IFES criada e instituída a partir do ano 2000. 5.1.2 Ter ao menos um campus fora da sede, para o qual se destinará, necessariamente, o Professor Visitante Nacional Sênior, no caso de IFES criadas anteriormente a 2000, e participantes do programa REUNI-SESU. 5.1.3 Comprovar a necessidade da atuação do visitante para o aprimoramento dos programas e projetos da instituição.

5.2 Requisitos da Proposta Institucional A Proposta Institucional deverá considerar a inserção socioeconômica e cultural da instituição e suas vocações mesorregional, regional e nacional, e deverá apresentar, obrigatoriamente:

5.2.1 Exposição de motivos, considerando: a) As necessidades de apoio consideradas prioritárias à Instituição; b) O campus onde será desenvolvido o projeto; c) O processo de seleção do professor visitante indicado no projeto submetido à FUNCAP. d) Plano de Trabalho, contendo: d.1) Objetivos, metas e resultados esperados; d.2) Detalhamento das atividades a serem executadas; d.3) Cronograma de execução das ações propostas para o atendimento das metas. 5.2.2 Requisitos do plano de trabalho: a) Ser enquadrado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação entre os projetos considerados fundamentais para o desenvolvimento da instituição; b) Representar uma contribuição relevante e inovadora para o desempenho do programa de pós-graduação, departamento ou unidade acadêmica atendidos; c) Apresentar na proposta, detalhes do desenvolvimento de atividades diversificadas, planejadas para o Professor Visitante Nacional Sênior, incluindo: aulas, palestras, orientação de iniciação científica, de dissertações ou teses e participação em projeto de pesquisa. O detalhamento deverá vir acompanhado do Cronograma de execução contendo informações sobre o conjunto de atividades programadas e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido; d) O plano de trabalho proposto deverá, ainda, incluir atividades de planejamento acadêmico a serem desempenhadas pelo Professor Visitante Nacional Sênior, acrescidas de indicações que permitam delinear o impacto da atuação do visitante no programa ou curso apoiado, ou dimensionar os grupos de docentes e alunos a serem diretamente beneficiados pela atuação do visitante. 5.3 Requisitos do Professor Visitante a) Ser portador de título de Doutor há no mínimo 10 (dez) anos ou qualificação equivalente notoriamente reconhecida. b) Estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da outorga da bolsa,

e possuir seu currículo vitae devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. c) Não encaminhar proposta para a Instituição pela qual se aposentou ou licenciou. d) Ter sido docente e pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos. e) Ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente. f) Apresentar, para o período previsto para o usufruto da bolsa, Plano de Trabalho para apenas uma Instituição. Este plano deverá atender às exigências fixadas pelo item 5.2 deste documento. g) Assumir com a CAPES e FUNCAP os seguintes compromissos, referentes ao período de vigência de sua bolsa: g.i) Dedicar-se, com exclusividade, ao desenvolvimento do Plano de Trabalho que justificou sua indicação para a bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior; g.ii) Manter devidamente atualizadas junto à CAPES e FUNCAP as informações referentes à sua situação funcional como aposentado ou à sua licença especial; g.iii) Apresentar à CAPES, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, relatórios anuais referente às atividades desenvolvidas durante o período de vigência de sua bolsa. 5.3.1 O relatório a que se refere o subitem (g.iii) anterior deve ser apresentado anualmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento do ano fiscal, acompanhado de avaliação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação dos resultados obtidos com a atuação do Professor Visitante Nacional Sênior, notadamente no que se refere à relação entre o impacto esperado e o efetivamente obtido com a execução da programação. 5.3.2 As IFES em débito quanto a essa exigência não poderão concorrer à obtenção de novas bolsas Professor Visitante Nacional Sênior, enquanto não sanarem tal pendência.

6. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO A seleção das propostas submetidas à FUNCAP, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações em etapas sucessivas: 6.1 Etapa I – Análise pela Área Técnica da FUNCAP - Enquadramento Esta etapa, a ser realizada pela área técnica da FUNCAP, consiste no enquadramento e na pré-análise das propostas apresentadas. Será verificado o atendimento aos REQUISITOS DOS PARTICIPANTES (item 5 deste Edital), bem como às exigências na FORMA DO ENVIO DAS PROPOSTAS (item 14 deste Edital). 6.2 Etapa II – Análise por Consultores ad hoc Esta etapa consistirá na análise aprofundada da demanda qualificada, quanto ao mérito e relevância das propostas, a ser realizada por especialistas que se manifestarão individualmente sobre os tópicos relacionados no item 9 (CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS) deste Edital, e tem por finalidade subsidiar o julgamento e classificação a se realizarem na etapa seguinte. 6.3 Etapa III – Análise por Comitê Avaliador misto FUNCAP e CAPES Esta etapa consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância das propostas por um Comitê Avaliador ao qual caberá avaliar e pontuar os tópicos relacionados no item 9 (CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS) deste Edital. 6.3.1 O parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em ata de julgamento, contendo a pontuação final das propostas, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para a não recomendação. Os formulários deverão ser assinados pela maioria de membros do Comitê Avaliador. 6.3.2 É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que: a) haja interesse direto ou indireto seu; b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na lateral, até o terceiro grau; ou c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros. 6.4 ETAPA V - Homologação pela Diretoria da FUNCAP e pela Diretoria de Programas e Bolsas no País Todas as propostas recomendadas serão submetidas à apreciação da Diretoria da FUNCAP, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários deste Edital. O resultado em seguida deverá ser homologado pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES.

7. RESULTADO DO JULGAMENTO

7.1 A relação das propostas aprovadas para apoio com recursos financeiros do presente Edital será divulgada na página eletrônica da FUNCAP, disponível na Internet no endereço [www.funcao.ce.gov.br](http://www.funcao.ce.gov.br). 7.2 Todos os proponentes do presente Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência eletrônica.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recepção do parecer negativo, em uma das duas seguintes formas: a) Enviar o recurso pelo correio comum, obrigatoriamente em correspondência registrada com aviso de recebimento (AR); ou b) Fazer protocolar o recurso na sede da FUNCAP. 8.2 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Científica da FUNCAP, que poderá valer-se, para análise, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas Ad hoc, se julgar conveniente. O julgamento do recurso será feito pela Diretoria Executiva da FUNCAP. 8.3 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o

parecer do Comitê Julgador esteja disponibilizado, com vista franqueada ao interessado. Assim sendo, o prazo somente se iniciará na data de recebimento do parecer relativo à sua proposta. 8.4 Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FUNCAP. 9. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS As decisões sobre as concessões a serem efetivadas são baseadas nos seguintes critérios: I.Cumprimento dos requisitos e normas fixados para a bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior da CAPES. II.Mérito acadêmico-científico do candidato. III.Mérito e exequibilidade do Plano de Trabalho proposto. IV.Relevância ou impacto do Plano quanto ao cumprimento de projetos de desenvolvimento ou consolidação do(s) programa(s) de pós-graduação ou do(s) curso(s) solicitante(s). V.Prioridades estabelecidas pela CAPES para o apoio do Programa à criação e/ou fortalecimento de grupos de pesquisa, ou ainda, para o reforço de linhas de ação de seus programas ou projetos regionais. VI.Pertinência do Plano de Trabalho e da Proposta Institucional quanto ao meio sócio-cultural e econômico em que se encontra inserida a instituição proponente. VII.Avaliação positiva do conjunto de apoios que vem sendo assegurado pela CAPES à instituição mediante as ações de seus diferentes programas. 10. RECURSOS FINANCEIROS 10.1 As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), concedendo-se até 02 (duas) quotas de Bolsas Professor Visitante Nacional Sênior para projetos institucionais desenvolvidos nos próximos 04 (quatro) anos, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT/CAPES). 10.2 Para o exercício de 2011, os recursos destinados a este edital, em montante global estimado de R\$216.200,00 (Duzentos e dezesseis mil de duzentos reais), correspondente ao valor equivalente anual de 02 (duas) quotas de bolsas, serão provenientes das seguintes fontes: 10.3 Para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, as despesas anuais são estimadas em até R\$213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais) por ano, o equivalente anual de 02 (duas) quotas. 11. BENEFÍCIOS DA CONCESSÃO A bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior, com duração de até 48 meses (quarenta e oito) inclui a concessão dos seguintes benefícios: 11.1 Para o Professor Visitante: a) Bolsa de Professor Visitante Sênior, no valor mensal de R\$8.905,42 (oito mil, novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); b) Passagem aérea, de ida e volta, paga uma única vez, entre a localidade de residência do candidato e aquela em que está situada a instituição onde atuará o bolsista. 12. DURAÇÃO DA BOLSA A bolsa será concedida por um período de dois anos, prorrogável por mais dois anos, mediante avaliação do desempenho e cumprimento das metas propostas no projeto aprovado. 13. CRONOGRAMA Atividades Data Lançamento do Edital na página eletrônica da FUNCAP; 20/07/2011 Disponibilização do formulário eletrônico (Plataforma Montenegro); 26/07/2011 Limite para submissão das propostas; Recebimento em fluxo contínuo Divulgação dos resultados Em até 90 (noventa) dias após entrega da documentação complementar na FUNCAP Contratação das propostas aprovadas Imediatamente após a aprovação 14. FORMA E ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS 14.1 As propostas devem ser apresentadas sob a forma de Proposta Institucional, conforme o item 5.2 deste edital, à FUNCAP via internet, por intermédio do Formulário Eletrônico próprio na Plataforma Montenegro, acessível através da página da FUNCAP ([www.funcap.ce.gov.br](http://www.funcap.ce.gov.br)), a partir da data indicada no item 13 (CRONOGRAMA) deste edital. Para chegar ao formulário na Plataforma Montenegro, o solicitante deverá selecionar como natureza da solicitação a opção "Edital Professor Visitante Nacional Sênior". 14.2 Além do envio do formulário eletrônico, a submissão da proposta requer também a entrega de Documentação Complementar (impressa), contendo os seguintes documentos: a) Formulário de solicitação impresso e assinado pelo representante legal da instituição de vínculo da proposta (gerado pela Plataforma Montenegro a partir do preenchimento do formulário on line); b) Cópia impressa da proposta institucional, conforme item 5.2; c) Cópia impressa do curriculum vitae do proponente no modelo da Plataforma Lattes; d) Formulário da CAPES de solicitação de bolsa (anexo I); e) Termo de compromisso do Professor Visitante (anexo II). 14.3 As propostas devem ser transmitidas à FUNCAP, em regime de fluxo contínuo, a partir da data indicada no item 13 (CRONOGRAMA). O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão. 14.4 A proposta deve ser apresentada em conformidade com o descrito no item 5, contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital. O texto do projeto de pesquisa deve ser gerado fora do Formulário de Propostas on line e anexado a este, no formato "pdf". Recomenda-se evitar o uso de figuras, gráficos etc, que comprometam a capacidade do arquivo, pois propostas que excedam o limite de 2 MB (quinhentos megabyte) não serão recebidas pelo guichê eletrônico da FUNCAP. 14.5 Não serão aceitas propostas

submetidas por qualquer outro meio 14.6 A documentação complementar (impressa), descrita no subitem 14.2, deverá ser obrigatoriamente entregue no Setor de Protocolo da FUNCAP (Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza, CE, CEP: 60.822-130), em envelope identificado com o número do processo e o nome do proponente, e acompanhado de uma lista de seu conteúdo. O protocolo de recebimento servirá como comprovante de entrega da documentação complementar. 14.7 A documentação complementar poderá ser remetida pelo correio, também em envelope identificado com o número do processo e o nome do proponente, e acompanhado de uma lista de seu conteúdo, com Aviso de Recebimento (AR), servindo o aviso como comprovante de entrega. 15. DISPOSIÇÕES GERAIS 15.1 Para informações e contatos: Diretoria Científica da FUNCAP Telefone: (085) 3275.9555 Endereço eletrônico: [direc@funcap.ce.gov.br](mailto:direc@funcap.ce.gov.br) Coordenação de Programas de Qualificação de Quadros Docentes Telefone: (61) 2022-6259 - Endereço eletrônico: [pvns@capes.gov.br](mailto:pvns@capes.gov.br) 15.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela CAPES e pela FUNCAP. 15.3 O presente edital regula-se pelas suas cláusulas, pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº01, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, pelo Decreto nº6.170, de 25 de junho de 2007, pela Portaria Interministerial nº127, de 29 de maio de 2008, pela Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e pelas normas internas da FUNCAP e da CAPES. Fortaleza, 20 de julho de 2011. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno Diretor Presidente Cláudia Linhares Sales Diretora Científica Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES Diretoria de Programas de Bolsas no País – DPB Edital Nº09/2011 - Edital Professor Visitante Nacional Sênior ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DADOS DA IFES Instituição: Campus de atuação: Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação: Logradouro: Bairro: CEP: Cidade: Telefone: Fax: E-mail: DADOS DO PROFESSOR VISITANTE Nome: CPF: RG: Telefone: E-mail: Área de avaliação (conforme tabela disponível no site da CAPES no endereço <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>): DADOS DE CONTA NO BANCO DO BRASIL Nome e número da Agência: Conta Corrente: Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação (assinatura e carimbo) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB Edital Nº09/2011 Bolsa Professor Visitante Nacional Sênior ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR VISITANTE Pelo presente termo de compromisso, eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, assumo junto à Universidade \_\_\_\_\_, com o apoio da CAPES, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem: I - dedicar-me com exclusividade ao desenvolvimento do meu Plano de Trabalho; II - manter atualizadas junto à CAPES as informações referentes à minha situação funcional como aposentado ou licenciado; III - apresentar à CAPES, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, relatório referente às atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa; IV - não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro Programa da Capes ou de qualquer outra agência nacional ou internacional; V - não ser professor visitante da Instituição pela qual me aposentei, ou me licenciarei; VI - dar ciência imediata à CAPES, no caso de haver alteração de dados que façam com que eu passe a não mais fazer jus ao benefício. Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida indevidamente, corrigida monetariamente, por meio de providências legais cabíveis, de acordo com a legislação em vigor. Assinatura do Professor Visitante: Local e data: Assinatura/carimbo do(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação: Local e data: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2011

PROCESSO Nº11294355/1 Fortaleza, 06 de julho de 2011. OBJETO: **Contratação** direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a fim de **garantir o envio das correspondências** de interesse da FUNCAP. JUSTIFICATIVA: A ECT presta serviços com preços compatíveis com o praticado no mercado e é entidade que integra a Administração Pública, tendo sido criada para um fim específico em

data anterior à vigência desta Lei (art.24, inciso VIII). VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.400.20170.01.33903900.00.0.00; 31200005.19.573.195.11941.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. DISPENSA: O presidente desta Fundação, Sr. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, com fulcro no Parecer Jurídico de número 110/2011, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, Sr. René Teixeira Barreira, Sr. René Teixeira Barreira, aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº119/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Setembro/2011. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2011, EM 28 DE JULHO DE 2011

Nº	Nome	Mês/Ano Setembro/2011	Total
1	DAYANA SANTIAGO BAYMA	42,00	42,00
2	MARCOS VIANA FEITOSA	42,00	42,00
3	SAMUEL MELO DE AQUINO	42,00	42,00
4	MARCOS ANTONIO BARBOZA DE SOUZA	42,00	42,00
5	JORGE VICTOR GOMES DE SOUZA	42,00	42,00
6	LUZEMARY DOS SANTOS BRAGA	42,00	42,00
7	FÁBIO MACHADO OLIVEIRA	42,00	42,00
8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES CAVALCANTE	42,00	42,00
9	LUDYMILA MENESES CAVALCANTE	42,00	42,00
10	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA	42,00	42,00
11	VALDIANA MESQUITA FARIAS	42,00	42,00
12	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	42,00	42,00
13	PRISCILA DE ARAÚJO GOIS PINHEIRO GUERRA	42,00	42,00
14	CICERA NAYARA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	42,00	42,00
15	THIAGO DA SILVA ROCHA	42,00	42,00
16	CAROLINA LEITÃO EVANGELISTA	42,00	42,00
17	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO	42,00	42,00
18	LUIS FERNANDO LEITE SABOIA JÁCOME	42,00	42,00
19	JONATHAN ROCHA BEZERRA	42,00	42,00
20	CAMILA PEIXOTO DOVALLE	42,00	42,00
21	TARCITA LOPES MATIAS	42,00	42,00
22	LEANDRO DE ARAÚJO SAMPAIO	42,00	42,00
23	MARCIA NEPOMUCENO LEMOS	42,00	42,00
24	ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	42,00	42,00
25	MAYARA DO CARMO SILVA	42,00	42,00
26	VICTOR LUIZ FERREIRA LIMA	42,00	42,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº216/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, matrícula nº1898621-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipú e Sobral/CE no período de 03 à 05/08/2011, à cidade de Quixadá/CE no período de 11 à 12/08/2011, às cidades de Bela Cruz e Itapipoca/CE no período de 17 à 19/08/2011 e a cidade de Aracati/CE, no período de 23 à 24/08/2011 a fim de Participar do I Encontro Regional de Cultura com Gestores Municipais e Sociedade Civil, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$644,64 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de

acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº052/2011

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **EDUARDO DIATAY BEZERRA DE MENEZES**. PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) Sr(a). **EDUARDO DIATAY BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº001.216.813-00. OBJETO: a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Tesouro Estadual, para execução do Projeto de Produção “ANTÔNIO CONSELHEIRO: VIDA E OBRA”, devidamente aprovado no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, na categoria Prêmio Guilherme Studart de Ensaio sobre Tema Cultural, publicado no Diário Oficial do Estado nº132, em 16 de julho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2011. VALOR: valor global de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual e R\$4.000,00 (quatro mil reais) de contrapartida pagos pelo selecionado. FORO: Comarca de Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro, Secretário da Cultura - CPF: 805.995.598-53 e **EDUARDO DIATAY BEZERRA DE MENEZES**, Selecionado - CPF: 001.216.813-00. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº679/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Constituir comissão** especial de avaliação e triagem de convênios, termos de ajustes, contratos e congêneres, no âmbito da SDA. Prazo de 60 dias. Comissão: **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓES** – Presidente, Jerônimo Correia de Oliveira, Wilson Areias Mendes e Francisco Gilmar Pereira do Nascimento como **MEMBROS**. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. C U M P R A – S E. Fortaleza – CE, 20 de julho de 2011. José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de julho de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407924-1-4, deste órgão, a **viajar** às cidades de Canindé e Quiterianópolis, no período de 29/07/2011 à 31/07/2011 a fim de participar em Canindé - XIV Feira de Ovinos e Caprinos e Reunião com os Secretários do Município de Quiterianópolis, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Elaborar o Plano Orçamentado das Entidades Demonstrativas de Agricultura Irrigada nas Escolas Técnicas, concedendo-lhes 8 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº715/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES	Orientador de Célula Matricula: 407-947-1-9	III	08 a 11/08/2011 e 15 a 19/08/2011	FORTALEZA -LAVRAS DA MANGABEIRA - GRANJA - FORTALEZA	8	70,90	567,20	
SILAS BARROS DE ALENCAR	Supervisor de Núcleo Matricula: 407-950-1-4	III	08 a 11/08/2011 e 15 a 19/08/2011	FORTALEZA -LAVRAS DA MANGABEIRA - GRANJA - FORTALEZA	8	70,90	567,20	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária MDA/SDA Conv.730.593/2009 PF:216020.2010 PA:20624 Conv. de Rec.522036-MAPP:249-F31,50%00 68,50%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
MARIA LÉUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN	SUPERVISORA DE NÚCLEO	2 a 5/8/2011	02 a 08/07/2011	FORTALEZA- RECIFE- FORTALEZA	3,5	174,04	304,57	913,71	108,78	489,18 1.511,67
ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA	SUPERVISORA DE NÚCLEO	2 a 5/8/2011	02 a 08/07/2011	FORTALEZA- RECIFE- FORTALEZA	3,5	174,04	304,57	913,71	108,78	489,18 1.511,67
JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES	COORDENADOR	2 a 5/8/2011	02 a 08/07/2011	FORTALEZA- RECIFE- FORTALEZA	3,5	174,04	304,57	913,71	108,78	489,18 1.511,67

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº371/2010**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº371/2010** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02 de julho de 2011, bem como o acréscimo, no valor de R\$16.133,75 (dezesseis mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), na contrapartida do Município de Juazeiro do Norte, totalizando R\$28.133,75 (vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), em razão de, à época da celebração do Convênio supracitado, já ter sido previsto R\$12.000,00 (doze mil reais), com as devidas alterações no Convênio, em sua Cláusula Quarta – Das Obrigações das Partes, item II, alínea "a" e Cláusula Sétima – Dos Recursos e, ainda, no Plano de Trabalho, devidamente especificadas abaixo: "CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES II. DA CONVENIENTE a) Depositar, a título de contrapartida, na conta específica do CONVÊNIO, o valor de R\$28.133,75 (vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), com vistas à execução do objeto do presente convênio; CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R\$148.133,75 (cento e quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo provenientes da SDA R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) (Recurso do Tesouro), ora CONCEDENTE, e R\$28.133,75 (vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), provenientes do Município, com a seguinte dotação orçamentária nº(14508) 21.100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216080.2010." OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a recuperação da infra-estrutura do Parque de Exposições da SDA no município de Juazeiro do Norte, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº371/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de

junho de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário de Desenvolvimento Agrário e MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO - Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.  
Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2010**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ONG FLOR DO PIQUI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº032/2010** do dia 01 de agosto de 2011 até 29 de setembro de 2011. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2.000 (duas mil) Cisternas de placas nos municípios de Barbalha, Caririçu, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Penaforte e Porteiros no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº032/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 08 de julho de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário E FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES - Diretor Presidente em Exercício da ONG Flor do Piqui.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2010**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS, PARA O FIM QUE NELE SE

DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº047/2010** do dia 01 de agosto de 2011 até 30 de setembro de 2011. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2070 (duas mil e setenta) cisternas de placas nos municípios de Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixerê, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº047/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de julho de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário E REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA - Diretora Presidente do OBAS.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2010

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, APOIO, APOIO E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº073/2010**, a ser contada a partir do dia 23 de julho até o dia 30 de Setembro de 2011, com consequente prorrogação do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, ficando referida prorrogação restrita aos recursos de origem do Tesouro Estadual. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1889 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove) cisternas de placas nos municípios de Itapiúna, Aracati, Chorozinho, Horizonte, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana, Pacajus e Palhano, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº073/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 06 de Julho de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário E FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES - Presidente do Instituto Antônio Conselheiro de Apoio, Assessoria e Pesquisa para o Desenvolvimento Humano - IAC.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede na Av. Santos Dumont, nº3060, Sala: 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 110, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-161, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da cédula de identidade nº96002524125, órgão expedidor SSP-CE, e CPF nº247.500.003-10, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº3060, Sala: 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 110, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60150-161. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 04 (quatro) DESKTOP DELL OPTIPLEX 760SFF - sem sistema operacional tipo 2; PROCESSADOR intel core 2 duo, fsb 1066mhz; PLACA MAE 1 (um) slot pci v.2.3 livres e 1 (um) slot pci-e x16 livres para futuras expansões, chipset com suporte a memória dual channel ddr2 800 mhz, rede ethernet wake on lan (wol), 2 5125-0 controladora on board serial ata 300 8.000 r\$1.751,00 (3gbits/s) com 2 (dois) canais para disco rígido, 7 (sete) portas usb livres 2.0, com suporte para conexão frontal de 2 (duas) portas usb no gabinete, advanced configuration and power interface (acpi), funções "plug & play", senha de acesso ativada e desativada via setup, 1 porta serial;**

**MEMORIA - memória ram de 2 (dois) gb ddr2 800mhz expansível até 8 gb; MONITOR tela plana de cristal líquido de 17", tft active matrix lcd anti-reflexo, resolução 1280 x900, 16,7 milhões de cores; GABINETE padrão btx, 02 (duas) usb 2.0, small form factor, entradas áudio e microfones; FONTE DE ALIMENTAÇÃO interna com fator de correção de potência (pfc) ativa btx, chaveamento automático para 110 e 220 vac, 60 hz, conexão monitor de vídeo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, bem como no Processo nº11151823-7, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da publicação de seu extrato no DOE, ressalvado o prazo de garantia do equipamento e assistência técnica.. VALOR GLOBAL: R\$7.004,00 (sete mil e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3267) 21100021.20.601.053.20301.22.44905200.82.2.00 PF: 216642.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e FRANCISCO ALVES DA SILVA - Representante Legal da Empresa Auriga Informática e Serviços LTDA - CONTRATADA.**

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2011

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA RICO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.534.686/0001-54, com sede na Rua 15 de novembro, nº1074, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.421-040, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO DANTAS RIBEIRO COUTINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1000528345, órgão expedidor SSP-PB, e CPF nº953.803.704-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 92 (noventa e dois) PNEUS, RADIAL, RAI0 16, DIMENSÃO 235/70, GRAVADO NA LATERAL: MARCA DO FABRICANTE, LOGOTIPO, MODELO OU TIPO, ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO DE VELOCIDADE, DADOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA, CARGA, PRESSÃO MÁXIMA, NORMA DO FABRICANTE, ABNT, CONSTAR SÍMBOLO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E Nº DE IDENT. DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU (PORTARIA INMETRO Nº5 DE 14/01/2000), NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20110001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo Administrativo nº11279256-1 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da**

publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$29.936,80 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12704) 21100022.20.604.021.20366.22.33903000.00.0.00 PF: 210904.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e RICARDO DANTAS RIBEIRO COUTINHO - Representante Legal da Empresa Rico Comércio de Produtos Automotivos LTDA – CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 514/2011

PROCESSO Nº11280043-2/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SARAIVA FARIAS** CPF: 021.595.113-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 515/2011

PROCESSO Nº11280041-6/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para

aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES DA SILVA** CPF: 234.614.383-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 516/2011

PROCESSO Nº11280039-4/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA VIANA FREITAS PEREIRA** CPF: 818.883.333-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 517/2011

PROCESSO Nº11280037-8/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei

Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **LUCIMAR MATEUS RODRIGUES** CPF: 797.599.803-63. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 518/2011

PROCESSO Nº11280035-1/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONEIDE PEIXOTO DE FREITAS** CPF: 000.553.073-37. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 519/2011

PROCESSO Nº11280033-5/2011 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais), sendo oriundos do convênio 234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20444.06.33903200.82.2.00 PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ AURINO**

**DA SILVA** CPF: 318.734.053-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário  
Jerônimo Correia de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº208/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, matrícula nº016945 0 2, para exercer as competências e ações atinentes a Comissão de Sanidade Animal, na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado LEILÃO Vitrine INTEGRAL MIX, no período de 04 a 07/08/2010, no município de Fortaleza/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** **PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, matrícula nº169429 1 X, **ALINE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº169441 1 4 e os Agentes Estaduais Agropecuários **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, matrícula nº169389 1 2 e **JOSIMAR VIANA TORRES**, matrícula nº169382 1 1, sob a coordenação da primeira, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, no período de 03 a 04 de Agosto de 2011, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar a Fiscal Estadual Agropecuária **SIMONE FRANCISCA DE LIRA**, matrícula nº169432 1 5 e os Agentes Estaduais Agropecuários **JOÃO EUDES LOPES MAMEDE**, matrícula nº169380 1 7 e **RUI RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº169394 1 2, sob a coordenação da primeira, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento agropecuário denominado VAQUEJADA PARQUE ARATICUM, no período de 04 a 07 de Agosto de 2011, no município de Mauriti/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** **MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA FILHO**, matrícula nº001694 8 X, **JOSÉ**

ERISVALDO MAIA JÚNIOR, matrícula 169426 1 8, LEONARDO BURLINI SOARES, matrícula nº169434 1 X e o Agente Estadual Agropecuário CÍCERO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº169386 1 0, sob a coordenação do primeiro, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, nos eventos agropecuários denominados X EXPONOVA e VAQUEJADA 2011, no período de 03 a 07 de Agosto de 2011, no município de Morada Nova/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2011**

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede na Av. Santos Dumont, nº3006, salas 101 a 112, Aldeota, Cep 60.150-160, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. EDUARDO TERRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº3.200.266-8, SSP-PR e CPF nº488.152.849-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROCOMPUTADOR**, conforme especificações na tabela constante no Contrato e de acordo com o previsto no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005. e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE, nos termos da legislação pertinente, até o término do prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$2.299,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato serão oriundas da dotação orçamentária 21200011.20.603.030.20408.22.44905200.83.2.00, PF 2140012011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e EDUARDO TERRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 005/2011**

CONTRATANTE: AAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, com sede na Av. Santos Dumont, nº3006, salas 101 a 112, Aldeota, Cep 60.150-160, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. EDUARDO TERRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº3.200.266-8,

SSP-PR e CPF nº488.152.849-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) PROJETORES MULTIMÍDIA**, conforme especificações na tabela constante no Contrato e de acordo com o previstos no edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da proposta, que passam a fazer parte do instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços nº002/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Federal Nº3.722 de 09/01/2001 e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado da data da publicação de seu extrato no DOE, nos termos da legislação pertinente, até o término do prazo de garantia do equipamento e assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$10.374,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão oriundas da dotação orçamentária 21200011.20.603.030.20408.22.44905200.83.2.00, PF 2140012011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e EDUARDO TERRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2011**

PROCESSO Nº11416008-2/ADAGRI. Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa**, com o objetivo de realizar levantamento administrativo de processos de compras e aquisições, organizar documentos contábeis em sistemas de arquivo e elaborar fluxo de informatização de informações administrativas burocráticas. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação em razão da urgência na prestação dos referidos serviços, tendo em vista que a Diretoria de Planejamento e Gestão - DPLAG, não possui pessoal terceirizado e necessita dar continuidade às ações essenciais ao funcionamento do Órgão. Justifica-se ainda a adoção do sistema tradicional de aquisição pela economicidade do processo, uma vez que através da cotação eletrônica dificilmente haveriam pessoas físicas para concorrer, e se tratando de serviços prestados por empresas estes seriam de valor mais elevado. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903600.70.0.00 e 21200011.20.122.400.20152.22.33903600.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. CONTRATADA: **ANNE CAROLLE SILVA CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº97021030670 e CPF nº643053683-15, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2011, em consonância com o Parecer Nº070/2011 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e do art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006, por se tratar de aquisição de prestação de serviços destinados ao atendimento das finalidades precípua da Administração. JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratificamos a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivo normativo previsto no art.24, inciso II, da Lei nº8.666/1993 e art.2º, parágrafo 2º do Decreto nº28.397/2006. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ADITIVO DE AJUSTE

Nº007/2008 PROCESSO Nº09525641-5

NONO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº007/2008. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO SOARES PESSOA, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09525641-5, datado em 29.06.2011 resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº007/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, regido pelos Decretos Estaduais nºs 28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes. CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Alto Alegre, no Município de Maracanaú/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 20 de julho de 2011 até 15 de janeiro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 05 de julho de 2011 SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, - ROBERTO SOARES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

## ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº022/2007 - PROCESSO Nº11087616-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº022/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE BATURITÉ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº022/2009, publicado no D.O.E. de 23/06/09, de acordo com justificativa exarada no processo nº11087587-7, datado em 02.06.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de BATURITÉ/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 09 de junho de 2011 até 08 de junho de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, SILVANA FURTADO DE F. VASCONCELOS - - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2009/  
PROCESSO Nº11228902-9

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº270/2009, publicado no D.O.E de 07.12.09, de acordo com o Processo nº11228902-9, datado em 06.05.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO EUSÉBIO/CE, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de julho de 2011 até 08 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, WANDECARTON RODRIGUES C. DE VASCONCELOS Representante Legal - Contratada, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Superintendente Adjunto do DAE. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAU-CE  
PROCESSO Nº09524954-0

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/11, 15/03/11, 14/04/11, 16/06/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIELA ROCHA OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2011

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150085511	CARLOS HENRIQUE MAGNO CUSTÓDIO	1086586352	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	7,31	15/05/2011 a 28/06/2011	731,00
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200158354015	Ciro Jose da Silveira e Freitas	96104627315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,31	11/05/2011 a 15/01/2012	731,00
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200158353914	Eula Carla de Araujo	4524485309	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,94	16/04/2011 a 30/06/2011	148,50
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200114349111	JOÃO ROBERTO DA SILVA LOPES	77753178334	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,31	01/06/2011 a 15/01/2012	36,55
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200117075918	MARCIO JOSE SOARES	87266210372	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,31	01/06/2011 a 15/01/2012	36,55
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200150042715	MARIA EUDALIA DOS SANTOS HERCULANO	71395091315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,31	21/05/2011 a 30/06/2011	731,00
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.414,60					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE  
PROCESSO Nº11081483-5  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130399919	FRANCISCO DANILO ROSENO PEREIRA	699332354	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	110	7,31	01/08/2011 a 28/08/2011	804,10
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200117001213	MARIA IVANILDA ALVES TORRES	342546333	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	7,31	01/08/2011 a 28/08/2011	219,30
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200150035212	MIRZA ALMEIDA DO NASCI MENTO	89119908334	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	7,31	01/08/2011 a 28/08/2011	292,40
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.315,80					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE  
PROCESSO Nº10765027-4  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 03/03/11, 29/03/11, 03/05/11, 13/05/11, 17/05/11, 18/05/11, 31/05/11, 21/06/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. -

DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL - Coordenadora da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2011

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015009121X	JOIZA VIDAL CAMPELO	85585220306	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	137,25
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 137,25

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158018112	AMADEU ERICO ALVES BRAGA	1382641397	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	5,2742	01/07/2011 a 15/01/2012	184,60
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011								
**** Perfazendo um total de 40 horas/aula ****								
98200114457615	ANTONIA ELINDETE DE CARVALHO	79621651387	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	205,88
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200116264512	ANTONIO NILDECI DO NASCIMENTO	86082710363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	5,2742	01/07/2011 a 15/01/2012	52,74
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/05/2011								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130107411	AROLDI PINHEIRO DA PAZ	40035077387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130543815	CLAUDIO ROBERIO DA COSTA	88768678304	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	34,31
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200114465510	COSME GOMES DE LIMA	68554133315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	35	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	240,19
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200115826614	DIANA MATOS PEREIRA	76341810300	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	68,63
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200114400710	EDNAN BARROS CARDOSO	94769710372	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	68,63
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 31/05/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200114465111	EDNEA HOLANDA MOURA	79625630368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	68,63
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
9820011446431X	ELENIR ALVES DOS SANTOS	78821576353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	68,63
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200130107314	ELIZETE CAMARA DE OLIVEIRA	83053743353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	68,63
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
9820011578511X	EUFRAZIA CRISTINA GOMES MEDEIROS	88204642334	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	171,57
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158018015	FERNANDO VANUTH DOS SANTOS	2598539338	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	240,19
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200114457712	FRANCISCA JOSENILDA PINHEIRO SILVA	32633360378	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	205,88
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2011								
**** Perfazendo um total de 30 horas/aula ****								
98200114401717	FRANCISCO CELIO BERNARDO DUARTE	39914321372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	171,57
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130543513	FRANCISCO GILDECARLOS ALVES	3548664350	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	68,63
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116630810	FRANCISCO RAIMUNDO NOBRE PINHO	50619683368	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	102,94
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200115202211	GEANCARLOS CAVALCANTE LIMA MELO	55874410325	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	411,76
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 40 horas/aula ****								
9820013057091X	GIZELY LEONARDO VIRGINIO	1825530351	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	15	5,2742	01/07/2011 a 15/01/2012	79,11
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200150070115	ISMAEL DE SOUSA LIMA	89182081387	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	240,19
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200150091112	IZABEL LEMOS DE SOUZA	96954019372	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	68,63
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130108515	KENNIA MARIA VITORIANO BEZERRA	38272350300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	34,31
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200130730216	MACIEL NASCIMENTO DE ARAUJO	23026252859	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	343,13
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								
98200158016918	MARIA DA ANUNCIACÃO MOREIRA	39268497387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200130098013	MARIA HELOILMA CARNEIRO CAVALCANTE PRUDENC	44128215368	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	102,94
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/03/2011 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200158018511	MARIA LIDIANE DE LIMA ALMEIDA	829223304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	5	5,2742	01/07/2011 a 15/01/2012	26,37
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
98200114818219	MARIA ROSANJA AUGUSTO ALMEIDA SANTOS	54423422387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	171,57
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200158018317	Marcondielys da Silva Higino	94360332300	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	411,76
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
9820015801821X	Nairia Maria Cavalcante Azevedo	1704545331	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	34,31
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
98200150017613	PAULO FILHO DE CARVALHO	14037534827	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	68,63
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 31/05/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***								
9820011656091X	SAMMY REMILTON CLOVIS CASTELO BRANCO	82067279300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	34,31
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/05/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200130097912	SANSÃO ISAIAS VIEIRA DE LIMA	381350355	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	01/07/2011 a 15/01/2012	240,19
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 32			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.632,00					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE  
PROCESSO Nº11340448-4  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/11, 03/03/11, 29/03/11, 18/04/11, 15/06/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO DE OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2011

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200131029414	CLERTON QUEIROZ OLIVEIRA	51379546320	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,8626	01/06/2011 a 18/01/2012	102,94
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***								
98200158028312	Celida Maria Leite Chaves de Oliveira	30170632830	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,8626	01/06/2011 a 18/01/2012	102,94
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ***								
98200150016218	FRANCISCOROZA UCHOA	79828752387	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,8626	01/06/2011 a 22/01/2012	240,19
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 18/04/2011 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200150111814	IVONETE LUCENA ALVES	11891904353	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	01/06/2011 a 22/01/2012	68,63
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 15/06/2011 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 514,70					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114143416	FRANCISCO ROBERTO VIANA	47946318391	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,8626	30/06/2011 a 18/01/2012	377,44
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114151311	IRAILSON LIMA VASCONCELOS	40248330306	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	30/06/2011 a 18/01/2012	34,31
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200116826413	LUCIA ELIAS SILVA DE MATOS	17186560334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	6,8626	30/06/2011 a 18/01/2012	240,19
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 651,94					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE  
PROCESSO Nº10641724-0  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO - Assistente Técnica, pela Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150093611	ELINALDO ALVES LEITE	2135471399	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	7,31	30/06/2011 a 15/01/2012	365,50
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 25 horas/aula ****								
98200116385115	FRANCISCO NEUDSON RODRIGUES COSTA	56775164300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,31	30/06/2011 a 15/01/2012	365,50
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 25 horas/aula ****								
98200116966819	MARIA SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	14179113368	PROF CTPD LIC PLENA	NT	95	7,31	30/06/2011 a 15/01/2012	694,45
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.425,45					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº11167130-2  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 23/02/11, 14/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150486117	ADAUTO AURILANDO LACERDA PEREIRA	82148988387	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	7,31	01/06/2011 a 30/06/2011	731,00
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130568311	ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ	69813817372	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,31	01/06/2011 a 30/06/2011	365,50
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.096,50					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11379012-0  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/07/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8013 – PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158322318	JOÃO MARCELO VIDAL	15304615883	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,2742	25/04/2011 a 10/02/2012	527,42
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 527,42					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 059/2011 – SEDUC/PROCESSO NºSPU  
10553112-0/11286241-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: EMPRESA **CARLOS BATISTA INFORMÁTICA ME**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS BATISTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de equipamentos e mobiliários** para o Laboratório de Educação Ambiental: (Aparelho de som portátil, DVD, televisor 32" tipo LCD, Terrário com móvel, Aquaterrário com móvel, etc...), visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100077 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e as cláusulas a seguir: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$6.339,99 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução

deste contrato correrão pela fonte de recurso: indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica proveniente das dotações orçamentárias nºs Chave: 6875 Programática Funcional: 2200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2.Chave: 6869 Programática Funcional: 2200008.12.363.534.11733.03.44905200.50.2, devendo ser desembolsadas no período de duração do Contrato.. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, Carlos Batista - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Baccelar, 2- Simone Alemida da Silva. Fortaleza 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 10224183-0/2011 - ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ:03.493.783/0001-80 - TAUÁ/ CE CONTRATADA: **A.R.G.BESERRA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 3, 4, 7, 11, 12, 13, 16, 18, 22, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.401,28 (Quinze mil, quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho – CONTRATANTE Antonia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Gracimária Alves de Lima, 2- Ana Neiva Cordeiro do C. Furtuna. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10224183-0/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ:03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE CONTRATADA: **M.C.C. MACEDO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 08 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.510,00 (Sete mil, quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho – CONTRATANTE Maria Cristina Cavalcante Feitosa Macêdo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Gracimária Alves de Lima, 2- Ana Neiva Cordeiro do C. Furtuna. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10224183-0/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ:03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE CONTRATADA: **O.J. DO NASCIMENTO NETA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 1, 2, 6, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.261,61 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho – CONTRATANTE Oraci Justina do Nascimento Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Gracimária Alves de Lima, 2- Ana Neiva Cordeiro do C. Furtuna. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10224183-0/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU LILI FEITOSA – CNPJ:03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE CONTRATADA: **F.B.GONÇALVES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II,

que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens: 05 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho – CONTRATANTE Francisca Batista Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Maria Gracimária Alves de Lima, 2- Ana Neiva Cordeiro do C. Furtuna. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10386581-0/2011 - ASJUR - 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM NAZARÉ GUERRA – CNPJ:01.653.169/0004-56 - ITATIRA/CE/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias – CONTRATANTE - Antônio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- José Kledeon Viana Paulino, 2- Francisco A. Chagas. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10386597-7/2011 - ASJUR - 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ Nº01.653.169/0006-18 - GENERAL SAMPAIO/CE. CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO O **SERVIÇOS DE REFORMA DA DIRETORIA DA ESCOLA EDITE ALCÂNTARA MOTA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: GENERAL SAMPAIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (30) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros orçamentários oriundos dos PROJ. 004.041.11737.2009.1201.12532 referente ao repasse da NE Nº-15679 RECURSO DO FUNDEB-50, no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco Alexandre do Nascimento Rocha - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Celma Maria Vieira de Castro, 02 - Francisca Cheila Cavalcante Flor. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10386608-6/2011 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA – CNPJ:05.283.779/0001-13 - CANINDÉ/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE**

**PAPEIS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA A EJA DO 1º AO 5º REPASSE DE 2011, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.491,50 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE 1733. DATA DA ASSINATURA: 15 abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Neila Rosana Barros Lima - CONTRATANTE - João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Inês Pereira do Nascimento, 2- Rosileuda Pereira Cavalcante. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10552479-4/2011 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ:01.692.720/0001-28 - ACARAÚ/CE. CONTRATADA: COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a REFORMA ELÉTRICA na EDEF PASSAGEM RASA, na LOCALIDADE Passagem Rasa, município de Itarema-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº37/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$19.027,84 (dezenove mil, vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta NE Nº17727/2010 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho 2011. SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e kelen Tostes Guerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Rafaela de Oliveira, 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10552481-6/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº01.692.720/0010-19 - JIJOCA DE JERICÓ/COARA/CE. CONTRATADA: PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA ELÉTRICA GERAL, da EEFM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: JIJOCA DE JERICÓ/COARA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$23.592,93 (Vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta NE Nº41154/2010 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril 2011. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antonio de Oliveira - CONTRATANTE e Diego Ryate de Aguiar Fontenelle - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Aparecida Silva Vasconcelos, 02. Wilson Sousa de Oliveira. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10689594-0/2011 - ASJUR - 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE - CNPJ:00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.652,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE Nº1089. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE - Antônio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Marluce Lourenço do Nascimento, 2- Diana Márcia de Oliveira. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10743606-0/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ:05.312.683/0001-36 - IRACEMA/CE CONTRATADA: ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA MERCADINHO - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.315,40 (Seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra - CONTRATANTE Antonio Almeida de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1-Vera Maria Magalhães Silveira, 2- Jessey James Diógenes Tavares. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10743606-0/2011 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ:05.312.683/0001-36 - IRACEMA/CE CONTRATADA: LUCIANA MAGALHÃES GOMES - EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos itens: 05,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$866,60 (Oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Norma Holanda Oliveira Bezerra - CONTRATANTE Luciana Magalhães Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1-Vera Maria Magalhães Silveira, 2- Jessey James Diógenes Tavares. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10743608-6/2011 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO – CNPJ:10.849.637/0001-00 - JAGUARIBARA/CE CONTRATADA: **ENEIAS DANTAS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar referente à Carta Convite 005/2011. Constantes no Anexo I, com os seguintes itens ganhos: 01, 04, 05, 10, 14 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.055,00 (Dois mil, e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta da NE 6136 Descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Joscelin Marcondes Xavier de Almeida – CONTRATANTE - Eneias Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana Maria Silva Sena, 2- Antonia Odienne Diogenes da Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2011.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10743608-6/2011 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO – CNPJ:10.849.637/0001-00 - JAGUARIBARA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO HAROLDO DIOGENES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar referente à Carta Convite 005/2011. Constantes no Anexo I, com os seguintes itens ganhos: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.516,70 (Cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta da NE 6136 Descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Joscelin Marcondes Xavier de Almeida – CONTRATANTE - Francisco Haroldo Diogenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Ana Maria Silva Sena, 2- Antonia Odienne Diogenes da Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10756437-8/2011 - ASJUR - 30**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA – CNPJ:01.730.900/0024-43 - REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGO (D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR)**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Execução de Serviço** para Fornecimento de Lanches do Projeto Com. Digital período noturno na EEEP. ADOLFO FERREIRA DE SOUSA/Redenção conforme orçamento de despesa em anexo que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 300 (trezentos) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.315,50 (dezesseis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Antônia Rita Ferreira e Silva – CONTRATANTE - Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- José Edilano Felix Araujo, 2- Maria Elda Medeiros Castelo Pinheiro. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11053374-7/2011 - ASJUR - 04**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS – CNPJ:01.607.455/0004-85 - ABAIARA/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO o **FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL** da EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. A EMPRESA FOI VENCEDORA DOS SEGUINTE ITENS: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Sampaio Costa – CONTRATANTE - Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Regina Celi Landim, 2- Maria Célia Alves de Oliveira. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11053548-0/2011 - ASJUR - 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BERLAMINO LINS DE MEDEIROS – CNPJ:01.607.455/0004-85 - ABAIARA/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO o **FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** da EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. A EMPRESA FOI VENCEDORA DOS SEGUINTE ITENS: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (90) noventa dias. VALOR GLOBAL: R\$4.074,00 (Quatro mil, setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Sampaio Costa – CONTRATANTE - Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS Regina Celi Landim Linard, 2- Maria Célia Alves de Oliveira. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11138602-0/2011 - ASJUR - 09**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CNPJ Nº05353928/0001-73 - SÃO BENEDITO/CE. CONTRATADA: **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** na EEFM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (45) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.407,25 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Valdey Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Kennedy Linhares Ximenes, 02 - Francisco César de Oliveira Freire. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11138604-7/2011 - ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CNPJ Nº05353928/0001-73 - SÃO BENEDITO/CE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAYONARA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA**, na EEFM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº002/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas Seguintes FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (45) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$34.265,01 (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Kazumi Freire Miura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Kennedy Linhares Ximenes, 02 - Francisco César de Oliveira Freire. Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11161693-0/2011 - ASJUR - 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT - CNPJ:01.923.351/0026-95 - QUXADÁ/CE CONTRATADA: **CAJARANA & SILVA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: Tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente da transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: Tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II. VALOR GLOBAL: R\$11.438,25 (Onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa - CONTRATANTE - Karla Mylleanne Silva Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Rita Martins Feitosa, 2- Socorro Vieira Lima. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11161693-0/2011 - ASJUR - 25**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT - CNPJ:01.923.351/0026-95 - QUXADÁ/CE CONTRATADA: **RITA RUFINO MARTINS EEP**. OBJETO: Tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente da transcrição. Itens: 02, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$415,34 (Quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Barros Costa - CONTRATANTE - Rita Rufino Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Rita Martins Feitosa, 2- Socorro Vieira Lima. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11166554-0/2011 - ASJUR - 18**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE VARGAS - CNPJ:00.376.219/0014-04 - CRATO/CE CONTRATADA: **FRANCISCA LAURINDO DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.571,20 (Seis mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Esmeraldo Amorim - CONTRATANTE - Francisca Laurindo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Espedite Roneide Temóteo da Silva, 2- Renato Alcântara de Abreu. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11166554-0/ASJUR - 18**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE VARGAS - CNPJ:00.376.219/0014-04 - CRATO/CE CONTRATADA: **MARIA SIEBRA DE MELO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 11, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.845,20 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Esmeraldo Amorim - CONTRATANTE - Maria Siebra de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Espedite Roneide Temóteo da Silva, 2- Renato Alcântara de Abreu. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11166847-6/2011 - ASJUR - 33**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAMPOS SALES - CNPJ:00.376.219/0021-33 - CAMPOS SALES/CE CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, REFERENTE AO ENSINO MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.672,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - CONTRATANTE - Elias Nobre André - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Luisa Lusinet de Sousa, 2- Jorge Luiz dos Reis Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11166991-0/2011 - ASJUR - 40**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.376.219/0002-70 - CRATO/CE CONTRATADA: **JOSÉ ROBERTO INOCÊNCIO DE SOUZA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes no Anexo I, todos os itens, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.712,80 (Quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Bezerra dos Santos – CONTRATANTE - José Roberto Inocêncio de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Antonio Marco Batista da Silva, 2- Maria do Socorro do Meneses Alves. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11166991-0/2011 - ASJUR - 40**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA – CNPJ: 00.376.219/0002-70 - CRATO/CE CONTRATADA: **ROSE MARY GUEDES A. DOS SANTOS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, constantes no Anexo I, todos os itens, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 06, 09, 10, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.356,40 (Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Bezerra dos Santos – CONTRATANTE - Rose Mary Guedes A. dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Antonio Marco Batista da Silva, 2- Maria do Socorro do Meneses Alves. Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11230402-8/2011 - ASJUR - 47**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JÚLIA CATUNDA – CNPJ:01.653.169/0003-75 - SANTA QUITÉRIA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FUNDAMENTAL E MÉDIO JULIA CATUNDA**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 á 26 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.400,00 (Oito mil, quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior corarão por conta do FNDE Convênio Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edna Camelo Torres – CONTRATANTE José Ornelito Magalhães Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Raquel Aragão Magalhães, 2- José Cals Cavalcante. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11237374-7/2011 - ASJUR - 37**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 - AURORA/CE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONES FILHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$134,00 (Cento e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo - CONTRATANTE e José Carleones Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Daiane Mirtys Pereira Leite, 02 – Ana Maria Saraiva Calixto. Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11287969-1/2011 - ASJUR - 45**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ:01.923.351/0034-03 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **REGINÁURIA NOBRE FREIRE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 08, 09, 10, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.592,46 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Ednaldo Fernandes de Santana – CONTRATANTE - Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- João Batista de Sousa, 2- Carlos Roberto Bezerra Costa. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11287971-3/2011 - ASJUR - 46**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ:01.923.351/0034-03 - QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **RITA RUFINO MARTINS - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 160 (cento e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$69,50 (Sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Ednaldo Fernandes de Santana – CONTRATANTE - Rita Rufino Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- João Batista de Sousa, 2- Carlos Roberto Bezerra Costa. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11290651-6/2011 - ASJUR - 179**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFº PAULO AYRTON ARAÚJO – CNPJ:00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 10, 11, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro – CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia- CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Luzia Lopes de Queiroz, 2- Jonilmar Rodrigues da Silva. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11290651-6/2011 - ASJUR - 179**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO – CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 10, 11, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$828,80 (Oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro 1/2 CONTRATANTE - Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Luzia Lopes de Queiroz, 2- Jonilmar Rodrigues da Silva. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11290655-9/2011 - ASJUR - 178**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO – CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º REPASSES** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.390,70 (Dois mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro – CONTRATANTE - Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Luzia Lopes de Queiroz, 2- Jonilmar Rodrigues da Silva. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11290655-9/2011 - ASJUR - 178**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO – CNPJ: 00.118.783/0102-56 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º REPASSES** cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 10, 11, 14, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.636,25 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Janine Barreira Leandro – CONTRATANTE - Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Luzia Lopes de Queiroz, 2- Jonilmar Rodrigues da Silva. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11290895-0/2011 - ASJUR - 172**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA – CNPJ:00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.139,35 (Quatorze mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão – CONTRATANTE Carlos Rafael Lima Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Antonia Lusilene Martins Araújo, 2- Rita de Cassia Frota de Souza. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11290895-0/2011 - ASJUR - 172**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA – CNPJ:00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º AO 5º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 16, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.708,50 (Oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 01 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão – CONTRATANTE Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Antonia Lusilene Martins Araújo, 2- Rita de Cassia Frola de Souza. Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11337259-0/2011 - ASJUR - 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA – CNPJ: 01.730.900/0017-17 - BARREIRA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.946,60 (Três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: José Bernardo de Araújo Torres – CONTRATANTE - Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1- Francisco José Barroso Feitosa, 2- José Maria Pereira da Silva. Fortaleza, 27 de julho de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 21/2011

PROCESSO Nº113804344-0/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, em 545 (quinhentos e quarenta e cinco) escolas** subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado, localizadas nos diversos municípios do Estado, haja vista a CAGECE tratar-se da única empresa com autorização para atuar nos serviços de fornecimento de água e e coleta de esgoto sanitário nos diversos municípios em que opera no Estado do Ceará, conforme Lei 9.499, de 20 de julho de 1971, Decreto nº12.844, de 31 de julho de 1978, por força dessa exclusividade e, ainda, declaração da própria CAGECE caso em que se enquadra o tipo de serviço objeto desta Inexigibilidade, o monopólio sobre tais serviços, conforme demonstração nos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE (CNPJ nº07.040.108/0001-57), com sede em Fortaleza, Avenida Lauro Vieira Chaves, 1030-Aeroporto-Fortaleza-Ceará-CE -CEP. 60420-280. VALOR: R\$5.348.473,53 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4457 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0  
4291 22100022.12.122.400.20680.01.33903900.00.0  
4287 22100022.12.122.400.20680.02.33903900.00.0  
4281 22100022.12.122.400.20680.03.33903900.00.0

4277 22100022.12.122.400.20680.04.33903900.00.0  
4272 22100022.12.122.400.20680.05.33903900.00.0  
4262 22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0  
4258 22100022.12.122.400.20680.08.33903900.00.0  
4937 22200008.12.361.041.20549.01.33903900.50.2  
4930 22200008.12.361.041.20549.02.33903900.50.2  
4981 22200008.12.361.041.20549.04.33903900.50.2  
4972 22200008.12.361.041.20549.05.33903900.50.2  
4970 22200008.12.361.041.20549.06.33903900.50.2  
4966 22200008.12.361.041.20549.07.33903900.50.2  
4960 22200008.12.361.041.20549.08.33903900.50.2  
5032 22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2  
5037 22200008.12.362.041.20550.02.33903900.50.2  
5088 22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2  
5084 22200008.12.362.041.20550.04.33903900.50.2  
5076 22200008.12.362.041.20550.05.33903900.50.2  
5071 22200008.12.362.041.20550.06.33903900.50.2  
5069 22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2  
5062 22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2 Corretor Ortográfico  
5322 22200008.12.363.534.20915.01.33903900.50.2 5317  
22200008.12.363.534.20915.02.33903900.50.2 5311  
22200008.12.363.534.20915.03.33903900.50.2 5306  
22200008.12.363.534.20915.04.33903900.50.2 5302  
22200008.12.363.534.20915.05.33903900.50.2 5298  
22200008.12.363.534.20915.06.33903900.50.2 5291  
22200008.12.363.534.20915.07.33903900.50.2 5286  
22200008.12.363.534.20915.08.33903900.50.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 -caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE PROCESSO Nº11286983-1 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.465,91 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2011

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150172015	FRANCISCO EDVALDOMARTINS DESOUSA	43069576320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,31	01/08/2011 A 16/09/2011	804,10
22100103833615	LUZANA MENDES VIEIRA	ARTIGO 4						
98200114772715	MARIA APARECIDA SOUSA	78593557368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,31	01/08/2011 A 16/09/2011	804,10
22100103833615	LUZANA MENDES VIEIRA	ARTIGO 4						

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.608,20

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE  
PROCESSO Nº11081485-1**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2011

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158340618	Ana Paula Barros Pinho	93535554349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	200	5,94	01/08/2011 A 30/08/2011	1188,00
98200150005216	LUZILÂNIA CARNEIRO MACHADO	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.188,00					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE  
PROCESSO Nº10641722-3**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.455,77 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO - Assistente Técnica, pela Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158401919	Francisca Valdiene Macedo de Sousa	75439522387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	5,94	25/03/2011 A 23/05/2011	594,00
22100115896019	MARIA DA GLORIA ROLIM DE SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
98200130979710	MARLEIDE RODRIGUES SOARES	70216690382	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	7,31	12/06/2011 A 15/01/2012	731,00
22100109180117	MARIA IRANDETE CUNHA NUNES	ARTIGO 4			Justificativa: Afastamento para aposentadoria			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.325,00					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº11167128-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$686,26 (Seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158359416 22100115965118	Raphaella Rênia Araújo Alves JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO	640616399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,863 Licença para tratamento de saúde	01/06/2011 A 30/06/2011	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 686,26					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11379006-6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.938,93 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/07/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158409014 999	ELIABE DE ABREU SANTOS	97812986349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200 Justificativa:	5,94 Laboratório de informática	02/06/2011 A 10/02/2012	1188,00
98200158397512 999	Maria Ediran Beserra Oliveira	26019671372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	7,31 Laboratório de informática	02/05/2011 A 10/02/2012	731,00
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.919,00					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO Nº11335799-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/08/10, 11/08/10, 14/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA OTÍLIA NUNES - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: PRORROGAÇÃO - PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130878612 999	ANTONIA ELUINA ANDRADE DE CASTRO	88487377300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	7,0906 Projeto Projovem Campo	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
			110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010					

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130877918 999	AURINEIDE MANOEL DE SOUSA BELUSIO	97506680300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	N	110	5,4734	31/07/2011 A 30/10/2011	602,07
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130877713 999	ENILDA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	26814110334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158156116 999	Elida Damasceno Barroso	45590095387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
9820013087711X 999	FRANCISCO JOSE DAMASCENA	245606343	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130878515 999	JANAINA CLESSIA FEIJO BARBOSA	88582787391	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	N	110	5,4734	31/07/2011 A 30/10/2011	602,07
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 11/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130878019 999	JOSE EUDES SOUSA DOS SANTOS	676531385	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200150336212 999	JOSE IVO ALVES	91941610382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130877616 999	MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTANA DE FREITAS	522338399	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
9820013087871X 999	MARIA GORETTI MOREIRA DE OLIVEIRA	96297778353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130932617 999	MARIA ZILANDIA DOS SANTOS	833402382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200158156019 999	Raimunda Divany Sales Martins	22962689353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 14/04/2011			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130877810 999	SILVIANDREIA ALVES MOREIRA	91495610306	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130877519 999	VANDERLINO BRAUNA MENDES	83692886349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	31/07/2011 A 30/10/2011	779,97
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.563,78					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE  
PROCESSO Nº11135766-7  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 11/08/10, 24/11/10, 26/04/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PRORROGAÇÃO - PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130871618 999	ANA LUCIA DE ARAUJO SILVA	91882583353	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 11/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130871413 999	CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	76779076368	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 11/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200130871316 999	CLAUDILENE LIMA CUNHA	85131890306	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
		ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 11/08/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
98200150400611 999	MARIA APARECIDA GOMES NEPONUCENO	48125741372	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
		ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 24/11/2010			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116911410 999	MARIA IRACIMARA VASCONCELOS DE SOUZA	61914460391 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 26/04/2011	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
98200130871510 999	RINA PAULA LOPES DE MEDEIROS	93122454300 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 11/08/2010	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.824,60						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE  
PROCESSO Nº10641726-6  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 31/08/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO - Assistente Técnica, pela Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2011

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRORROGAÇÃO - PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130850815 999	EDINA MARIA DIAS DA SILVA	89341368391 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 31/08/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
98200115682019 999	LUZIANO BATISTA PEREIRA	88141870378 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 31/08/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
98200130850718 999	MARIA SOCORRO LIMA	68276680372 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 31/08/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.412,30						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº11167129-9  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/08/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRORROGAÇÃO - PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130919513 999	LEIDIANE DE OLIVEIRA ALENCAR	87558564387 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
98200130919610 999	MARIA NEILIANE DA SILVA FILHA	98632302353 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/08/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,31	31/07/2011 A 30/10/2011	804,10
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.608,20						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE  
PROCESSO Nº11431126-9  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/05/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/06/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150254313 22100115884312	VANIA VIEIRA DA SILVA ISYLLA MONICA ALVES NUNES	95846271391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	110 Justificativa:	7,31 Licença para tratamento de saúde	02/08/2011 A 30/09/2011	804,10
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 804,10						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11379014-7  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/11, 07/06/11, 16/06/11, 30/06/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARISA BOTÃO DE AQUINO - Coordenadora da SEFOR - 2ª e 6ª Regionais - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/07/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013046141X 22100105666910	DANIELE CUNHA DE CARVALHO REGO MARIADAS GRACAS RAY PINHEIRO DA SILV	47775440368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa:	7,31 Licença para acompanhar pessoa da família	09/06/2011 A 01/07/2011	616,48
98200116718815 22100116055913	FABIANA ALVES CALIXTO SUENYRA STELLA MOURA LOPES	76879313353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	7,0906 Licença para tratamento de saúde	14/06/2011 A 03/07/2011	519,98
98200130373111 2210010152061X	IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA NASRA GUEDES HISSA CUNHA DE OLIVEIRA	67625401391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa:	7,0906 Licença para tratamento de saúde	15/06/2011 A 04/07/2011	519,98
98200158285013 2210011592831X	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA VANUSA DA SILVA LIMA	41598610325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	7,0906 Licença para tratamento de saúde	29/05/2011 A 27/06/2011	779,97
98200158304514 22100108741913	MARIA RICARTE GONÇALVES DE CARVALHO HELENA MARQUES DE SOUSA MORAIS	46191771304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	7,0906 Licença para tratamento de saúde	14/05/2011 A 01/07/2011	779,97
98200158352217 22100105666910	MARIA TERESA DE OLIVEIRA COELHO MARIA DAS GRACAS RAY PINHEIRO DA SILV	12258830320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110 Justificativa:	7,31 Licença para acompanhar pessoa da família	09/06/2011 A 01/07/2011	616,48
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.832,86						

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº141/2011 PROCESSO Nº10642552-8**

O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.208/0001-86, representado por seu(sua) Prefeito(a) **MARCOS CAMELO MARQUES**, RG Nº508239 SSP/CE, CPF/MF Nº107267053-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$176.886,13 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos). Do referido valor global, R\$68.732,12 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$108.154,01 (cento e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e um centavo), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2011. **MARCOS CAMELO MARQUES** - Prefeito Municipal de Pires Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº163/2011 PROCESSO Nº10642466-1**

O **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.642/0001-83, representado por seu(sua) Prefeito(a) **ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA**, RG Nº94002021054 SSP/CE, CPF/MF Nº814271313-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$55.815,31 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e trinta e um centavos). Do referido valor global, R\$13.222,47 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove

parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$42.592,85 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5157 2220008.12.361.058.20754.03.33404100.50.2 5274 2220008.12.362.058.20756.03.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2011. **ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Senador Sá. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO  
Nº202/2011 - PROCESSO Nº11373328-3**

O **MUNICÍPIO DE PACAJÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.384.407/0001-09, representado por seu(sua) Prefeito(a) **PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO**, RG nº190652 SSP/CE, CPF/MF Nº010209863-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão dos alunos** da Zona Urbana no transporte escolar, num total de 1.548 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito) alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$440.823,96 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade em 02 (duas) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4244 22100022.12.362.058.20756.01.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos

à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2011. PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO - Prefeito Municipal de Pacajús. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA/ASSEG

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº489/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Mauriti, Milagres, Penaforte, Jardim e Barro - CE, a fim de participarem de curso, diligência cadastral e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº495/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER	106655.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	3 E 4/8	CURSO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	4,5,15,16,17,18,19,22,23,24,25,29,30/8	DILIGÊNCIA CADASTRAL	6,5	56,40	366,60
FRANCO COELHO RODRIGUES	497614.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	3 A 5/8	CURSO	2,5	59,62	149,05
JOAQUIM GOMES NETO	497592.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	8 A 10/8	CURSO	2,5	59,62	149,05
UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR	497582.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	10 A 12/8	CURSO	2,5	59,62	149,05
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	8 A 12/8	CURSO	4,5	56,40	253,80
CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	8/8	CURSO	0,5	56,40	28,20
CICINATO FERREIRA NETO	032843.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.D	V	10 A 12/8	CURSO	2,5	56,40	141,00
TOTAL							1.321,35	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 104322.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no dia 05 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual -

4.A, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no dia 05 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos períodos de 11 a 15 e 26 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$507,60 (quinhentos e sete reais e

sessenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº572/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art.6º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009; RESOLVE: Art.1º **Incluir** os **SERVIDORES** relacionados abaixo **na Portaria nº450/11** de 26.05.11 publicado no D.O 09.06.11, a partir do bimestre maio/junho 2011, conforme prevê a portaria nº076/2010;

Matricula	Servidor
497769-1-8	Adriano Fogaça D'elboux
103968-1-6	Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº574/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 31/07/2011, **da Portaria nº0286/2007**, publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **JOSÉ WILLIAM MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005687-1-6, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo SPU nº11175713-4. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** a partir de 01.08.2011, **TERESA HELENA BARBOSA LIMA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4º Classe, Referência A, matrícula nº038066-1-8, para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº19/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº61 a 64/2011 (publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº19/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA (M) O (S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)61 A 64/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063589648	FELIXCOLOR COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
02	069876258	N C E NEGOCIOS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA
03	063053373	ANDRADE & RICHARD COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP
04	066655307	JOSE AURI MOURA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
05	069259747	GEOPLAN PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
06	063687682	VINICIUS PIMENTEL MOURA
07	063742934	FRANCISCO GLADSTONE PEREIRA BRAGA
08	064164306	AGUIAR & MENDES COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA
09	064230910	ANTONIO RUBENS B DONATO
10	063958244	ROBERIO XAVIER DA SILVA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº33/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº247-251, 253-254, 256-257, 259, 261-265, 267, 270/2011 (publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº033/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)247-251, 253-254, 256-257, 259, 261-265,  
267, 270/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064163440	SILVIA HELENA GOMES CARVALHO
002	061923729	NETCOMP COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ME
003	062046845	LE GRATIN COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
004	062639056	CJ LANCHES LTDA MICROEMPRESA
005	063753677	LANCHONETE X LANCHES LTDA ME
006	064077683	YES CE COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA
007	066820340	MARCELO DA MOTA RABELO
008	068608276	FRANCISCO CARVALHO NETO MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
009	069113327	SEBASTIAO FERNANDES SARAIVA MICROEMPRESA
010	063857111	RAFAEL SILVA RODRIGUES
011	060252596	ENCANTADO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
012	069768862	MARIA DE FATIMA PONTE CARNEIRO MICROEMPRESA
013	064039021	J F UCHOA CUNHA
014	062032232	CHEIA DE CHARME COM DE CONFECOES LTDA
015	062807226	TARCISIA SALGUEIRO ANDRADE
016	063780224	CLAIRTES SOBREIRA LIMA
017	061942197	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS ME
018	062070525	DARRUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
019	063667142	ARAGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
020	060733616	FRANCISCA COSTA FERREIRA MICROEMPRESA
021	061776637	ANTONIA MAVINIE OLIVEIRA SILVA ME
022	061812935	F L F PONTES INFORMATICA
023	061909858	FRANCISCO LUCIMAR DE SOUSA ME
024	061970891	GINA GABRIELA FARIAS LIMA
025	061986011	INTERSTATE 95 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS
026	061996440	DIET BRAZIL COM DE PRODUTOS DIET E ARTIGOS MEDICOS LTDA
027	062061909	UNISYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE COMPUTADOR LTDA ME
028	062092618	NOBI NORI SUSHI BAR LTDA
029	062103571	FRANCISCO SALUS DE LIMA
030	062136143	AMA AUTO PECAS E MECANICA ALCANTARA LTDA
031	062915835	MARCOS ANTONIO SVAGER DA SILVA ME
032	063182076	SOCIEDADE MINEIRA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA EPP
033	063186470	FRANCISCO ADDLER PINHEIRO GOMES MICROEMPRESA
034	063576970	MARCOS HOLANDA SARAIVA RABELO ME
035	063646340	ALIV IN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
036	063713667	MARICOTINHA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
037	066905940	CHRISTIANNE SALLES LOCARNO EPP
038	069147728	JOSE AMAURI MELO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
039	062073893	FRANCISCO IREUDO DAS CHAGAS ME
040	062104764	ANTONIO VALMIR UMBILINO
041	063779641	M C DE SOUSA BARROS ME
042	063880083	SAMIA ALVES DE SOUSA
043	064005364	MARCELO CONRADO DE CARVALHO
044	066787661	RESTAURANTE E LANCHERIA ESTRELA DALVA LTDA
045	066898030	A MELO SILVA
046	066944147	PRISTA & COELHO COMERCIO DE LIVROS LTDA
047	068607423	BIM INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA
048	069116482	CARLOS ALBERTO N DE ARAUJO MICROEMPRESA
049	063744147	M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
050	063729504	DEMETRIUS FERREIRA COSTA ME
051	062904884	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA MOVEIS MICROEMPRESA
052	064229580	TGV COMUNICACOES LTDA

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº055/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº060 e 061/2011 (publicado no D.O.E. de 20 de julho de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.195645-7	GRECE KELLY GENUINO BARBOSA - EPP
02	06.356196-4	VANTUIR OLIVEIRA FIRMINO ME
03	06.693396-0	JONATHAN BATISTA SANTANA - ME
04	06.986207-9	ANA CLAUDIA DE CASTRO MICROEMPRESA
05	06.361436-7	JEXPE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 01 de agosto de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110025  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo** o resultado do Pregão Presencial Nº20110025, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "Aquisição do licenciamento de uso perpétuo com transferência tecnológica de software de gestão de performance de indicadores, visando o acompanhamento do desempenho dos tributos estaduais através de indicadores extraídos das bases de dados corporativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), possibilitando o registro e o acompanhamento de análises subjetivas e ações designadas por indicador e período, seus impactos nos resultados, em um ambiente de rede social integrada, além da integração deste software com os dados corporativos da SEFAZ, incluindo serviços de customização, implantação, treinamento e suporte técnico de 12 (doze) meses", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, prorrogado pela Portaria nº03, de 07/01/2009. O valor global é de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), tendo como vencedora a empresa **MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0058/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de julho de 2011.

Joao Bosco Magalhaes Andrade  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0058/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.026767-4	JOSE RIVANDO FONSECA- MICROEMPRESA
02	06.187724-7	CLAUDIA RISOLETA FERNANDES OSTERNO
03	06.191032-5	MARIA OSANILA MAGALHAES ME
04	06.199493-6	BENEDITO FABIO MARQUES
05	06.205172-5	JOSE NICOLAU ESTEVAO
06	06.213215-6	VANBASTEN SILVA FONTENELES - ME
07	06.357469-1	ANTONIO SOCORRO SALES - ME
08	06.379658-9	MARCOS JOSE RIOS CARVALHO - ME
09	06.944628-8	MARYLENE ROCHA VASCONCELOS NEVES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº065/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de agosto de 2011.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/065 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195044-0	ANDREIA DA SILVA MARQUES
02	06.203735-8	ANTONIO A DE MISQUITA IND E COM DE CONFECOES ME
03	06.205690-5	EDNARDO N RODRIGUES MERCEARIA
04	06.208483-6	ANTONIA VALDIANA FERNANDES DE SOUSA MS
05	06.209597-8	ANGELA MARIA MATIAS DE LIMA MICROEMPRESA
06	06.217211-5	IVONETE FERREIRA ANASTACIO MICROEMPRESA
07	06.303671-1	A C DE MORAIS MENDONÇA MICROEMPRESA
08	06.319374-4	ELAINE MORAIS MARQUES MICROEMPRESA
09	06.385008-7	FRANCISCO PRIMO DE CARVALHO JUNIOR ME
10	06.667923-0	ANGELO MAXIMO DA SILVA - ME
11	06.675089-0	CRISTIANE DA SILVA DE MELO ME
12	06.681302-6	EMOTIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
13	06.681344-1	IVONILCE CAVALCANTE LIMA MICROEMPRESA
14	06.860796-2	EDMILSON PEREIRA ARRUDA - MICROEMPRESA
15	06.876177-5	ELIOSVALDO OLIVEIRA PEREIRA - MICROEMPRESA
16	06.876795-1	CUSTODIO XAVIER DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
17	06.962676-6	LUCIO BATISTA MAIA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
18	06.983121-1	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTELES - EPP
19	06.995141-1	MARIA LUCINETE FERREIRA LOPES - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0070/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de julho de 2011.

Joao Bosco Magalhaes Andrade  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0070/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370195-2	HS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
02	06.370939-2	MARIANE MENEZES MELO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº72/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061983780	ELIANE LIMA MARTINS
02	063713306	GATOS & GATAS COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
03	063722704	NAIR LOPES BARROSO ME
04	069744696	A ELISA LISTER PARENTE MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da

sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº73/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061782793	DANIELLE DE QUEIROZ BARROS PINGO DAGUA
02	061796930	SETAS CONSTRUÇOES LTDA
03	061856525	MARIA IRENE MARTINS RAFAEL ME
04	062119060	RONALDO FERREIRA DA SILVA
05	062130803	J P DE AGUIAR
06	063682664	N DAVID BERMUDEZ

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0074/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de julho de 2011.

João Bosco Magalhães Andrade  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0074/2011 DE 29 DE JULHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.303424-7	SHOPPING CONSTRUCAO & LAR LTDA
02	06.360050-1	COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA
03	06.362988-7	A X SILVA MOVEIS MICROEMPRESA
04	06.395733-7	PARENTE & MELO CONSTRUÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº74/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061944718	MARIONETE DE MORAES CAMARA ME
02	062070215	DIEGO OLIVEIRA MESQUITA ME
03	063718219	BRILHO NO PE COMERCIO DE CALCADOS LTDA
04	063794837	MANOEL AMADEU BENICIO DE SA
05	063905787	COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME
06	069430802	FRANCISCO JOSE NEVES OSTERNO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº75/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062119958	A J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
02	063653230	C & C DIVERSOES LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.20835, o contribuinte: **G D DE LIMA ME**, CGF: 06.381838-8 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL E OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS DE 01/12/2010 À 31/01/2011, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.20839, o contribuinte: **ARMAZÉM J & J LIMITADA**, CGF: 06.390212-5 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL E OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS DE: 01/06/2010 À 31/07/2010, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou

afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2011.20838, o contribuinte: **ARMAZÉM J & J LIMITADA**, CGF: 06.203804-4 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL E OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ICMS ANTECIPADO E SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS DE: 01/05/2010 À 31/07/2010, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou

afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Augusto Teixeira  
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS  
SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.861.647-3	COLLEGGIO COMERCIAL DE LANCHES LTDA - MICROEMPRESA	201109493-3

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2008 para a prestação de serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I-b da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) e Décima (DA DOTAÇÃO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor do contrato passando as parcelas mensais para a quantia de R\$621.431,68 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), a partir de 18/07/2011, sendo: 2.1.1. R\$564.937,89 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente a 66 (sessenta e seis) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$56.493,79 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor do item 2.1.1., referente as despesas estimadas com horas extras, sobreaviso, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. Os valores mensais de R\$123.771,41 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), objeto deste aditamento correrão por conta da seguinte classificação funcional programática: 1910001.04.126.888.71360.22.33903400.00.0.00; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/08/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/07/2011; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Antão de Moraes Pinho - Sócio Administrador da ESUTA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2009 para a prestação de serviços na área de Gerente Técnico; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Quarta (DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) e Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO)**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o índice de reajuste do Contrato passando do INPC para o índice fixado

em Convenção Coletiva de Trabalho relativa à categoria profissional contratada. Fica alterado o valor do contrato, passando as parcelas mensais para: 2.1.1. R\$45.840,97 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), a partir de 01/09/2010, referente a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação de 2010 e 2.1.2. R\$49.100,96 (quarenta e nove mil, cem reais e noventa e seis centavos), a partir de 01/01/2011, referente a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação de 2011; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/08/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/07/2011; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Francisco das Chagas Dantas Santos - Sócio da Certa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº20110025 - SEFAZ HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o resultado do Pregão Presencial Nº20110025, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "Aquisição do licenciamento de uso perpétuo com transferência tecnológica de software de gestão de performance de indicadores, visando o acompanhamento do desempenho dos tributos estaduais através de indicadores extraídos das bases de dados corporativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), possibilitando o registro e o acompanhamento de análises subjetivas e ações designadas por indicador e período, seus impactos nos resultados, em um ambiente de rede social integrada, além da integração deste software com os dados corporativos da SEFAZ, incluindo serviços de customização, implantação, treinamento e suporte técnico de 12 (doze) meses", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE, designado pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, prorrogado pela Portaria nº03, de 07/01/2009. O valor global é de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), tendo como vencedora a **EMPRESA** abaixo descrita, conforme já adjudicado pelo Pregoeiro, por ter apresentado a melhor proposta para o Lote.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL (R\$)
	MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	3.100.000,00

Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº166/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **AGOSTO/2011**. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueli Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	46
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	138
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	46
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	46
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	92
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	46
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	03948218	A	46
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	92
Jacqueline Brito Juca	Agente de Administração	3001101-5	A	46
Ana Sueli Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	46
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	138
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X	E	46
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	92

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA NÚMERO: 1598/2011** - Emissão: 27/7/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2011, processo nº11017941-2.

AUTORIZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16815	22469	112819	01557912 JOAQUIM PERCILLO COELHO NETO	DIRETOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Vistoria técnica de trechos do ProEstradas 2011 Pancunã, Itapipoca, Pentecoste, Gal. Stampão, Paramoti, Camidó, Sta. Quitéria, Hidrolândia.	Fortaleza	Pentecoste	27-07-2011	29-07-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	0,00	177,25
TOTAL =>															177,25	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de julho de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1616/2011** - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018136-0.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
16842	22491	113170	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para supervisionar obras do PROESTRADAS 2011.	Fortaleza	Foquilha	29-08-2011	31-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16842	22491	113169	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para supervisionar obras do PROESTRADAS 2011.	Fortaleza	Jardim	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16842	22491	113167	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para supervisionar obras do PROESTRADAS 2011.	Fortaleza	Campos Sales	16-08-2011	19-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16842	22491	113168	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para supervisionar obras do PROESTRADAS 2011.	Fortaleza	Carriacu	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16842	22491	113166	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscal em diversos trechos do PROESTRADAS 2011	Fortaleza	Allo Santo	02-08-2011	05-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
TOTAL => 930,60															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1617/2011** - Emissão: 1/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2011, processo nº11018137-9.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
16843	22495	113175	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de diversos trechos da Jurisdicção Itaipu	Fortaleza	Catarina	29-08-2011	31-08-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16843	22495	113174	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras Rodoviárias.	Fortaleza	Ipu	23-08-2011	26-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16843	22495	113173	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras nas Rodovias Estaduais.	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	16-08-2011	19-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16843	22495	113172	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras nos diversos trechos da Jurisdicção de Santa Quitéria.	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	09-08-2011	12-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16843	22495	113171	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	_ Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização dos trechos do Programa ProEstradas/2011.	Fortaleza	Solonopole	02-08-2011	05-08-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
TOTAL => 930,60															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1619/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1619/2011,  
DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ANA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	R\$42,00	SETEMBRO2011
2	ELAINIA APRIGIO DE ALMEIDA	R\$42,00	SETEMBRO2011
3	EMANOEL RIBEIRO DA SILVA	R\$42,00	SETEMBRO2011
4	FELIPE PEREIRA BARROS	R\$42,00	SETEMBRO2011
5	JEFERSON DE SOUSA RODRIGUES	R\$42,00	SETEMBRO2011
6	JULIANA NAYARA LOPES	R\$42,00	SETEMBRO2011
7	LEANDRO DE SOUSA VASCONCELOS	R\$42,00	SETEMBRO2011
8	MONALIZA MARIA DAMASCENO PEREIRA	R\$42,00	SETEMBRO2011
9	PATRICIO WESLEY DE SOUSA PENHA	R\$42,00	SETEMBRO2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1634/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11018173-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EVALDO GONÇALVES VIEIRA**, matrícula nº004981-1-4, VIGIA - ADO 15, ocorrido em 15 DE JULHO DE 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório COSTA DE 1º OFÍCIO DE MOMBACA-CEARÁ, em 18 DE JULHO DE 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº155/2010

Fortaleza, 03 de dezembro de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA**. End.: Av. José Moraes de Almeida, Nº1.300 – Coaçu – Eusébio/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 455, TRECHO: AMANAR – ENTRº BR 020, COM EXTENSÃO DE 20,0KM.**, objeto do Contrato Nº066/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11016131-9 Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 03 de dezembro de 2010. Empresa: COPA ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº062/2011

Fortaleza, 12 de abril de 2011. Do: Orientador da CEGOR À Empresa: **LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. End.: Rua Sargento Serpa, Nº70 – Bairro Cajazeiras – CEP: 60.864-440 – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-138, TRECHO: ERERÊ – PEREIRO, COM EXTENSÃO DE 17,4KM.**, objeto do Contrato Nº025/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11015531-9. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 12 de abril de 2011. Empresa: LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº063/2011

Fortaleza, 12 de abril de 2011. Do: Orientador da CEGOR À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: IGUATU – UMARIZEIRA, COM EXTENSÃO DE 24,5KM.**, objeto do Contrato Nº014/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11015497-5. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 12 de abril de 2011. Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº070/2011

Fortaleza, 21 de abril de 2011. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIOS AS PRAIAS DO LITORAL OESTE (CUMBUCO) - CEARÁ.**, objeto do Contrato Nº043/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº10780943-5. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de abril de 2011. Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº071/2011

Fortaleza, 21 de abril de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA**. End.: Av Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 265, TRECHO: ENTRº BR 116 – MORADA NOVA, COM EXTENSÃO DE 23,9KM.**, objeto do Contrato Nº058/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11015761-3. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de abril de 2011. Empresa: CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº073/2011

Fortaleza, 06 de maio de 2011 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**. End.: Rodovia BR 040 – km 519 – Fazenda Colina – Contagem/MG. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 385, TRECHO: CARIRIAÇU – QUITAIÚS – ENTR. BR 230, COM EXTENSÃO DE 46,1KM.**, objeto do Contrato Nº086/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11016131-9. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 06 de maio de 2011. Empresa: PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº078/2011

Fortaleza, 20 de maio de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**. End.: Rua Maria Gomes de Sá, Nº1890 – Casa 60 – Mondubim – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A**

**SERRA DE SANTA MARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO RADAR METEOROLÓGICO DA FUNCEME, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE., COM EXTENSÃO/ÁREA: 3,0 KM**, objeto do Contrato Nº022/2010, a partir de 21 de maio de 2011, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11016406-7. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Gerente da GEROR Diretor da DIRER. Recebi, em: 20 de maio de 2011. Empresa: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José André Pierre Pessoa  
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA 0113/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº005/2011 – URCA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D
MEMBRO	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734-D
MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO DA URCA NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0114/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº009/2011 – SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734-D
MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	016.994-1-5	6960-D
MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D

CONSTRUÇÃO DE UM ALOJAMENTO NO POSTO FISCAL, SITO NA RODOVIA CE 497, S/N ENTRADA SÃO J. BELMONTE, JATI – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DATERRA COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110166396/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Alfredo De Castro Pereira, CPF 00344354334, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ADMINISTRADOR, nível/referência 29, matrícula nº642200100954918, com óbito em 10/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$5.818,47 (Cinco mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA CELINA GOMES PEREIRA	viúva	70269718320	5.818,47

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110170253/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO HORTÊNCIO FILHO, CPF 07223110368, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Motorista I, ATA. 20, hoje denominada de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula

nº642200100620718, com óbito em 03/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.367,19 (Hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LINDALVA FREITAS HORTÊNCIO	viúva	03709477387	1.367,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09672817 - 5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº12/99, com redação que lhe foi dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38/03; ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ANASTACIO MENDES, CPF 003.299.323 - 49, aposentado(a) pelo(a), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ocupante do cargo de Inspetor de Classificação "I", nível I, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do cargo de(a) Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 34, matrícula de nº031236-1-8, com óbito em 26/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.742,55 (hum mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA RENÉ VASCONCELOS MENDES	viúva	204.507.963-53	R\$1.742,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110168496/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL DOS SANTOS LESSA, CPF 01574671391, aposentado(a) pelo(a) SOEC, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo de Motorista V, Ref. 30, hoje denominada de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº016.170-1-X, com óbito em 19/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$985,01 (Novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ILZENIR DE MELO LESSA	viúva	62002481334	985,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110171934/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BASTOS DOS SANTOS, CPF 07094248334, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 16, matrícula nº64220010036391X, com óbito em 30/04/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.968,42 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA SUANI LOPES DOS SANTOS	viúva	56189265391	1.968,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110165616/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ARNAUD ALVES PEREIRA, CPF 13619497320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de VIGIA, nível/referência 15, matrícula nº64220010111641X, com óbito em 09/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$989,81 (Novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/05/2011: DELZUITA LOPES PEREIRA; (viúva); CPF: 66086221391; Valor:R\$989,81. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10192806-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor militar, **JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ**, Tenente, matrícula nº29005-1-3, folha nº0764, lotado no Corpo de Bombeiro Militar do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, junto à Prefeitura Municipal de Baturité, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº876/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, que exerce a função de AUXILIAR DE PLANEJAMENTO

É ORÇAMENTO, Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Orçamento, classe B, referência 5, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gsção, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº521 e 526. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº877/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2011, DE 29 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	10,00	21	210,00
ADRIANO CAMPOS COSTA	COORDENADOR	6003821-X	10,00	21	210,00
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	10,00	21	210,00
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	10,00	21	210,00
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	10,00	21	210,00
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	10,00	21	210,00
ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2110101-6	10,00	21	210,00
ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2106721-7	10,00	21	210,00
ANTONIA MAXIMO JULIÃO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2725791-7	10,00	21	210,00
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	10,00	21	210,00
ANTÔNIO EUDES DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001651-4	10,00	21	210,00
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	10,00	21	210,00
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	10,00	21	210,00
ARISLEDA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2108261-5	10,00	21	210,00
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024851-7	10,00	21	210,00
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3014961-0	10,00	21	210,00
AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002951-2	10,00	21	210,00
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2108381-6	10,00	21	210,00
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	10,00	21	210,00
CARLOS ALBERTO MAIA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0874501-3	10,00	21	210,00
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2118661-5	10,00	21	210,00
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	10,00	21	210,00
CLAUDIO MAURICIO GESTEIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	2110061-3	10,00	21	210,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	10,00	21	210,00
DENISE ALVES DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025831-8	10,00	21	210,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2108181-3	10,00	21	210,00
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	10,00	21	210,00
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	10,00	21	210,00
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	10,00	21	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0049101-2	10,00	21	210,00
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2102661-8	10,00	21	210,00
FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2115301-6	10,00	21	210,00
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2104571-X	10,00	21	210,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	10,00	21	210,00
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2103971-X	10,00	21	210,00
FRANCISCO CORREIA LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2727211-0	10,00	21	210,00
FRANCISCO EMILDIO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875261-3	10,00	21	210,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000861-4	10,00	21	210,00
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2108911-3	10,00	21	210,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	10,00	21	210,00
FRANCISCO JOSÉ DE MASCARENHAS FREIRE	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0373461-7	10,00	21	210,00
FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003561-X	10,00	21	210,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121-X	10,00	21	210,00
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	10,00	13	130,00
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2111871-7	10,00	21	210,00
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	10,00	21	210,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	10,00	21	210,00
GABRIELLE DE OLIVEIRA SANDES	ASSESSOR TÉCNICO	6003791-4	10,00	13	130,00
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	6003811-2	10,00	21	210,00
HELOYSA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	COORDENADOR	6003811-2	10,00	21	210,00
HERVELT CÉSAR ALVES DA SILVA	ARTICULADOR	6003921-6	10,00	21	210,00
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	10,00	21	210,00
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	10,00	21	210,00
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003541-5	10,00	21	210,00
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029051-3	10,00	21	210,00
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2108491-X	10,00	21	210,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	10,00	21	210,00
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	6003841-4	10,00	21	210,00
JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6002701-3	10,00	21	210,00
JOÃO PAULO PONTES VIEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	6003771-X	10,00	21	210,00
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2101531-4	10,00	21	210,00
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	10,00	21	210,00
JOSÉ CÉLIO BASTOS LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000481-3	10,00	21	210,00
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003571-7	10,00	21	210,00
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	10,00	21	210,00
JOSÉ MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6434161-9	10,00	21	210,00
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	10,00	21	210,00
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	10,00	21	210,00
JULIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE	ARTICULADOR	6003781-7	10,00	21	210,00
JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2110371-X	10,00	21	210,00
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	10,00	21	210,00
LARA MARIA SILVA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002881-8	10,00	21	210,00
LUCIA MARIA BARROSO MONTEIRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2113111-X	10,00	21	210,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	10,00	21	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUDUVINA CASTRO JORGE DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000491-0	10,00	21	210,00
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	10,00	08	80,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	10,00	21	210,00
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	10,00	21	210,00
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2114571-4	10,00	21	210,00
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5001551-3	10,00	21	210,00
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025981-0	10,00	21	210,00
MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	10,00	21	210,00
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	10,00	21	210,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007121-7	10,00	21	210,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2113571-9	10,00	21	210,00
MARIA EDILCE MOREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001851-2	10,00	21	210,00
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	10,00	21	210,00
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	10,00	21	210,00
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885011-3	10,00	21	210,00
MARIA HELOINA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028281-2	10,00	21	210,00
MARIA IVANI GOMES DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029131-5	10,00	21	210,00
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	10,00	21	210,00
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	10,00	21	210,00
MARIA LUCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	10,00	21	210,00
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	10,00	21	210,00
MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2117111-1	10,00	21	210,00
MARIA LUZANITA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6000971-6	10,00	21	210,00
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	10,00	21	210,00
MARIA NUBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634211-1	10,00	21	210,00
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3326601-4	10,00	21	210,00
MARLUCE MOREIRA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001491-6	10,00	21	210,00
MARTA RILVA DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028771-7	10,00	21	210,00
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001031-5	10,00	12	120,00
MIRTELENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0022122-8	10,00	21	210,00
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0966222-7	10,00	21	210,00
PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2105141-8	10,00	21	210,00
PERPÉTUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027111-X	10,00	21	210,00
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2112631-0	10,00	21	210,00
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	10,00	21	210,00
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	10,00	21	210,00
RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	6003761-2	10,00	21	210,00
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4031551-9	10,00	21	210,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002941-5	10,00	21	210,00
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	10,00	21	210,00
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2110861-4	10,00	21	210,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RUI PINHEIRO SILVA JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002921-0	10,00	21	210,00
SANDRA FURTADO BRAZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978081-5	10,00	21	210,00
SEMIRAMIS CUNHA BARREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	1037831-1	10,00	21	210,00
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	10,00	21	210,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	10,00	21	210,00
SILVIA MARIA DUARTE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	600713.1.4	10,00	21	210,00
SILVIA MIRANDA CABRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8003391-5	10,00	21	210,00
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	10,00	21	210,00
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	10,00	21	210,00
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6002741-2	10,00	21	210,00
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2121111-3	10,00	21	210,00
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	10,00	21	210,00
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2122541-6	10,00	21	210,00
WALMICK BARBOSA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2112521-7	10,00	21	210,00
ZAIRTON GOMES ALCÂNTARA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2113831-9	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº882/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2011 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de agosto de 2011.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº882/2011, 1º DE AGOSTO DE 2011

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	40
4634161-9	José Mauricio Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
60023018	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
50006417	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
60022917	Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	60
38852612	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
08233314	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
60034818	Perpetua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	60
6002331X	Sheila Maria Leite V Paumgarten	Agente de Administração	60
60026416	Tereza de Jesus Almeida Pereira	Ass. de Administração	60

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 25/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. OBJETO: O fornecimento mensal de boletins jurídicos denominados **BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC - Boletim de Licitações e Contratos**, para a Assessoria Jurídica e áreas afins, compreendendo as edições dos referidos boletins publicados no período de 18 (dezoito) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se: i.Na Inexigibilidade de Licitação nº13/2011, realizada com fundamento no Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93; ii.Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº11265182-8 SPU/SEPLAG; b) Não contrariem o interesse público; iii.Nas normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações; iv.Nos preceitos do direito público; v.E, supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, com início em 20 de julho de 2011 e término em 19 de janeiro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, após a publicação do extrato do presente instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Ricardo Lopes Quadros - Representante Legal da Contratada.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº50/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu

Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Flávio Ataliba F. D. Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2011, 29 DE AGOSTO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Luciana de Oliveira Rodrigues	R\$23,00	agosto/2011
02	Maria Leiliane de Sousa Sales	R\$23,00	agosto/2011
03	Rafaela Martins Leite Monteiro	R\$23,00	agosto/2011
04	Tatiany Soares de Araújo	R\$23,00	agosto/2011

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº001/2011/ISSEC

CEDENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF**, sediado na Rua Ávila Goulart, nº900, Bairro Papicú, em Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.954.571/0001-29. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Transferência Patrimonial** pelo ISSEC ao HGF dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do ISSEC, especificados e quantificados pelo Setor de Patrimônio-SEPAT/CEGP/ISSEC nos autos do processo que autorizou a lavratura deste Termo, considerados em desuso, os quais passam a fazer parte integrante independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Transferência Patrimonial de Bens Públicos, sob a forma de doação, está vinculado ao Processo Administrativo SPU Nº11159480-4 e seus anexos, e como respaldo legal o art.17, inciso II, alínea 'a' da Lei nº8.666/93 de 21/06/93, combinado com o Nº13.476 de 20/05/2004. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura deste Termo de Transferência. FORO: Fortaleza/CE. DATA: Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Cedente e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Zózimo Luís de Medeiros Silva/Cessionária. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº644/2011/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do acompanhamento do Contrato Nº011/SRH/CE/2011, celebrado entre a SRH e a Empresa FC Serviços,

Comércio e Representações Ltda, cujo objeto é a Execução das Obras de Abastecimento de Água ao Longo do Canal da Integração, Trechos 1, 2 e 3, situados no Estado do Ceará - Lote VII, RESOLVE, **instituir Comissão** de Fiscalização, designando os **SERVIDORES** Rômulo Saboya Ribeiro, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo, José Rosilônio Magalhães de Araújo e João Batista dos Santo Gurgel sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº645/2011/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do acompanhamento do Contrato nº010/SRH/CE/2011, celebrado entre a SRH e a Empresa FC Serviços, Comércio e Representações Ltda, cujo objeto é a Execução das Obras de Abastecimento de Água ao Longo do Canal da Integração, Trechos 1, 2 e 3, situados no Estado do Ceará - Lote IV, RESOLVE, **instituir Comissão** de Fiscalização, designando os **SERVIDORES** Rômulo Saboya Ribeiro, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo, José Rosilônio Magalhães de Araújo e João Batista dos Santo Gurgel sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2011/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do acompanhamento do Contrato Nº15/SRH/CE/2011, celebrado entre a SRH e a Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a Execução das Obras de Construção de Cisternas de Placas nas Comunidades Integrantes das Microbacias Hidrográficas referente ao Lote I, no Município de Madalena no Estado do Ceará, RESOLVE, **instituir Comissão** de Fiscalização, designando os **SERVIDORES** José Aílson Rabelo de Brito, José Erivan Abraão Maia e José Rosilônio Magalhães de Araújo sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº660/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2011, DE 01 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	1694322-5	02 a 05/08, 09 a 12/08 e 16 a 19/08/2011	Pacoti, Baturité, Canindé, Acarape, Mulungu, Acopiara e Iguatu	10,5 70,90 744,45
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	02 a 05/08/2011	Aurora, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira e Cedro	3,5 70,90 248,15
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	09 a 11/08/2011	Tururu, Itaipocá e Uruburetama	2,5 70,90 177,25
Maria Eridan Bezerra	Administrador	IV	1182131-6	02 a 05/08, 09 a 12/08 e 16 a 19/08/2011	Pacoti, Baturité, Canindé, Acarape, Mulungu, Acopiara e Iguatu	10,5 59,62 626,01
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	02 a 05/08/2011	Aurora, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira e Cedro	3,5 56,40 197,40
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	09 a 11/08/2011	Tururu, Itaipocá e Uruburetama	2,5 56,40 141,00
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	24 a 26/08/2011	Tururu, Itaipocá e Uruburetama	2,5 56,40 141,00
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	02 a 05/08/2011	Aratuba, Alto Santo e Madalena	3,5 59,62 208,67
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	02 a 05/08/2011	Trairi, Tururu, Itaipocá e Mirafina	3,5 70,90 248,15
Luiz Amisterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	01 a 05/08/2011	Várzea Alegre e Ico	4,5 70,90 319,05
Luiz Amisterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	08 a 12/08/2011	Várzea Alegre e Ico	4,5 70,90 319,05

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	02 a 03/08/2011	Ipueiras	1,5 70,90 106,35
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	10 a 11/08/2011	Aracati	1,5 70,90 106,35
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	02 a 05/08/2011	Ipueiras	3,5 70,9 248,15
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694521-8	02 a 05/08/2011	Itapipoca e Miraima	3,5 70,90 248,15
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	01 a 05/08/2011	Trecho Jatí-Cariús do Cinturão das Águas e Alto Santo Varzea Alegre e Ico	4,5 56,40 253,80
Rubens da Cunha Rodrigues	Articulador	III	1694571-4	01 a 05/08/2011		4,5 70,90 319,05
TOTAL						4.652,03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/SRH/2011** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do acompanhamento do Contrato Nº015/SRH/CE/2011, celebrado entre a SRH e a Empresa Cosampa Projetos e Construções Ltda, cujo objeto é a Execução das Obras de Abastecimento de Água ao Longo do Canal da Integração, Trechos 1, 2 e 3, situados no Estado do Ceará - Lote V, RESOLVE, instituir Comissão de Fiscalização, designando os **SERVIDORES** Rômulo Saboya Ribeiro, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo, José Rosilônio Magalhães de Araújo e João Batista dos Santos Gurgel sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: 7º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO GETEL/R. FURLANI**; V - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº4001 - Castelão, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº09.496.357/0001-87; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, inciso VI e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11304887-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA**, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 21 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 13 de Julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLANI, GLEDSTON PEIXOTO CAVALCANTE, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: 2º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, 2420 - 8º e 9º andares - Edifício Diplomata - CEP 60.140-160, inscrita no CNPJ sob o nº06.082.846/0001-02; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11320182-6; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº44/SRH/CE/2009, que tem como objeto a SUPERVISÃO E

FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO TRECHO 5 DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, QUE CORRESPONDE AO TRECHO DO SISTEMA ADUTOR DA ETA OESTE AO PORTO DO PECÉM, COM 37,83 KM DE EXTENSÃO, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 29 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 21 de Julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, EDNARDO FERNANDES CARDOSO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2011**

I - ESPÉCIE: 2º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 - Benfica, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº02.356.563/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11320172-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº05/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE II, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até o dia 1º de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 21 de Julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2011**

I - ESPÉCIE: 2º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 2913 - Benfica, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº02.356.563/0001-42; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11320173-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº06/SRH/CE/2011, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LONGO DO CANAL DA INTEGRAÇÃO, TRECHOS 1, 2 E 3, SITUADOS NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE III, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até o dia 1º de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 21 de Julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA, LUIZ CLÁUDIO PAES FERREIRA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 413 - São Vicente, em Independência-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS REFERENTE AO LOTE IV, NO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA, NO ESTADO DO CEARÁ**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 13 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, 413 - São Vicente, em Independência-Ce, inscrita no CNPJ sob nº10.477.919/0001-24; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS REFERENTE AO LOTE II, NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, NO ESTADO DO CEARÁ**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 13 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº096, Fortaleza, 25 de maio de 2010, que publicou o Contrato Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 31 de março de 2012. Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº325/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176761-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARCELA MOURA FRANÇA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495199-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1299/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11076160-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA DEUSIMAR BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula nº492562-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades de plantão no Setor de Enfermagem, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1364/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11074266-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **GERMANA SOARES BEZERRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495432-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Móvel/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2289/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10727820-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANDREA PARENTE PAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495462-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades no Centro de Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2296/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732315-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **TIANA KARINY TEIXEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495513-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2481/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11062680-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA GLEDES IBIAPINA GURGEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495647-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho

em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de abril de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2497/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734960-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **NARA MARIA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495511-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade ALA - D, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2498/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775390-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **LIRDES COELHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 17, matrícula nº139392-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2517/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705300-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA MACIA CRISTINA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495318-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Pediatria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2530/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11315908-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SILVIA HELENA VARELA MORORO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495812-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2685/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11201133-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MIRIAN LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495713-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2691/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768679-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CIRLE VASCONCELOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495360-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2692/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11201339-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROSA APARECIDA NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495426-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2694/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11315906-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVIA HELENA VARELA MORORO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495812-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2695/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11062321-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ISABEL BARBOSA FLORENCIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1,

matrícula nº495767-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de maio de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2700/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11201337-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GEUSA MARIA DANTAS LELIS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495760-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2703/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734139-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TIANA KARINY TEIXEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495513-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2707/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696503-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MARCELO DE MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495442-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2708/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732334-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KEILA FREITAS DE OLIVEIRA RAUPP**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495487-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%

(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2711/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734130-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FLAVIANA ALVES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495476-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2718/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10577848-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº495173-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2723/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768693-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KATIA MARIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495594-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2724/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768717-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA VERONICA PEDROSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495570-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2746/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734143-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SAMELIA LEA MENEZES BECKER**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495503-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2750/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734294-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ROSELISE BEZERRA SARAIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495612-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2761/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10651093-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **FABIOLA NOGUEIRA CALDAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493319-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 07 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº89/2011 AO CONTRATO Nº306/2011**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11347529-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº306/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.342.343/0001-83, com sede à Rua Capitão Hugo Bezerra nº375, Barroso, Fortaleza - Ceará, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO, passe a ter a seguinte redação: “ O presente contrato ficará sob responsabilidade e gerenciamento da Sra. JOÉLIA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 796327933-15, designada pela solicitante especialmente para o acompanhamento do presente contrato, dorovante

denominada Gestora. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº091/2011 AO CONTRATO Nº686/2011**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11266500-4 e com fundamento na alínea “a”, inciso I c/c o §8º do art.65, da Lei nº8666/93, resolve fazer o **aditamento no item 04 – Filgrastima 300mcg 1,2 ml do Contrato nº686/2011 – Pregão Eletrônico nº0541/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado, em 01 de junho de 2011, a favor da Empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº81.887.838/0001-40, situada na Rua General Potiguara, 1428 – Novo Mundo – Curitiba -PR, conforme a seguir: onde se lê: fabricante/marca: BERGAMO, leia-se: fabricante/marca: BLAUSIEGEL. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato ora aditado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº090/2011 AO TERMO DE AJUSTE Nº186/2010**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10255364-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Ajuste nº186/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, para retificar o nº do CNPJ consignado no citado termo, de modo que, onde se lê “CNPJ Nº07.748.297/0001-54”, leia-se, “CNPJ Nº06.748.297/0001-54”, bem como retificar a dotação orçamentária da seguinte forma: Classificação Institucional - Nº da Unidade Orçamentária Transferidora - 24200024; Funcional Programática - Indicar Função, Sub-função, Programa e Projeto ou Atividade - 10.302.535.10421; Natureza da Despesa - Indicar Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa - 444042; Fonte - Indicar código da Fonte de Recursos - 01,0; Macrorregião - Indicar código da Macrorregião do Estado - 22; Valor (R\$) - Indicar Valor - 27.000,00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0057- SESA  
PROCESSO Nº11077330-6**

O SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ torna pública a decisão de **revogar a licitação em epígrafe**, cujo objeto era a Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no seu Anexo 02, por razões de interesse público, com respaldo no artigo 49 da Lei nº8666/93. Fortaleza, 2 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº0032/2011 AO TERMO DE ADESAO Nº648/2010**

I – ESPÉCIE: Doc. nº0032/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº648/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO**

**NORTE; II – OBJETO: Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº648/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Gangorinha, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 29/06/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Dinardo da Silva Maia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº0045/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº615/2010**

I – ESPÉCIE: Doc. nº0045/2011 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº615/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA; II – OBJETO: Prorrogar**, para cumprimento do objeto, a partir do dia 30/07/2011 até 31/12/2011, o **Termo de Adesão nº615/2010**, que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município de ITAIÇABA, conforme plano de trabalho. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 29/07/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Frank Gomes Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1242/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº363/2011 - 19º Termo Aditivo ao Contrato nº1242/2006; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha nº41, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c a alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato Nº1242/2006**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de mão de obra, na categoria de auxiliar administrativo I, II e III, para suprir as necessidades da SESA nível central e de suas Unidades, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2011, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses a partir do dia 20 de abril de 2011. Parágrafo Primeiro - O acréscimo ao valor do contrato referente ao realinhamento supramencionado, importa na quantia de R\$12.482,51 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos); Parágrafo Segundo – O acréscimo ao valor do contrato nº1242/2006 para o período de 04 (quatro) meses, a partir do dia 20.04.11, importa na quantia de R\$229.873,72 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$50.310,96 (cinquenta mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos) para R\$57.468,43 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/COGEP, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2011. Parágrafo Terceiro - A soma dos acréscimos supracitados ao valor global do Contrato Nº1242/2006, importa na quantia de R\$242.356,23 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: A soma dos acréscimos supracitados ao valor global do Contrato Nº1242/2006, importa na quantia de R\$242.356,23 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1019/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de tinta e master para máquina copiadora**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº171/2011-SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.783,36 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1020/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABCOR LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO (CONDUTO PULMONAR PORCINO) PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 (Único). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110120SESA/HM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$64.599,84 (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - ORÇAMENTO – 2011. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. TANIA REGINA DE FREITAS.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1047/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO CORETTI. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS PARA USO ENTERAL**, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110221, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$225.150,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - ORÇAMENTO – 2011. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. KIZZE FAJARDO VALENTE LIMA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2011**

PROCESSO Nº11201545-0/SPU/SESA; OBJETO: **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES, SERVIDORES E ACOMPANHANTES DE PACIENTES INTERNADOS NO HGF/SESA**. JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA AINDA QUE ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110265, UMA CONTRATAÇÃO DEFINITIVA SE ENCONTRA EM PROCEDIMENTOS, MAS DECORRERÁ ALGUM TEMPO ATÉ A SUA CONCLUSÃO. ACRESCENTA QUE O SERVIÇO DE

NUTRIÇÃO DO HGF ENCONTRA-SE DESATIVADO DESDE JULHO/10, EM DECORRÊNCIA DE OBRA DE REFORMA. VALOR GLOBAL: R\$2.098.548,00 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA PCA-REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA. DISPENSA: 12/07/2011 - DR. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS. RATIFICAÇÃO: 13/07/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 052/2011

PROCESSO Nº09148027-2/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de 17 caixas de Lenalidomida 25mg (Revlimid - cx c/21), e de 65 caixas de Lenalidomida 10mg (Revlimid - cx c/21)**, para os pacientes: FRANCISCA FERREIRA LIMA NOGUEIRA (Ação Judicial nº0134825-50.2011.8.06.0001); PAULO CÉSAR BARBOSA ELIAS e MARLOS COELHO DE VASCONCELOS (Ação MS nº44778-67.2010.8.06.0000/0); YEDA BERNADETTE TERSCH (Ação MS nº0001700-86.2011.8.06.0000/0); ANTÔNIO LEITE DE PAIVA (Ação nº0144657-10.2011.8.06.0001), e LUIS ALMEIDA COSTA (Ação MS nº0100644-60.2010.8.06.0000/0). JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$1.087.081,68 (UM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Fonte 00/01 24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MONTH-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 21/07/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 21/07/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 025/2011

PROCESSO Nº11316098-4/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação para prestação de serviços especializados de médico intensivista**, colaborando para o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital de Messejana/SESA, na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha. JUSTIFICATIVA: Necessidade de médico na especialidade intensivista e que o contrato ora vigente, mesmo prorrogado no prazo suficiente, não comporta a majoração dos valores pleiteados pela COMINT e, negociados com esta SESA. Ressaltando que os serviços daquele hospital são prestados por profissionais da Cooperativa dos Médicos Intensivistas. Portanto, faz-se necessária a contratação, através da referida Cooperativa, para um período de 06 meses. VALOR: R\$3.209.243,06 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09194-7550.24200214.10.122.535.20871.01.33903400.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/07/2011 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 21/07/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº111/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº061/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº061/2010, até 01.01.2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE JAGUARIBE**, em decorrência do

atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11366418-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal nº8.666/93.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº112, de 13 de junho de 2011, que publicou a Portaria nº1310/2011, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, ao servidor ALBERLANDO ARRAIS PINHEIRO, matrícula nº084799-1-7. **Onde se lê:** ALBERLANDO ARRAIS PINHEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro - matrícula nº084799-1-7. **Leia-se:** ALBERLANDO ARRAIS PINHEIRO, ocupante do cargo de Orientador de Saúde e Saneamento - matrícula nº084799-1-7. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº487996/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **F.W CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Moacir Machado, 314 - Vila União, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento a norma do Art.57, §1º, da Lei nº8.666/93, bem como a autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 04), tudo de acordo com o Processo nº11066244-0; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº487996/2009, para reforma da 20ª Delegacia de Polícia Civil no bairro Acaracuzinho, em Maracanaú - CE, ficando a data do seu término prevista para 03/04/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 02/02/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 1 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Wellington Quixadá Carvalho, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº323855/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa, nº724, "Altos" Bairro Benfica, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009022 da SSPDS, bem como pelo inc. II, do Art.57, da Lei federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato 323855, por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de junho de 2011 e término em 19 de junho de 2012, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças dos elevadores da sede da SSPDS, para atendimento da demanda da SSPDS, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento), corrigido pelo IGP-DI (FGV); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.460,28 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), referente ao valor do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 20 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 18 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rogério Araújo Rocha, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2011**

I - ESPÉCIE: Celebração do Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº109629/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº35864.000/06, regido pela Lei federal nº10.520/02, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o SPU nº11263373-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº109629/2006, para terceirização de mão-de-obra nas categorias de eletricitista e bombeiro hidráulico para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 30/09/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.477,99 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de julho de 2011 até 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2011**

I - ESPÉCIE: Celebração do Vigésimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº93469/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, nº1305, bairro Meireles, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Presencial nº23183.000/2006, bem como pela norma do parágrafo 4º, do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, tudo de acordo com o Processo SPU nº11263379-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR** excepcionalmente, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução do Contrato nº93469/2006, para terceirização de mão-de-obra nas áreas de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Institutos e Centros Vinculados, ficando a data do seu término prevista para 30/09/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.684,24 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a contar de 01 de julho de 2011 até 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2011**

I - ESPÉCIE: Celebração do Vigésimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº93469/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 650, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento no inc. II do Art.65 da Lei federal nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Gestão de Terceirização, da SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO-CESET, de 14/06/2011, tudo de acordo com o Processo SPU nº11182306-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reajuste salarial, vale alimentação e vale transporte, para as categorias profissionais de asseio e conservação**, em razão da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, ano base 2011, que tem vigência a contar de 01/01/2011, ajustado conforme planilha padrão CEGET/

SEPLAG, passando o valor mensal de R\$40.054,35 (quarenta mil e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para R\$43.228,08 (quarenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$19.042,38 (dezenove mil e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 097/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** – CNPJ Nº00.880.067/0001-68. OBJETO: **Aquisição de material de Tecnologia da Informação (microcomputadores)**, para a gerência do Fundo de Defesa Social - FDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em conformidade com a Ata de Registro de Preços Nº0042010, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº0032009, regido pelas disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº38/2011 (SIC Nº718835) será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação de seu extrato no DOE até a entrega definitiva dos bens. VALOR GLOBAL: R\$4.258,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais) pagos em parcela única, que será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, por meio de RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10200006.06.181.204.10341.01.449052.70.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Alves da Silva, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 101/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** - C.N.P.J. nº03.470.727/0001-20. OBJETO: **Aquisição de 19 (dezenove) veículos para transporte de cadáveres (rabcão)** para os Núcleos de Ciências Forenses da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é regido pela lei federal 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº40/2011 (SIC Nº720240) será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.443.649,85 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes pela CONTRATADA e será creditado em conta-corrente, através de ordem bancária após a entrega do veículo objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, bem como de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA, com as seguintes dotações orçamentárias: - 10100001.183.204.12669.01.449052.82.2 - 10100001.183.204.12669.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2011; SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Flávio Henrique Ferreira da Costa – Representante Legal da CONTRATADA.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 119/2011**

PROCESSO Nº47/2011 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de transporte de equipamentos eletrônicos e tecnologia da informação**, dentre outras mercadorias doadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para esta Pasta, mercadorias estas que se encontram na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com destino a Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: a) A Receita Federal do Brasil (RFB) é o órgão responsável pela administração tributária federal, cabendo-lhe, especialmente, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento dos impostos, contribuições federais, bem como o controle aduaneiro em portos, aeroportos e pontos de fronteiras; b) Ao efetuar o trabalho de controle da entrada de mercadorias em território nacional, são constatadas irregularidades nas operações de importação, acarretando em um grande volume de mercadorias que são apreendidas anualmente pela Receita Federal; c) A Receita Federal mantém uma política de destinação de mercadorias apreendidas, prevista no artigo 29, item II, do Decreto-lei nº1455, de 07 de abril de 1976, atualmente regulamentado pelo Decreto 4.543, de 26 de dezembro de 2002 e pela Portaria MF nº100, de 22 de abril de 2002, e uma das modalidades de destinação é incorporação a órgãos da administração pública direta ou indireta do nível federal, estadual ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público; d) Nesse contexto, a Secretaria da Receita Federal está efetuando a doação em caráter definitivo de bens de tecnologia da informação, equipamentos eletrônicos e mercadorias de expediente em geral para a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; e) Por meio do Ofício nº237 de 25 de julho de 2011, a Superintendência da Receita Federal informou a esta SSPDS o período de entrega das mercadorias, que será de 07 a 16 de agosto do corrente ano, efetivada no local em que se encontram armazenadas, ou seja, na cidade de Foz do Iguaçu – PR; f) A exigüidade temporal inviabiliza a realização de certame, tornando urgente a adoção de medidas para que não se incorra em prejuízo para a Administração Pública, que fatalmente acontecerá se resultar frustração no recebimento dos precitados bens; g) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento ora pretendido, naquilo que concerne a satisfação da supremacia do interesse público, que, diante da urgência e do risco premente de prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação de uma empresa especializada em transporte de cargas para a realização do serviço em apreço ocorra de forma direta, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as

Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **EDSON TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº76.394.014/0001-07. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº2111/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11322930-5, chegou autorizado para pagamento em 14/07/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Busca e Apreensão de veículo na cidade de Pentecoste/CE, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 15 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2111/2011-GDGPC DE 15 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jacinto Lúcio Santos Oliveira	Inspetor	V	17 a 19/06/11	De Fortaleza para Pentecoste	2,5	56,40	141,00
Francisca Fabiana Vieira	Inspetor	V	17 a 19/06/11	De Fortaleza para Pentecoste	2,5	56,40	141,00
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Escrivão	V	17 a 19/06/11	De Fortaleza para Pentecoste	2,5	56,40	141,00
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	17 a 19/06/11	De Fortaleza para Pentecoste	2,5	56,40	141,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	564,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2116/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ROSANGELO HOLANDA LEITE**, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe II, Nível 12, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº126.862-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2117/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **ANTONIO BOTELHO BARROSO**, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe IV, Nível 22, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº126.354-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento)

sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2118/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **EPITÁCIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO**, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Nível 16, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº126.490-1-0, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2119 /2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **LÍGIA MARIA CARNEIRO BRÍGIDO**, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe II, Nível 14, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº126.491-1-8, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2120/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **MARCOS MAIA GURGEL**, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe II, Nível 14, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº126.617-1-1, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2121/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **SILVANA MARIA NEVES SOLON**, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe II, Nível 12, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº126.816-1-5, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2123/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO**, que exerce a função de FARMACÊUTICO, Classe II, Nível 12, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº115337-1-X, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2124 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO**, que exerce a função de FARMACÊUTICO, Classe II, Nível 08, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº115.320-1-2, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-

base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2125 /2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **HERALDO GUEDIS LOBO**, que exerce a função de MÉDICO, Nível 05, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº198.106-1-5, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 c/c o art.7º, inciso II, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2126/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **HERALDO GUEDIS LOBO**, que exerce a função de MÉDICO, Nível 11, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº030.167-2-2, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, de 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 c/c o art.7º, inciso II, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2127/2011 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10325667-9 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO FALCÃO**, que exerce a função de MÉDICO, Nível 06, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº027.744-1-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, c/c o art.7º inciso II, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir da publicação desta portaria. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2131/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº11325250-1, chegou autorizado para pagamento em 14/07/2011, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de tirar plantões na Delegacia Regional de Baturité, com escala realizada com anuência do

Delegado Titular do DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2131/2011-GDGPC DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	24 a 27/06/11	De Redenção para Baturité	3,5	59,62	208,67
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	24 a 27/06/11	De Redenção para Baturité	3,5	56,40	197,40
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	V	24 a 27/06/11	De Redenção para Baturité	3,5	56,40	197,40
Raimundo Nonato Távora Araújo	Inspetor	V	24 a 27/06/11	De Redenção para Baturité	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	800,87

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2207/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308512-5 chegou autorizado para pagamento em 14/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, para procederem diligências na cidade de Iguatú/Ce., visando desvendar a autoria de um homicídio ocorrido na cidade de Cedro/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2207/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Félix de Sousa Neto	Delegado	IV	01/06/2011	Ícô para Iguatú	Meia diária	59,62	29,81
Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor	V	01/06/2011	Ícô para Iguatú	Meia diária	56,40	28,20
Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	V	01/06/2011	Ícô para Iguatú	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2208/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11308891-4 chegou autorizado para pagamento em 14/06/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade procederem a entrega de armas para serem periciadas e drogas para a confecção de Laudo Definitivo na PEFUCE desta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2208/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	05/06/2011	Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	05/06/2011	Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
Allan Robson de Melo Macêdo	Inspetor	V	05/06/2011	Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2257/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem levantamento minucioso e acurado "IN LOCO" das condições gerais do prédio onde funciona as Delegacias de Polícia Civil, identificando e quantificando as serviços necessários para manutenção preventiva e ou corretiva que possa existir, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2257/2011-GDGPC, DE 28 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	23 a 28/07/2011	Fortaleza para Itarema, Massapé, Santana do Acaraú, Trairi, Amontada e Pentecoste	5,5	56,40	310,20
Paulo Ernane Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	23 a 28/07/2011	Fortaleza para Itarema, Massapé, Santana do Acaraú, Trairi, Amontada e Pentecoste	5,5	56,40	310,20
Total	-	-	-	-	-	-	620,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2266/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113088221/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º da Lei nº13.782, de 21 de junho de 2006, ao servidor **HERALDO GUEDIS LOBO**, que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 07, matrícula 198106-1-5, com lotação nesta Superintendência, e exercício funcional na Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA-GAJ**, com vigência a partir da publicação desta Portaria., GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº368/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PEFOCE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº012.209-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 04 a 05 de agosto de 2011, a fim de participar de reunião com a Diretoria Executiva da Associação Brasileira de Medicina Legal e Associação de Perícias Médicas do Brasil, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$991,42 (novecentos e noventa e hum reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.622,30 (hum mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Luciana Santos Lustosa da Costa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº534/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de maio de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº534/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Maria CHIAPPETTA Teles Júnior Mat. Func. 098.077-1-3	Major PM	IV	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Várjota/ Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte/Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	59,62	327,91
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Várjota/ Fortaleza	5,5	59,62	327,91

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e conforme cumprimento de provimento judicial Ação Ordinária no Processo nº0028212-45.2007.8.06.0001, da lavra do Exmº. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, resolve **PROMOVER**, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Policial Militar, a contar de 24 de agosto de 2002, o Major PM **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES**, Mat. 091.742-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2011-SEC/CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Acórdão da egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na Apelação Cível nº25077-04.2002.8.06.0000/0, referente ao processo nº2002.0007.5190, encaminhado através do ofício PGE/PJ nº2256/2011, cujos documentos acima referidos são partes integrantes desta decisão, RESOLVE **tornar sem efeito a promoção do EX-SUBTENENTE PM RR - MANUEL TEIXEIRA**, mat. 016.656-1-1 (falecido), à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 11 de março de 1974, à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 11 de abril de 1978, à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 15 de maio de 1980 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 16 de junho de 1982, vindo a público através da Portaria nº017/1995, publicada no Boletim do Comando Geral nº120, 3ª parte, item III, de 28 de junho de 1995, devendo a praça mencionada retornar ao status quo ante. Por consequência, determino a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças da Corporação a adotarem as providências que lhes competem referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 01 de junho de 2011

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
2.	Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0	Capitão PM	V	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
3.	OTONIEL Nascimento de Oliveira Mat. Func. 111.568-1-9	Capitão PM	V	DE 01 A 06/06/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
4.	WAGNER GOMES da Silva Mat. Func. 113.113-1-8	Capitão PM	V	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
5.	ARILSON Nogueira Alcântara Mat. Func. 127.944-1-X	Capitão PM	V	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
6.	ROBSON Clayton Almeida Passos Mat. Func. 132.553-1-8	tenente PM	V	DE 01 A 06/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
7.	Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8	Subtenente PM	V	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
8.	WILKSON de Lima Lopes Mat. Func. 102.626-1-5	Subtenente PM	V	DE 01 A 06/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 11 A 16/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 21 A 26/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
9.	João Batista Caetano RAMOS Mat. Func. 107.998-1-3	Subtenente PM	V	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
10.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
11.	LYNTON Abreu da Graça Mat. Func. 118.945-1-8	Sargento PM	V	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
				DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
12.	Antônio Carlos Araújo BARBOSA Mat. Func. 092.003-1-2	Sargento PM	V	DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
13.	José FÁBIO Dantas de Oliveira Mat. Func. 109.904-1-6	Sargento PM	V	DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	3,5	56,40	197,40
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
14.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	56,40	310,20
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
15.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	VI	DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Baturité/Ocara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
16.	ROMÉRIO Ribeiro da Silva Mat. Func. 101.114-1-2	Cabo PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
17.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Cabo PM	VI	DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
18.	Washington Luís Barros PONTES Mat. Func. 104.532-1-6	Cabo PM	VI	DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
19.	José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5	Cabo PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
20.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Cabo PM	VI	DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	3,5	48,34	169,19

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
21.	José JUCIÊ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
22.	Maria Aline SALES Castro Mat. Func. 302.186-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Aracati/Ocara/Limoeiro do Norte /Iguatu/ Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/ Tauá/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Canindé/Santa Quitéria/Quixadá/Baturité/Varjota/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
23.	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/06/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
24.	MARCÍLIO Oliveira QUIXADÁ Mat. Func. 135.894-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
25.	Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
26.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá// Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
27.	TALYTA Barros Marciel Mat. Func. 302.066-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Canindé/Santa Quitéria/Varjota/Tauá// Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 25 A 30/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
28.	Cláudio HENRIQUE de Oliveira Mat. Func. 302.285-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
29.	JULIANA Candido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3	Soldado PM	VI	DE 01 A 06/06/2011	Fortaleza/Iguatu/Campos Sales/Crato/Milagres/ Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 11 A 16/06/2011	Fortaleza/Aracati/Quixadá/Ocara/Limoeiro do Norte/ Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 21 A 26/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Umirim/Sobral/Granja/Ubajara/ Fortaleza	5,5	48,34	265,87
30.	Cristiano Soares dos SANTOS Mat. Func. 135.915-1-2	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
31.	José HUMBERTO Pinto Filho Mat. Func. 301.497-1-8	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
32.	José Gomes ALMEIDA Júnior Mat. Func. 302.088-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
33.	Cleber FUJII Gonçalves Araripe Mat. Func. 302.641-1-8	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
34.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
35.	Tiago COSTA Luz – Soldado PM Mat. Func. 301.587-1-7	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
36.	Francisco Jairo MENDES Mat. Func. 301.345-1-6	Soldado PM	VI	DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 01 A 04/06/2011	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
37.	João PESSOA Menezes Júnior Mat. Func. 300.401-1-2	Soldado PM	VI	DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
38.	Leonardo LÁZARO de Oliveira Mat. Func. 300.881-1-5	Soldado PM	VI	DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
39.	Suliano MESSIAS Silva de Oliveira Mat. Func. 301.411-1-3	Soldado PM	VI	DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
				DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	48,34	265,87

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
40.	José Wilame LUCIANO Monteiro Mat. Func. 125.614-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
41.	José Ferreira LIMA Mat. Func. 134.861-1-5	Soldado PM	VI	DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
42.	DANIEL Silva Rodrigues Mat. Func. 300.765-1-6	Soldado PM	VI	DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
43.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	VI	DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
44.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	VI	DE 02 A 07/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 09 A 14/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 16 A 21/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 23 A 26/06/2011	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
45.	José WELLINGTON da Silva Mat. Func. 135.980-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
46.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
47.	Cristhiano BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-x	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
48.	Alisson BRAGA Rodrigues Mat. Func. 301.791-1-0	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Paraipaba/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
49.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
50.	Álvaro Luiz MORAIS do Nascimento Mat. Func. 302.145-1-x	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
51.	Raimundo LAERTO de Lima FILHO Mat. Func. 302.658-1-5	Soldado PM	VI	DE 06 A 11/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 13 A 18/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 20 A 25/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	5,5	48,34	265,87
				DE 27 A 30/06/2011	Fortaleza/Pacoti/Fortaleza	3,5	48,34	169,19
52.	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	VI	DE 01 A 07/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	48,34	314,21
				DE 09 A 15/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	48,34	314,21
53.	Manoel PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	VI	DE 01 A 07/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	48,34	314,21
				DE 09 A 15/06/2011	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	6,5	48,34	314,21
TOTAL								RS49.207,67

\*\*\* \*\*

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2011

CONTRATANTE: COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **COPY SYSTEMS – SISTEMAS GRAFICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.185.752/0001-08. OBJETO: **Locação de 01 (uma) máquina copiadora da marca XEROX**, modelo Work Center 5755: - Tipo digital, sistema multifuncional de imagens; - Copiadora, impressora e escanner em rede; - Nº de mail Box 100; - Gerenciamento eletrônico de documentos – (GED); - Duplex automático; - Empilhamento automático para 4.000 folhas; - Finalizador automático/dobra automático (tipo V) – disponibilizado através de módulo de acabamento office; - Bandejas: 3 bandejas c/capacidade de 4.600 folhas + 100 folhas manual (total de 4.700 folhas); Tamanho Máximo Original: 11” x 17”/A3; - Cópias múltiplas: de 1 a 999; - Gramatura do papel: 60 a 216g/m2; - Resolução óptica: 600 dpix/600dpi; - Franquia mensal de 87.000 (Oitenta e sete Mil) cópias; - Velocidade de 55ppm formato A4; - Alimentador automático; - Máquina nova 1º uso; - Manual em português; - Ampliação e redução 25% a 400 (em incremento de 1); Especificações básicas da placa de rede: - Tipo interna; - Processador 1GB RAM/80GB HDD; - Topografia Ethernet; - Velocidade 10/100 Mbps; - Conexões interfaces 10/100 Base T (Rj 45) e USB 2.0; - PDL UFR II, PCL5e, PCL6 PostScrip 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº2011.0004, constante no Processo SPU – nº10745066-6 e que não contrariem o interesse público, bem como nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: Este Contrato passará a vigorar a partir de sua publicação em D.O.E. por 12 (doze) meses, de 07/07/2011 a 07/07/2012, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60

(sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$27.079,08 Vinte e Sete Mil e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos pagos em 12 parcelas de R\$2.256,59 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.400.20306.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Erbério Alves de Lima – Mat. nº106.736-1-5 - Gestor do Contrato e José Maria de Araújo - Diretor/Representante Legal.

José Hélcio Costalima de Queiroz - Ten Cel QOBM  
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR - CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 65/2011 IG Nº071261

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 CONTRATADA: **M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.093.544/0001-61, com sede na Rua José Moreira, nº200, Bairro Ancuri, Fortaleza, Ceará. OBJETO: A presente avença tem como objeto a **contratação de empresa especializada em alocação de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para a execução dos serviços contínuos indicados no Lote II do suse mencionado Pregão, a fim de atender às necessidades da STDS/CEART, conforme especificado nos anexos I e II do edital do citado Pregão, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520/2002, do Decreto Estadual nº28.089/2006 e subsidiariamente da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 7 (sete) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, respeitados os limites impostos pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$641.779,97 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339037.00.047100001.08.122.400.20342.22.339034.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Márcia Maria Freire de Souza - M & C HELLAS.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2010 IG Nº643726

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o CONSELHO DAS ENTIDADES DE MORADORES DA BARRA DO CEARÁ inscrito no CNPJ sob o nº41.411.521/0001-19, com sede na Av. Senador Robert Kennedy, nº128 - Barra do Ceará - Fortaleza-CE. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo e valor do Convênio 05/2010**, o qual tem como objeto o atendimento a 500 crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, nas atividades de esporte, arte e cultura de acordo com o Projeto ABC GOIABEIRAS - Um Olhar para o Futuro, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2011 até 31 de dezembro de 2011. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$178.901,04 (cento e setenta e oito mil, novecentos e um reais e quatro centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.244.022.21150.01.335041.00.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de junho de 2011. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sebastião da Silva Veras - Conselho das Entidades de Moradores da Barra do Ceará.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2010 IG Nº643409

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS sob o CNPJ n. 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170, Bairro João Arruda, CEP: 60.510-600, Fortaleza/Ceará. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** do Convênio 27/2010, o qual tem como objeto o projeto de fortalecimento das ações de assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2011; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº646/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor **JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.183-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Senador Pompeu, vindo da Comarca de Crato - CE, no período de 06 a 08 de junho de 2011, a fim de participar do Mutirão Carcerário para análise de processos de presos provisórios, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$322,56 (Trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MIRIAN AVELINO MENDONÇA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO - DAS 3, Grupo Ocupacional - ADO referência 21 matrícula nº301.144.1.8, lotada nesta Defensoria Pública, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00637 de 2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº703/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MIRIAN AVELINO MENDONÇA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO - DAS 3, Grupo Ocupacional - ADO referência 21 matrícula nº301.144.1.8, lotada nesta Defensoria Pública, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00640 de 2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº21/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea a do inciso I do art.22 e o caput do art.121, todos do Regimento Interno, RESOLVE **convocar** o Auditor **ITACIR TODERO**, a partir da data deste ato, para exercer as funções de Conselheiro no período de 60 (sessenta) dias, na vaga decorrente do afastamento do Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota para fins de aposentadoria. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº22/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do art.11, combinado com a alínea a do inciso I do art.22, todos do Regimento Interno, **RESOLVE convocar** o Auditor **PAULO CÉSAR**, a partir da data deste ato, para exercer as funções de Conselheiro, até ulterior deliberação, em virtude de o Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior se encontrar no exercício da Presidência. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício da Presidência, e no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art.4º, §2º da Resolução nº2.722/2007, e no art.4º da Resolução Administrativa nº06/2008, modificados pela Resolução Administrativa nº05/2011, e a deliberação exarada na sessão plenária de 19 de julho do ano em curso, **RESOLVE nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO OTÁVIO DE MIRANDA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão símbolo TCE-01, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, DOE de 5.7.2011, de Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, com carga horária de 40 horas semanais, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08.08.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, bem como a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 3 de maio de 2011; **RESOLVE** autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA**, a partir de 18 de julho de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, bem como a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 3 de maio de 2011; **RESOLVE** autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior **JAQUELINE MARTINS SOUZA**, a partir de 18 de julho de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, bem como a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 3 de maio de 2011; **RESOLVE** autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior **VICTOR SANTOS LIMA FONTELES**, a partir de 25 de julho de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04951/2011-9-TC; **RESOLVE** autorizar o servidor **JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0861-7, para **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 03/08 a 05/08/2011, a fim de participar de Oficina preparatória e Workshop Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), e Painel – A Experiência de TCs em Auditoria de Projetos Co-Financeiros com Foco em SWaps, concedendo-lhe 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA  
PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147-A/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03533/2011-8 - TC; **RESOLVE** conceder, na conformidade do Laudo nº2011/015294, de 28 de junho de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES**, Técnico de Controle Externo Ref. 09, da Secretaria Geral deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 15.6.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, bem como a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 3 de maio de 2011; **RESOLVE** autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior **VANESSA SOUZA PONTES**, a partir de 3 de agosto de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, bem como a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior **LÍVIA PONTES FIALHO**, a partir de 3 de agosto de 2011, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$711,18 (setecentos e onze reais e dezoito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02916/2011-8- TC; RESOLVE conceder a **FRANCISCO JOSÉ SOUZA MATHIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 05, da Secretaria Geral deste Tribunal, a prorrogação de 60 (sessenta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 10.7.2011, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2011/016680, de 18 de julho de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### EXTRATO DE PAUTA Nº93/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº 9125/10 - Processo transformado nº6575/10  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 13013/11  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMACIA  
Responsável: LUIZ ALBERTO BARBOSA  
Processo nº 9892/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14587/11  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TARRAFAS  
Responsável: ODAIR FERREIRA DE SOUSA  
Processo nº 10179/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16042/11  
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOLONOPOLE  
Responsável: JOSE ROSINEUDO DE LIMA  
Processo nº 10599/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 14325/11  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE UBAJARA  
Responsável: ROSANGELA FERNANDES RODRIGUES VIEIRA DE MENEZES  
Processo nº 12226/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 16021/11  
Órgão: SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA DE UMIRIM  
Responsável: FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA SILVA  
Processo nº 12351/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 15079/08

Órgão: FUNDO SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
Responsável: DOMINGOS JESSE DE OLIVEIRA  
Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
Processo nº 5279/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14652/11  
Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE QUIXADA  
Responsável: GISLANE RIBEIRO GRANJEIRO  
Processo nº 6075/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 12567/11  
Órgão: FUNDEB DE FARIAS BRITO  
Responsável: MARIA SOCORRO DE MENEZES  
Processo nº 7660/09 - Processo transformado nº4662/09  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 29701/10  
Órgão: SEGRETERIA DE AGRIC E REC HIDRICOS DE SANTANA DO ACARAU  
Responsável: JOSÉ WILTON VIEIRA DE FRAGA  
Advogado: LEONARDO NASCIMENTO CHAVES  
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
Processo nº 8648/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 2342/09  
Órgão: IMPARH DE FORTALEZA  
Responsável: JOSE ACRISIO DE SENA  
Processo nº 10438/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 8267/11  
Órgão: SECRETARIA INFRA ESTRUTURA E DES.RURAL DE CROATA  
Responsável: FRANCISCO CLERTON JOSINO SILVA  
Processo nº 11576/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13610/11  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI  
Responsável: ANTONIA DE OLIVEIRA MARTINS  
Processo nº 11586/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16066/11  
Órgão: FUNDEB DE TAMBORIL  
Responsável: GILSON LUIZ SOUTO MOTA  
Processo nº 26008/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 14839/11  
Órgão: SAAE DE ICO  
Responsável: DEUSELINA BARROS MACEDO  
Processo nº 27183/09 - Processo transformado nº25347/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 13612/11  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
Responsável: JOSE EURINALDO VIEIRA  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 9698/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31374/10  
Órgão: SER II DE FORTALEZA  
Responsável: FERNANDO ROSSAS FREIRE  
Processo nº 10182/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 3468/11  
Órgão: SECRETARIA DE ACAO GOVERNAMENTAL DE SOLONOPOLE  
Responsável: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO  
Processo nº 10856/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 11679/11  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA  
Responsável: IZABEL BRAGA LOPES  
Processo nº 15274/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 4929/11  
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE AQUIRAZ  
Responsável: ISABEL MARIA MAGALHAES DE FREITAS  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 7053/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 14944/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE  
 Responsável: JOSE ROGACIANO MARCAL DE OLIVEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 05-agosto-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº84/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos  
 Processo nº 10215/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMACIA  
 Responsável: IRACY DE OLIVEIRA FONSECA  
 Processo nº 10805/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CASCAVEL  
 Responsável: JOSE CLEBER DA CRUZ MACEDO  
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 5708/10 - Processo transformado nº3808/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DE FORQUILHA  
 Responsável: ADRIANA QUEIROZ DE AQUINO  
 Responsável: DHIAN CARLOS LIMA COSTA  
 Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR  
 Responsável: FRANCISCO LEONCIO CORDEIRO NETO  
 Responsável: JOSE AMARO DOS SANTOS  
 Responsável: SAVIO RAIMUNDO RODRIGUES DIAS  
 Processo nº 9464/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
 Responsável: FRANCISCO MAGNO MAGALHAES  
 Processo nº 13303/09 - Processo transformado nº10446/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
 Responsável: NARCELIO LIMAVERDE FILHO  
 Responsável: PEDRO LINARD ROCHA  
 Pres.Comissão Licitação: FRANCISCO EDUARDO NAZARIO  
 Membro Comissão Licitação: JOAQUIM ADEMIR DE PAIVA QUEIROZ  
 Membro Comissão Licitação: JUSCELINA ALVES DOS SANTOS  
 Processo nº 17001/09 - Processo transformado nº14586/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA  
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA  
 Interessado: DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS  
 Interessado: ROGERIO RODRIGUES DE MENDONÇA  
 Processo nº 22731/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999  
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE FORTALEZA  
 Responsável: JOSE MARIA EDUARDO NOBRE  
 Responsável: ROBERTO GERSON GRADVOHL  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-agosto-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº91/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 7980/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDEF DE MASSAPE  
 Responsável: JOAO PONTES MOTA  
 Responsável: JOSE AURIMAR CARNEIRO LIRA  
 Pres.Comissão Licitação: PAULO GILSON FARIAS ROSENO  
 Membro Comissão Licitação: ANTONIO CARLOS DE SOUSA PEREIRA  
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO DJANE NASCIMENTO COSTA  
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA  
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO  
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA  
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO

Processo nº 9285/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUN. DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IBICUITINGA  
 Responsável: FRANCISCA FATIMA PINHEIRO NOBRE  
 Processo nº 10749/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ACOPIARA  
 Responsável: ANTONIA KATIA GOMES PEREIRA  
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 5588/10 - Processo transformado nº4071/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE  
 Responsável: JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA  
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO  
 Processo nº 10040/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO  
 Responsável: FRANCISCO LEITE GUIMARAES NUNES  
 Processo nº 11489/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS DE ARACOIABA  
 Responsável: JOSE LUCIANO DA SILVA  
 Processo nº 11661/11  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDEF DE PALMACIA  
 Responsável: MARIA AUGUSTA MELO BEZERRA  
 Processo nº 11944/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURURU  
 Responsável: FRANCIRAN PRIMO CARVALHO  
 Processo nº 12357/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA  
 Responsável: MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA  
 Processo nº 15044/07  
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 1994  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 Interessado: ANTONIO PINHEIRO GRANJA  
 Processo nº 16784/11 - Processo transformado nº27509/01  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1994  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
 Responsável: CARLOS FRANCISCO GONCALVES  
 Processo nº 18109/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: CONTROLADORIA DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: JANINA FALCAO DO CARMO  
 Processo nº 26412/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: GABINETE DA PREFEITA DE GROAIRAS  
 Responsável: JOSE ALMIR MATOS LOPES  
 Processo nº 32592/05 - Processo transformado nº30857/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: SER IV DE FORTALEZA  
 Responsável: JOAO ALVES DE MELO  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 9354/09 - Processo transformado nº7196/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA  
 Responsável: JOSE NILSON DE LIMA SANTOS  
 Processo nº 10475/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO DE IRAUCUBA  
 Responsável: GERALDINA LOPES BRAGA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-agosto-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº18914/11. OBJETO: INSCRIÇÃO DA SERVIDORA DANIELLE NASCIMENTO JUCÁ, NO VII FORUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: FÓRUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. VALOR TOTAL: 1.980,00 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.128.777.20520.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 08/08/2011.

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 14/11/TP. CONTRATANTE:** Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** **Huan Talisson Gomes de Mesquita**, CNPJ Nº 08.608.837/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para a divulgação dos eventos realizados pelos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Crateús, divididos em lotes. **Lote 01 - Gabinete do Prefeito:** R\$ 64.222,50; **Lote 02 - Fundo Municipal de Assistência Social:** R\$93.314,00; **Lote 03 - Secretaria de Educação:** R\$ 156.491,00; **Lote 04 - Secretaria de Saúde:** R\$ 94.004,00; **Lote 05 - Secretaria de Negócios Rurais e Urbanos:** R\$ 30.309,00; **Lote 06 - Secretaria de Desporto:** R\$ 61.016,50; **Lote 07 - Secretaria de Governo:** R\$ 60.677,60; **Lote 08 - Secretaria de Cultura:** R\$ 61.921,50. **Dotações:** 02.02.04.122.0037.2.002.3.3.90.39.00; 07.07.08.122.0037.2.009.3.3.90.39.00; 08.08.12.122.0037.2.023.3.3.90.39.00; 09.09.10.122.0037.2.027.3.3.90.39.00; 11.11.20.122.0037.2.037.3.3.90.39.00; 14.14.27.122.0037.2.042.3.3.90.39.00; 16.16.04.122.0037.2.048.3.3.90.39.00; 17.17.13.392.0307.2.049.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 14/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** **Raimundo Romildo Martins Marçal** - Chefe de Gabinete, **Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra** - Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, **Rogéria Soares Evangelista** - Ordenadora de Despesas e Secretária e Adjunta da Secretaria de Educação, **Antonio Diego Lima Rodrigues** - Secretário de Saúde, **Francisco Carlos Soares de Almeida**, Secretário de Negócios Rurais e Urbanos, **Francisco Enivaldo de Sousa Sampaio** - Ordenador de Despesas e Secretaria Adjunto de Desporto, **Deoclides Machado Bezerra**, Secretário Adjunto de Governo, **Francisco Aldo dos Santos** - Secretário de Cultura e **Huan Talisson Gomes de Mesquita** - Proprietário. **Crateús-CE, 08 agosto de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.07.15.001S.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de habilitação referentes ao processo Tomada de Preços, autuada Sob o Nº. 2011.07.15.001S, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde da Família No Distrito de Araporanga, no âmbito deste Município, Empresa Declarada Habilitada: **Z1 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**; Empresas Declaradas Inabilitada: **J.P.M CONSTRUTORA LTDA**, (DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 5.1.1; 5.1.5; 5.1.6; 5.1.16; 5.1.18 E 5.1.19); **ÁGUA AZUL CONSTRUTORA LTDA**, (DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 5.1.1; 5.1.5; 5.1.11.1; 5.1.15; 5.1.16; 5.1.17 E 5.1.18); **A PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIO & SERVIÇOS LTDA - ME**, (Descumprimento dos Itens: 5.1.16 e 5.1.18); **GONDIM & RÊGO LTDA**, (Descumprimento dos Itens: 5.1.1 E 5.1.18); **FLAP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, (Descumprimento dos Itens: 5.1.9; 5.1.10; 5.1.13 E 5.1.17); **ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL**, (Descumprimento do Item: 5.1.16); **CONSTRUTORA SÃO GERALDO LTDA**, (Descumprimento dos Itens: 5.1.1; 5.1.5; 5.1.11.1; 5.1.16 E 5.1.18); **VC CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, (Descumprimento do Item: 5.1.16); **CONSTRUTORA MILÊNIO LTDA**, (Descumprimento do Item: 5.1.5); **A.P.B.J CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, (Descumprimento do Item: 5.1.19) fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 08 de Agosto de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - RELAÇÃO DE CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CRCCE -** O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará comunica que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar nos dias 10 a 19 de novembro de 2011, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do art. 12, da Resolução CFC nº 1.340/11. **CHAPA Nº 01 - PARA MEMBROS EFETIVOS:** CONTADOR LOURIVAL ALVES CAVALCANTE - CRCCE Nº 8484, CONTADOR FRANCISCO COUTINHO CHAVES - CRCCE Nº 7982, CONTADOR ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA - CRCCE Nº 9182, TECNICO EM CONTABILIDADE FRANCISCO ORLANDO SILVEIRA PEREIRA - CRCCE Nº 9948 E TECNICO EM CONTABILIDADE JOSÉ AMAURY DOS SANTOS TEIXEIRA - CRCCE Nº 4859. **PARA MEMBROS SUPLENTE:** CONTADORA ANA CRISTINA BORGES - CRCCE Nº 12790, CONTADOR CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO - CRCCE Nº 10602, CONTADORA LILIANE MARIA RAMALHO DE CASTRO E SILVA - CRCCE Nº 13290, TECNICO EM CONTABILIDADE MARCUS VINICIUS SARAIVA SAMPAIO - CRCCE Nº 11108 E TECNICO EM CONTABILIDADE ORTULINA SALES ANDRADE - CRCCE Nº 19243. Fortaleza(CE), 09 de agosto de 2011. **JOSÉ BATISTA MACIEL NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRCCE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 005/2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceara, torna Públicos que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial de nº. 005/2011** que tem como Objeto A contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica, de Socorro Mecânico e Manutenção Preventiva e Corretiva, inclusive Lanterna e Pintura, com Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios de Reposição com Padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para Todos os Veículos Oficiais que compõem e aqueles que venham compor a Frota Oficial, nas condições e Quantitativos e Especificações Técnicas constantes do Anexo I deste Edital. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Lote, com data marcada para o recebimento dos Envelopes de Propostas e de Habilitação no dia 23 de Agosto de 2011 as 09h30min da Manhã. O Edital Completo com seus anexos esta a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Nossa Senhora de Fátima nº. 48 - Centro - Itarema - Ceara de 08h00min h às 11h30min de Segunda a Sexta - Feira a parti da data de sua publicação. **Itarema - Ceara 08 de Agosto de 2011. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. PORTARIA - G Nº 529/2011.** Dispõe sobre Cessão de Servidor na forma que indica e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Sr. João Ribeiro Barroso**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º - Ceder a servidora JANE BERTHJER FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, a Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE, conforme convênio firmado entre os Municípios de Fortaleza e Itapipoca, datado de 05 de Janeiro de 2009, com ônus remuneratório da cessionária mediante ressarcimento do valor pago ao servidor cedido diretamente pela Prefeitura Municipal de Itapipoca, a ser depositado na conta corrente de nº 10.092-7, Agência nº 374-3, sob pena de cancelamento do convênio firmado e do retorno imediato do servidor as suas funções de origem, a partir do dia 01 de maio de 2011. **Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.** Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze. **JOÃO RIBEIRO BARROSO - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2011.08.08.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Setembro de 2011, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o Nº 2011.08.08.1, com fins à Contratação de Serviços de Buffet, Fornecimento de Lanches e Refeições, destinados aos Eventos realizados pela Administração Municipal, conforme especificações em Anexos. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE, 08 de Agosto de 2011. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**



# AZTECA ENGENHARIA S.A.

CNPJ 11.666.179/0001-37

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

RELATÓRIO DA DIRETORIA		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009	
		(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		(Valores expressos em milhares de reais)	
		2010	2009	2010	2009
Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010. A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza (Ce), 31 de Dezembro de 2010. A Diretoria.		RECEITA OPERAC. LÍQUIDA (nota 14) 3.713 1.047		FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais)		CUSTO VENDAS DE IMÓVEIS/ SERVIÇOS PRESTADOS (nota 15) (978) (436)		Lucro líquido do exercício 2.464 283	
ATIVO		LUCRO BRUTO 2.735 611		Redução(aumento) nos ativos:	
CIRCULANTE		RECEITAS (DESPESSAS) FINANCEIRAS 2.568 358		Clientes (1.688) 113	
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4) 14 23		Despesas financeiras - (2)		Estoque 400 (400)	
Clientes (nota 5) 1.688 -		LUCRO ANTES DO IMP. DE RENDA E DA CONTR. SOCIAL 2.568 356		Impostos a recuperar - 15	
Estoques (nota 6) - 400		IMP. DE RENDA E DA CONTR. SOCIAL 2.568 356		Adiantamento de dividendos (1.713) 10	
Adiantamento de dividendos (nota 7) 1.713 -		IMP. DE RENDA E CONT. SOC. (nota 12) (59) (47)		Outros créditos (154) -	
Outros créditos 14 13		Imposto de renda (59) (47)		Aum. (redução) nos passivos:	
Total do ativo circulante 3.429 436		Contribuição social (45) (26)		Fornecedores 3 -	
NÃO CIRCULANTE		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2.464 283		Provisões (6) 2	
Partes relacionadas (nota 8) 2.317 2.317		Quantid. de ações no final do exercício 17.018.634 17.018.634		Obrigações tributárias 106 1	
Outros créditos 153 -		Luc. p/ação em reais 0,7243 0,0832		CAIXA LÍQ. PROVENIENTE DAS ATIV. OPERACIONAIS (588) 24	
2.470 2.317		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	
Propriedades para investimentos (nota 9) 4.010 4.589				Alienação de investimento 579 1.319	
Investimentos (nota 10) 50 50				CAIXA LÍQ. (UTILIZADO) PROVENIENTE DAS ATIV. DE INVESTIMENTO 579 1.319	
4.060 4.639				FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	
Total do ativo não circulante 6.530 6.956				Partes relacionadas - (1.347)	
TOTAL DO ATIVO 9.959 7.392				CAIXA LÍQ. PROVENIENTE (UTILIZADO) NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO - (1.347)	
PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009			
CIRCULANTE		(Valores expressos em milhares de reais)			
Fornecedores 3 -		Reserva de Lucros			
Obrigações tributárias (nota 11) 153 47		Capital Social			
Dividendos a pagar 684 99		Reserva p/ Investimentos			
Provisões 5 10		Reserva Legal			
Outros 2 3		Lucros Acumulados			
Total do passivo circulante 847 159		Total			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 13)		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			
Capital social 3.402 3.402		DE 2008			
Reserva de lucros 5.710 3.831		Retificação de erro (nota 13) (99) (99)			
9.112 7.233		SalDOS em 31 de dezembro de 2008 ajustados			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 9.959 7.392		Lucro líquido do exercício - -			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		Destinação dos lucros:			
		Reserva legal - 14 (14) -			
		Dividendos propostos - - (67) (67)			
		Reversão de dividendos propostos conforme decisão dos acionistas - - 67 67			
		Transferência para a reserva de lucros - 269 (269) -			
		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009			
		DE 2009			
		Lucro líquido do exercício - -			
		Destinação dos lucros:			
		Reserva legal - 123 (123) -			
		Dividendos propostos (nota 13) - - (585) (585)			
		Transferência para a reserva de lucros - 1.756 (1.756) -			
		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			
		DE 2010			
		Capital Social 3.402			
		Reserva p/ Investimentos 5.566			
		Reserva Legal 144			
		Lucros Acumulados -			
		Total 9.112			

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AZTECA ENGENHARIA S.A. ("COMPANHIA") É UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, DE CONTROLE NACIONAL, COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA, CEARÁ, QUE TEM POR OBJETIVO SOCIAL A EXPLORAÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICAS: CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E ATIVIDADE IMOBILIÁRIA.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### A. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 foram elaboradas e apresentadas conforme as com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 30 de março de 2011.

##### b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos classificados como "Propriedade para

investimento”, os quais foram mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

O resultado das vendas de unidades concluídas são apropriados no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

#### b. Clientes

São apresentadas pelo valor nominal ou de realização, sujeito ao ajuste a valor presente (AVP), incluindo atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O registro dos saldos de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas é limitado à parcela da receita, reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes.

#### c. Propriedades para Investimento

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços, ou para propósitos administrativos.

Custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento.

Quando escolhida a mensuração pelo método de custo, esta deve mensurar todas as propriedades para investimentos de acordo com o CPC 27 – Ativo Imobilizado.

#### d. Investimentos

Os investimentos em coligadas são avaliados pelo método de custo.

#### e. Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

#### f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base no lucro presumido, determinado de acordo com a legislação tributária em vigor e provisionados segundo o regime de competência do exercício.

#### g. Retificação de erros

Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais exercícios anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que estava disponível ou pudesse ser obtida e ser considerada quando da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

Incluem-se como erro os efeitos de erros matemáticos, erros na aplicação de políticas contábeis, discutidos ou interpretações incorretas de fatos ou fraudes.

#### h. Demais passivos circulantes e não circulantes

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e exigíveis, e que seja provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Quando aplicável, são acrescidos dos respectivos encargos e variações monetárias ou cambiais.

#### i. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos apenas a partir do momento em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, é registrado pelo seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro.

No caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação são diretamente lançados no resultado do exercício.

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativo e passivo mensurado ao valor justo por meio de resultado, (ii) mantido até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) disponíveis para venda.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2010	2009
Caixa	13	13
Bancos conta movimento	1	10
	<u>14</u>	<u>23</u>

### 5. CLIENTES

	2010	2009
Venda sala 716 Ed. Plaza Tower	167	-
Venda apto 1900 Ed. Portal das Mares	1.521	-
	<u>1.688</u>	<u>-</u>

### 6. ESTOQUE

	2010	2009
Sala 206 Ed. Santos Dumont	-	40
Sala 716 Ed. Plaza Tower	-	180
Sala 119 Ed. Plaza Tower	-	180
	<u>-</u>	<u>400</u>

A Companhia realizou a venda do imóvel “Sala 206 Ed. Santos Dumont” e “Sala 716 Ed. Plaza Tower.” Adicionalmente, a administração da Companhia decidiu que a unidade “Sala 119 Ed. Plaza Tower” fosse

transferida para propriedade para investimentos a fim de obter renda na locação deste imóvel.

### 7. ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS

	2010	2009
Carla Marinho de Andrade Pontes	1.713	-
	<u>1.713</u>	<u>-</u>

O saldo refere-se a adiantamentos de dividendos para a Sócia Carla Marinho, que será liquidado com distribuição de resultados futuros da Companhia.

### 8. PARTES RELACIONADAS

	2010	2009
Marquise Empreendimentos S.A.	2.317	2.317
	<u>2.317</u>	<u>2.317</u>

O saldo de partes relacionadas refere-se integralmente a operações de mútuos.

### 9. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

O Pronunciamento Técnico CPC 28 - Propriedades para Investimento define que as propriedades que sejam mantidas pela Companhia com o objetivo de auferir renda de aluguel ou para valorização do capital caracterizam-se como propriedades para investimento. Por este motivo, a Administração da Companhia definiu que alguns de seus imóveis serão destinados à obtenção de renda por meio de aluguel e valorização de capital, sendo vedada a sua venda. A decisão de tornar alguns ativos em bens destinados à obtenção de renda vem da estratégia da Administração em manter fluxos de caixas contínuos e perenes capazes de suportar os gastos fixos da Companhia de forma que os resultados de sua atividade principal sejam refletidos da melhor forma possível.

	2010	2009
Imóveis		
Terreno em Vitória (ES) - Bairro Ondina, Rua Edgar da Mata	42	42
Terreno Trairi (CE) - Sítio Vieira II	399	399
Apto 1900 Ed. Vitral Fotaleza (CE)	1.115	1.115
Apto 200 Ed. Portal Fotaleza (CE)	758	758
Apto 300 Ed. Portal Fotaleza (CE)	758	758
Apto 1500 Ed. Portal Fotaleza (CE)	758	758
Apto 1900 Ed. Portal Fotaleza (CE)	-	759
Sala 119 Ed. Plaza Tower Fotaleza (CE)	180	-
	<u>4.010</u>	<u>4.589</u>

A Administração da Companhia optou por manter o registro das propriedades para investimentos pelo método de custo. Adicionalmente, a administração da Companhia optou também pela não divulgação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 do valor justo destas propriedades para investimentos.

A Administração entende que a propriedade para investimento acima está avaliada substancialmente por valor superior ao de mercado e por esta razão não vem sendo realizada a depreciação dos ativos pelo CPC 27.

### 10. INVESTIMENTOS

	2010	2009
Companhia de Água e Esgoto de Maracanaú	50	50
	<u>50</u>	<u>50</u>

A Companhia participa com 5% do capital da investida, registrados a valor de custo. A investida foi vencedora de processo licitatório de regime de concessão de água e esgoto da cidade de Maracanaú (CE), o qual ainda encontra-se em fase pré-operacional, em função de atraso na outorga da concessão.

### 11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2010	2009
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	79	29
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	24	2
Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ)	27	4
Programa de Integração Social (PIS)	22	11
Outros	1	1
	<u>153</u>	<u>47</u>

### 12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2010	2009
Base tributável		
Imposto de renda	365	193
Contribuição social	510	283
Imposto de renda	59	47
Contribuição social	45	26

O imposto de renda e a contribuição social são calculados pela sistemática de apuração do lucro presumido, à base de cálculo de 32% sobre as receitas de aluguéis e 8% sobre as receitas de vendas de imóveis (12% para a contribuição social), sobre os quais são aplicadas as alíquotas de 15% (mais adicional de 10%) para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

### 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a. Capital

O capital subscrito em 31 de dezembro de 2010 e 2009 está representado por 17.018.634 ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$0,20 (vinte centavos de real). Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, estão integralizadas 17.018.634 ações.

## b. Reserva de lucros

## Retenções

Constituídas de acordo com o estatuto social e pelo saldo remanescente de lucros ajustados, destinadas a futuros investimentos relacionados à ampliação e modernização das instalações da Companhia, conforme orçamento de capital a ser apresentado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária.

## c. Distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece a distribuição de dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado de acordo com a lei. Adicionalmente, os acionistas da Companhia decidiram por reverter a totalidade dos dividendos a serem distribuídos em 2010.

Cálculo do dividendo mínimo:

	2010	2009
Lucro líquido do exercício	2.464	283
Reserva legal - 5%	(123)	(14)
Base de cálculo do dividendo	2.341	269
Dividendo mínimo - 25%	<u>585</u>	<u>67</u>

Valor dos dividendos por ação - R\$ 0,004 0,004

## d. Retificação de erros

Descrição	Exercício ajustado	Valor
Reversão de dividendos indevida	2008	32
Reversão de dividendos indevida	2009	<u>67</u>
		<u>99</u>

## 14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2010	2009
Receita operacional bruta		
Limpeza urbana	-	807
Aluguel	238	305
Venda de imóveis	<u>3.616</u>	-
	3.854	1.112
Impostos incidentes sobre aluguel e vendas		
ISS	-	(25)
PIS	(25)	(7)
Cofins	<u>(116)</u>	<u>(33)</u>
	(141)	(65)
Receita operacional líquida	<u>3.713</u>	<u>1.047</u>

## 15. CUSTO VENDAS DE IMÓVEIS/SERVIÇO PRESTADO

	2010	2009
Custos de serviço limpeza urbana	-	436
Custos da venda de imóveis	<u>978</u>	-
	<u>978</u>	<u>436</u>

## 16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não estava envolvida em nenhuma causa judicial.

## INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos a curto prazo e contas a receber de clientes. Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Companhia não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos.

## 17. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Administração da Companhia entende que o risco de perdas decorrentes de sinistros, que poderiam vir a ocorrer em seus bens, não é representativo. Dessa forma, optou em não contratar seguros no exercício de 2010. Essa decisão poderá ser revista caso a Administração julgue necessário em decorrência de alteração de percepção do risco envolvido

ANDRÉ MARINHO DE ANDRADE PONTES

Diretor Presidente

SEBASTIÃO PINHEIRO MAIA

Contador CRC-Ce 9089

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da Azteca Engenharia S.A.

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da Azteca Engenharia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

## BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na rubrica de propriedades para investimentos, registrada pelo custo histórico no ativo não circulante pelo valor de R\$4.010 mil, são registrados imóveis que serão mantidos pela Companhia com o objetivo de auferir renda de aluguel ou para valorização do capital, expectativa essa detalhada na nota explicativa nº 9. O CPC 28 – Propriedade para investimentos faculta o registro desses ativos pelo custo histórico, mas exige divulgações mínimas necessárias, que inclui o valor justo desses ativos, o critério de depreciação dos bens ora registrados pelo custo, dentre outros; informações estas não prestadas pela Companhia nas notas explicativas. Adicionalmente, não foi realizada a revisão do valor residual e da taxa de depreciação aplicáveis aos bens mantidos pelo custo histórico, conservando o critério de não depreciar os itens, por entender que o valor justo desses bens são superiores aos saldos históricos, contrariando o que determina o CPC 27 – Ativo imobilizado. Dessa forma, e por não haver controle adequado, não temos condições de avaliar os eventuais efeitos nos resultados do exercício, abrangente e no patrimônio líquido decorrentes da aplicação adequada dessas regras.

## OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## ÊNFASE

Sem ressalvar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 8, que descreve as relações relevantes da Companhia com partes relacionadas, representadas substancialmente por mútuo. As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de registros separados mantidos pela Companhia, os quais não necessariamente indicam as condições favoráveis ou desfavoráveis que teriam existido, ou os resultados das operações, incluindo os impactos tributários, que poderiam ter sido obtidos, caso as transações tivessem sido efetuadas apenas com partes não relacionadas.

Fortaleza, 31 de março de 2011



Eliardo Araujo Lopes Vieira  
Sócio-contador  
CRC 1SP241585/0-6 "S" CE  
BDO Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/0-5 "S" CE

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 - NIRE: 23300006178**

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S/A a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de agosto de 2011, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membro do Conselho de Administração para substituir e completar mandato de representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que renunciou; b) reforma parcial do Estatuto Social compreendendo as seguintes alterações: b.1) Alteração nos artigos 8º, 9º, 11, 16, 17, 19 e 20, para adequar ao disposto na Portaria nº 26, de 11/03/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que regulamenta a Lei nº 12.353, de 28/12/2010, que dispõe sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista; b.2) Alteração nos artigos 17, 18 e 20, para cumprir as disposições contidas na Resolução nº 3, de 31/12/2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, que dispõe sobre o aprimoramento de práticas corporativas relativas ao Conselho de Administração; b.3) Alteração no artigo 18, para prever a realização de reuniões virtuais do Conselho de Administração; e b.4) Alteração no artigo 20, bem como inclusão de novo CAPÍTULO VII - DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO – compreendendo os artigos 43 a 47, com a renumeração de capítulos e artigos subsequentes, com as necessárias adequações de forma nos dispositivos – para atender à Resolução nº 3.921, de 25/12/2010, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que determina a instituição de Comitê de Remuneração. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 Térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br). Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431. Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2011.

Jurandir Vieira Santiago  
 Vice-Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011.08.09.1.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE - torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N.º 2011.08.09.1, com Abertura prevista para o dia 22 de Agosto de 2011, às 08h30min, cujo **Objeto** é a Formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo, através de Empresa(s) Especializada(s) em Logística para fornecimento de Materiais permanente, de expediente, de Processamento de Dados, de Copa e Cozinha, de Mesa e Banho e de Limpeza e Produtos de Higieneização, para suprir o Estoque do Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, do tipo Menor Preço por Lote. O Cadastramento das Propostas poderá ser feito até o dia 19/08/2011 até às 18h00min. Abertura das Propostas no dia 22/08/2011, às 08h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 22/08/2011 às 14h00min. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmmnet.com.br a partir desta publicação. **Deputado Irapuan Pinheiro – CE, 08 de Agosto de 2011. José Maria Guedes da Silva - O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.08.08.001S.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2011.08.08.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene Bucal destinado ao atendimento do Programa Saúde na Escola – PSE deste Município de Araripe – CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 22 de Agosto de 2011, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe – CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 08 de Agosto de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, qual seja a falta de interessados ao certame, a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Morada Nova julga por bem **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial nº 8.4.1/11-SEDUC** objetivando a aquisição de pneus e peças para veículos automotores destinados a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Morada Nova/CE, 05 de agosto de 2.011. Taylor Marques Barros – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – CEARA – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 006/2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceara, torna Públicos que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Presencial de nº. 006/2011** que tem como Objeto a Aquisição de Material de Reforma e Manutenção em geral dos Prédios Públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itarema - Ceara, nas condições e Quantitativos constantes do Anexo I deste Edital. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Lote, com data marcada para o recebimento dos Envelopes de Propostas e de Habilitação no dia 24 de Agosto de 2011 as 09h30min da Manhã. O Edital Completo com seus anexos esta a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Nossa Senhora de Fátima nº. 48 – Centro – Itarema – Ceara de 08h00min h às 11h30min de Segunda a Sexta – Feira a parti da data de sua publicação. **Itarema - Ceara 08 de Agosto de 2011. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS -EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Nº 34/07/2011/PD. **Objeto:** Aquisição de Material de Construção destinado ao Gabinete, Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, Infraestrutura, Saúde e Educação e Cultura do Município. **Favorecido:** Francisco Alves da Silva Me, CNPJ: 11.125.909/0001-92. **Valor:** R\$ 54.655,54 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários respectivos: Antônio Washington Lopes Tavares, Andréia Alves Pinto, Jamil Almeida Pinto, Heloisa Rejane Veras de Sousa e Maria Rosilene Vieira Sampaio. **Nova Russas, 05 de Julho de 2011. Virginia Mourão Dias – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS -EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Nº 35/07/2011/PD. **Objeto:** Realização de Serviços Gráficos destinados à diversas Secretarias entre elas a de Educação, Administração, Finanças e Controladoria, Infraestrutura, Ação Social do Município. **Favorecido:** Grafica HFF Nova Russas Ltda, CNPJ: 13.114.993/0001-74. **Valor:** R\$ 39.454,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários respectivos: Maria Rosilene Vieira Sampaio, Andréia Alves Pinto, Jamil Almeida Pinto e Maria Rosilene Vieira Sampaio. **Nova Russas, 05 de Julho de 2011. Virginia Mourão Dias – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/11/TP. Contratante:** Município de Crateús, com Endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** M P de Pinho Assessoria e Construções ME, CNPJ Nº 10.659.649/0001-72. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada, destinada à Secretaria de Educação e Cultura, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). **Valor Global:** R\$ 554.725,20. **Dotação:** Nº 15.15.12.361.0231.2.044.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços Nº 17/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Antônio de Azevedo Martins Filho - Secretário de Infraestrutura e Marcelo Pereira de Pinho - Proprietário. **Crateús-CE, 08 de Agosto de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2011-02.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato-CE o Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 25 de Agosto de 2011, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva S/N, Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço, com fins à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Posto de Saúde no Bairro Pantanal, junto a Secretaria de Saúde deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva S/N, Bairro Centro, Crato/CE, no Horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 08 de Agosto de 2011. José Wilson Marques Júnior - O Presidente**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato do Contrato referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2011052601-SEIN. **Partes:** Município de Jaguaribara, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e a Empresa B & M Construções LTDA. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca da Primeira Etapa da Rua Nonato do Firmo, localizada na Sede do Município de Jaguaribara, nos Termos do Contrato de repasse Nº 0336584-69, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no edital convocatório. **Valor Total R\$ 155.273,69** (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 90 dias. **Vigência do Contrato:** até 22/09/2011. **Signatários:** Vauvernagues Almeida de Freitas e Francisco Rockson Bezerra do Ceará. **Jaguaribara - CE, 24 de Junho de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 26.001/2011-TP.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 30 de Agosto de 2011, na Sede da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Jose da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia - CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, cujo Objeto é a Locação de 02 (dois) Sistemas Telefônicos com Manutenção Preventiva e Corretiva para atender as localidades de Bom Princípio e Pitombeira junto a Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 08 de Agosto de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2011052601-SEIN. Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca da Primeira Etapa da Rua Nonato do Firmo, localizada na Sede do Município, nos termos do contrato do repasse Nº 0336584-69, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** A empresa B & M Construções LTDA, totalizando sua proposta no Valor R\$ 155.273,69 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) de conformidade com o mapa comparativo de preços acostado nos autos. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Jaguaribara - CE, 24 de Junho de 2011. Vauvernagues Almeida de Freitas - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.01.01-PP.** A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2011.08.01.01-PP para a Aquisição de Instrumentos Musicais e acessórios destinados às Bandas Marciais e de Fanfarra, pertencentes a Escolas da Rede Municipal de Ensino - Maranguape-CE. **Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes:** 23 de Agosto de 2011 das 9:00 horas às 9:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **Maranguape - CE, 08 de Agosto de 2011. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** D e D Construções LTDA. **Objeto:** Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas na Sede do Município de Palhano-CE, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste Processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2505.01/2011; **Valor Global Contratado:** R\$ 497.340,13 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e treze centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio com o Ministério do Turismo. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0007.1.002 Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Jose Carlos de Santiago. **Assina pela Contratada:** Douglas Lima Ferreira. **Data da Assinatura:** 08.08.2011. Jander Rodrigues da Silva. Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/11/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 25 de Agosto de 2011, às 10h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, nº 1215, Centro, Crateús - CE receberá propostas para: **Objeto:** Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) na Zona Rural do Município de Crateús. Modalidade: tomada de preços. O edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 07h30min às 11h30min horas. **Crateús- CE, 08 de Agosto de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, qual seja a falta de interessados ao certame, a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Morada Nova julga por bem **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial nº 8.4.2/11-SEDUC** objetivando a aquisição de veículos automotores destinados a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. **Morada Nova/CE, 05 de agosto de 2.011. Taylor Marques Barros - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Agosto de 2011 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial atuado sob o Nº 2011.08.05.002 que tem como **Objeto** a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Socorro Mecânico, Manutenção Corretiva e Preventiva, inclusive Lanternagem e Pintura, com fornecimento de Peças, componentes e Acessórios para os Veículos Oficiais que compõem e os que venham a compor a Frota da Secretaria de Educação. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 08/08/2011. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO.** Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2011.08.05.1**, sessão publica marcada para o dia 22/08/2011 às 09:00h, cujo **objeto** é a prestação de serviços de Albergue. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00 às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057 - Vila Olga - 08 de Agosto de 2011 - **Elizalto Furtado de Melo - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Nº 37/07/2011/PD. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar do tipo perecíveis. **Favorecido:** Edilson Rodrigues Alves Açougue - Me, CNPJ: 01.570.165/0001-61. **Valor:** R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais). **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Educação, Sra. Maria Rosilene Vieira Sampaio. **Nova Russas, 07 de julho de 2011. Virginia Mourão Dias - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da PMNR, em cumprimento à Legislação, faz publicar o presente Extrato de Dispensa de Licitação: Processo Nº 36/07/2011/PD. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar do tipo Mercearia. **Favorecido:** Supermercado Catunda Ltda, CNPJ: 02.067.472/0001-97. **Valor:** R\$ 123.803,30 (cento e vinte e três mil, oitocentos e três reais e trinta centavos). **Fundamento Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **Declaração de Dispensa:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Educação, Sra. Maria Rosilene Vieira Sampaio. **Nova Russas, 07 de Julho de 2011. Virginia Mourão Dias - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.08.08.01.TP.ADM.** O Município de Forquilha, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2011.08.08.01.TP.ADM, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Sede de Forquilha, com data de Abertura para o dia 24 de Agosto de 2011, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério 481 Centro - Forquilha-CE, Maiores informações pelo telefone (88) 3619.1167, e no site www.torreslicitacoes.com.br. **Forquilha-CE, 08 de Agosto de 2011. Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011.** O Município de Jucás, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preço Nº 005/2011, cujo **Objeto** é a Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Desterro e Escola de Ensino Fundamental Camilo Manoel da Silva, no Município de Jucás, pela Secretaria de Educação. Empresa Habilitada: ELETROCAMPO Serviços e Construções LTDA. Resultado das Propostas de Preços: ELETROCAMPO Serviços e Construções LTDA R\$ 187.100,00. Prazo aberto para recurso nos termos do Art. 109, I, b da Lei 8.666/93. **Jucás - CE, 04 de Agosto de 2011. Antônio Maciel Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 22/08/2011 às 10:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Móveis, Equipamentos, Utensílios e Brinquedos para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar e Brinquedoteca no Município de Aratuba, conforme especificações no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na Inteira, na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Julio Pereira, Nº 304, centro, Aratuba - CE, fone: (85) 3329.1132, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 3105.01/2011 - INFRAESTRUTURA.** A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 3105.01/2011 - Infraestrutura, cujo Objeto é a Construção da Praça da Juventude na Avenida Simplicio de Paula Galvão - Zona Urbana. **Palhano - CE, 09 de Agosto de 2011. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO-** A Secretaria de Obras Urbanismo transportes e Serv. Urbanos, torna público o Extrato de Contrato Nº 2011.07.27.1 oriundo da TP nº 005/2011-SOSU cujo **OBJETO:** Execução do projeto de Desvio da Adutora que Abastece as cidades de Ubajara e Ibiapina localizada na CE 187 sede do Município de Ubajara-CE. **CONTRATADA: COMPACT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-CNPJ 08.222.396/0001-23 VALOR GLOBAL R\$ 424.122,96 (Quatrocentos vinte e quatro mil cento vinte e dois reais e noventa seis centavos) PRAZO VIGENCIA:** 180 dias. Data assinatura 27 de julho de 2011. Assina pela **CONTRATANTE** Francisco Roginaldo Rocha - assina pela **CONTRATADA:** Fábio Cavalcante de Albuquerque. **Ubajara - Ceará, 08 de agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 10:00hs do dia 19 de Agosto de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Menezes Pimentel, Nº 22, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 02/2011-CÂM - Contratação dos Serviços de Telefonia Móvel para a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Menezes Pimentel, Nº 22, no horário das 08:00 às 12:00hs de Segunda a Sexta-feira. **São Gonçalo do Amarante, 09 de Janeiro de 2011. Pedro Emerson Gouveia Rodrigues - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0908.01/2011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Agosto de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0908.01/2011 - Secretaria de Infraestrutura, cujo **Objeto** é a Construção de um Posto de Saúde para 01 (uma) equipe na localidade Canto da Cruz, no Município de Palhano. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura na Av.Possidônio Barreto, 330 - Centro. **Palhano - CE, 08 de Agosto de 2011. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Palhano torna público o Resultado da Homologação e Adjudicação, da Licitação na Modalidade: Tomada de Preços Nº 2505.01/2011, cujo **Objeto** é Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas na Sede do Município de Palhano-Ce, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste processo declarando o Processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa: I. D e D Construções LTDA, Valor Global de R\$ 497.340,13 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e treze centavos). **Palhano - CE, 05 de Agosto de 2011. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A. - CNPJ(MF) Nº 07.992.621/0001-48 - NIRE 23300017536. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A., convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 15 de Agosto de 2011, às 10h00min (dez) horas, em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2010; II- Destinação dos lucros do exercício; III- Eleição da Diretoria; IV- Fixação dos honorários da Diretoria; V- Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 04 de Agosto de 2011. Iliá Freitas Alencar - Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Ratifico a Dispensa de Licitação para confecção de fardamento para os conselheiros e empregados do COREN/CE que participarão do 14º CBCENF, no preço global de R\$1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais), em favor da empresa MANGA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ Nº 05.686.841/0001-18, com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 57/2011. Fortaleza, 27 de julho de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

\*\*\* \*\*

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para veiculação em rádio de comunicação sobre o Pleito Eleitoral de 11/09/2011, em favor da empresa DUAL PROMOÇÕES, EVENTOS E EDITORA LTDA, CNPJ 04.812.078/0001-61, no valor de R\$2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 55/2011. Fortaleza, 28 de julho de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE.** Ratificação de Dispensa de Licitação. Ratifico a Dispensa de Licitação para confecção de 100 (cem) camisas, para uso dos Colaboradores – Comissão Eleitoral e Mesários, durante o Pleito Eleitoral de 2011 do COREN-CE, em favor da Empresa N's & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ 04.889.829/0001-48, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 59/2011. Fortaleza, 02 de agosto de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE. Extrato do 1º Aditivo ao contrato de prestação de serviços. Número do Contrato: 13/2010. Nº Processo 15/2010. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, CNPJ nº 06.572.788/0001-97. Contratada: E2 EDUCAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº. 06.129.834/0001-88. Objetivo: prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato. Fundamento legal: lei 8.666/93. Valor: 27.322,62 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) Vigência: 28/07/2011 a 28/07/2012. Data de assinatura: 28 de julho de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz – Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Agosto de 2011 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2011.08.05.001 que tem como **Objeto** a Locação de Caçamba, Pá Mecânica e Motoniveladora para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 08/08/2011. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE. Extrato do 1º Aditivo ao contrato de prestação de serviços. Número do Contrato: 10/2010. Nº Processo 32/2010. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, CNPJ nº 06.572.788/0001-97. Contratada: Telecom Telefonia Com. e Rep. Ltda, CNPJ nº 23.709.793/0001-18. Objetivo: prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato. Fundamento legal: lei 8.666/93. Vigência: 28/07/2011 a 28/07/2012. Data de assinatura: 28 de julho de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz – Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial Nº 02/2011-SETUR – Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows para a Realização da FEMUV- Feira do Município de Viçosa do Ceará. **Viçosa do Ceará, 08 de Agosto de 2011. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--